

08-0084/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>REQUERIMENTO D COM PROCESSO</u>	08 - 0084 / 2011	DE	2011
------------------------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	RDP	08 - 0084 / 2011	DE	30/03/2011
-----------------------------	-----	------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	CARLOS NEDER
--------------------	----------	--------------

<u>E M E N T A:</u>	REQUEREMOS A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR EVENTUAIS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS E CRIMINAIS COMETIDOS POR AÇÃO OU OMISSÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, RELACIONADOS AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL CENTRAL SOROCABANA, AO REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA - ABSH, MANTENEDORA DO REFERIDO
---------------------	--

ARQUIVADO EM 06/02/13

Adriana de Fátima Silva
Consultor Ted. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

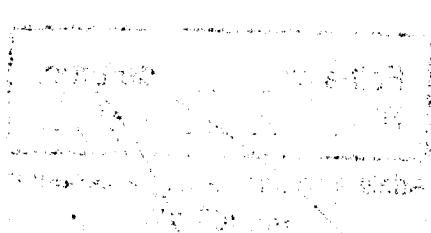
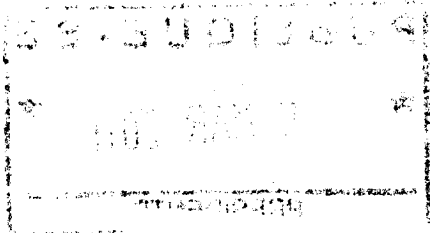
REQUERIMENTO Nº

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
30 MAR 2011
SGP.42

Requeremos, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município e do artigo 91 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 5 (cinco) vereadores, com a finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar eventuais ilícitos administrativos e criminais cometidos por ação ou omissão de agentes públicos e privados, relacionados ao encerramento das atividades do Hospital Central Sorocabana, ao repasse de recursos à Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABHS, mantenedora de referido hospital, e ao controle dos gastos e dos serviços prestados por referidas instituições, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Município de São Paulo, no período de 2003 a 2011, conforme Justificativa abaixo apresentada.

Sala de Sessões, em

CARLOS NEDER
Vereador - PT



22-5101386-4

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 152 e folha de informação
sob nº 153. 4 1 2 1 3
Ass: Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

I. Introdução.

A Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABHS é uma associação sem fins lucrativos, mantenedora e responsável pela gestão do Hospital Central Sorocabana, localizado no Município de São Paulo e do Hospital Sorocabana de Botucatu.

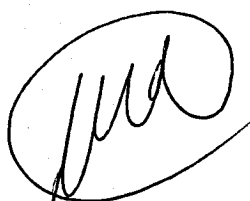
Os recursos que custeiam o funcionamento dos hospitais provêm da contribuição dos associados da ABHS e, predominantemente, do repasse de recursos por meio de acordos firmados entre a Associação e entes governamentais dos três níveis da Federação.

Fundado em janeiro de 1955 com o objetivo de atender aos associados da ABHS, formada por ferroviários ex-funcionários da antiga estatal Ferrovias Paulista S/A - FEPASA, o hospital atendia, desde a década de 60 pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e, posteriormente, passou a integrar o Sistema Único de Saúde - SUS. Nos últimos anos, tornou-se o principal hospital de atendimento público da zona oeste, chegando, ainda, a atender parte da população da zona norte da Capital e da Grande São Paulo.

Em 1956, o terreno, o prédio onde funciona o Hospital Central Sorocabana, situado na Rua Faustolo, nº 1.633, bairro da Lapa, e os equipamentos nele contidos foram doados pela Fazenda do Estado de São Paulo à ABHS, por meio de escritura pública de doação, gravada com restrição de seu uso para fins exclusivamente relacionados à prestação de serviços de saúde, além da proibição de venda do imóvel ou seus equipamentos e da previsão de destinação de todos esses bens, em caso de dissolução da entidade, à Fazenda do Estado de São Paulo (anexo I).

Em setembro de 2010, o Hospital anunciou a interrupção de suas atividades.

O histórico que culminou com esse desfecho inclui processos judiciais para destituição de presidentes, dívidas trabalhistas, pendências com



fornecedores e prestadores de serviços, inúmeras auditorias, desavenças internas entre administradores, interdições da Vigilância Sanitária, investigações do Ministério Público, empréstimos com instituições financeiras e, principalmente, suspeitas de malversação de recursos públicos.

II. A gestão da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS: uma sucessão de erros

A coletânea de reportagens do *Jornal da Gente* (anexo II), periódico local que vem acompanhando *pari passu* a situação do Hospital Sorocabana, revela que a crise financeira da ABHS se arrasta desde 2005, sendo inúmeros os relatos de visitas do ex-presidente da Associação, Floriano Peixoto Pereira, e de sua filha, vice-presidente, Silvia Terezinha Tavares Pereira, a deputados estaduais, deputados federais e, até mesmo, ao ministro da Previdência, sempre solicitando recursos para manter o funcionamento do hospital, afirmando existir déficit mensal de R\$ 250 mil, além de passivos trabalhistas e previdenciários no montante estimado de R\$ 40 milhões.

Vale destacar, a este respeito, declaração feita ao *Jornal da Gente*, em 2006, pelo então Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, hoje, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação do Município de São Paulo, Walter Feldman¹, atribuindo a precariedade da situação das finanças do Hospital Sorocabana à “má gestão” de seus administradores.

Durante a gestão de Silvia Terezinha Tavares Pereira, no ano de 2008, começaram a surgir denúncias sobre más condições das instalações do hospital, em especial, sobre o funcionamento precário da lavanderia², o que culminou com a autuação da unidade pela Vigilância Sanitária do Estado.

As denúncias chegaram a repercutir em ações da própria Câmara Municipal, que convidou, a pedido dos Vereadores Aurélio Nomura e José Américo, a Sra. Silvia Terezinha Tavares Pereira e o Secretário Municipal da Saúde,

¹ *Jornal da Gente*, Ed. 231, 07/10/2006 a 13/10/2006.

² registros fotográficos que comprovaram a situação, no sítio do *Jornal da Gente* na internet: (<http://www.jornaldagente.inf.br/galerias/sorocabana.htm>).

Januário Montone, a prestarem esclarecimentos à Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo, o que ocorreu no dia 13 de agosto de 2008, tendo o Secretário, na ocasião, sido representado pelo Sr. Paulo Kron, Coordenador da Gerência Hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde (anexo III).

Paralelamente, surgiram denúncias de sérios indícios de improbidade administrativa, segundo os quais Silvia Terezinha Tavares Pereira seria servidora pública do Estado de São Paulo, ocupando irregularmente o cargo de presidente da Associação, e teria atuação na gestão financeira, inclusive com participação nos lucros, da lanchonete do hospital e da empresa LSM-LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICA S/C LTDA, que prestava serviço ao hospital, mantido e gerido pela entidade por ela presidida.

A propósito, em 02/03/2010, o Ministério Público ajuizou Ação Civil de Improbidade Administrativa em face de Silvia Terezinha Tavares Pereira pela prática de enriquecimento ilícito supostamente havido durante a gestão de seu pai à frente da ABHS, solicitando a devolução aos cofres públicos da quantia de R\$ 28.899,77 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). O processo recebeu o nº 053.10.006182-9 (anexo IV) e tramita perante a 8ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Merece transcrição trecho do R. Despacho proferido por aquele D. Juízo:

"Trata-se de ação de improbidade administrativa na qual se busca, na base de grande quantidade de documentos, o ressarcimento de valores recebidos indevidamente por Silvia Terezinha Tavares Pereira ao tempo em que ela supostamente trabalhou no Hospital Sorocabana, sob as ordens do pai, então Diretor daquela instituição. Consta que a requerida fora autorizada a exercer suas funções na Secretaria da Saúde, em fevereiro de 1997, vinda da Secretaria da Cultura, por ato do Governador do Estado. Consta ainda que a servidora mantinha negócios privados no interior do prédio do Hospital, uma lanchonete e um laboratório, que ocupavam integralmente sua atenção, senão o tempo mesmo de trabalho. Mais que isto, consta que Silvia Terezinha Tavares Pereira continuou trabalhando no Hospital, até maio de 2001 sem que houvesse prorrogação do ato governamental que autorizava a cessão da



servidora para a Secretaria da Saúde. O Hospital Sorocabana, mantido por Associação Beneficente que leva o mesmo nome, conquanto fosse instituição privada, integrava, por força de convênio, o SUS estadual, recebendo dos cofres públicos. Mais que isto, a servidora em questão, ora requerida, chegou a ocupar cargo de suplente da Associação e recebia do erário, como funcionária pública, para tratar de negócios privados, ao que consta. Busca também o Ministério Público a decretação da perda da função pública, a suspensão dos direitos políticos e a imposição de multa, tanto quanto a proibição de contratar com o poder público e receber benefícios, tudo nos termos da Lei de Improbidade Administrativa. Entendo, diante da farta documentação existente nos autos e considerado o silêncio da requerida que é a hipótese de recebimento da inicial, pois há indícios de improbidade, que, aliás, se insere no contexto de uma série de irregularidades, apuradas administrativamente, envolvendo a própria direção do Hospital, então exercida pelo pai da autora. Mas antes que se possa deliberar acerca da citação, necessário se faz um único esclarecimento, à guisa de emenda à inicial, porquanto não se consegue entender com que fundamento legal poderia a servidora, Silvia Terezinha Tavares Pereira, ter sido autorizada a trabalhar em hospital privado, mantido por associação beneficente, acrescentando-se que o convênio previsto no art. 20, e parágrafos, da Lei Complementar nº 791, de 09/03/95, não implica dizer que a entidade pudesse contar com o trabalho de servidor remunerado pelos cofres públicos. Em outras palavras, quer-se saber acerca da eventual prática de improbidade administrativa também por parte daquele que autorizou fosse a servidora destacada para exercer suas funções no Hospital Sorocabana". (grifo nosso)

Na época da divulgação dos fatos, em outubro de 2008, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana ajuizou ação civil pública (**anexo V**) na qual requereu a destituição de todo o corpo diretivo da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana pelo descumprimento de diversas obrigações estatutárias relacionadas à transparência da gestão, tais como a não

Quê

realização de assembléias gerais nos prazos determinados, ausência de submissão de prestação de contas, orçamentos, planos, quadro de pessoal e balanço mensal ao Conselho Fiscal. Em face desse quadro, solicitou-se, na mesma ação, nomeação de interventor, de modo a possibilitar a realização de auditoria independente.

O Juiz da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa determinou, então, que a direção da ABHS convocasse Assembléia Extraordinária para apreciar as contas, contratar auditoria externa independente, destituir, ou não, os administradores e, caso necessário, convocar novas eleições.

Ainda em 2008, sob o pretexto de cobrir gastos com folha de pagamento, a Associação recorreu a empréstimo bancário, no valor de R\$1,5 milhão, oferecendo em garantia, a cessão fiduciária dos créditos que o Hospital tinha a receber do SUS. De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, apenas metade do valor do empréstimo foi utilizada para pagamento de pessoal e fluxo de caixa, o que gerou questionamentos acerca da destinação do restante dos recursos aportados no Hospital³.

No início de 2009, foi cumprida a ordem judicial, realizando-se a Assembléia Extraordinária da ABHS, que destituiu a diretoria do Hospital e deliberou pela contratação de auditoria e rejeição das contas da entidade. Assumiu o cargo, interinamente, pelo prazo de 180 dias, o Sr. Agostinho Gonçalves.

Em março do mesmo ano, segundo o *Jornal da Gente*⁴, o novo administrador do Hospital, Sr. Antônio Barradas apresentou um balanço da instituição ao vereador Gilberto Natalini, onde se afirmava que o déficit mensal, que chegou a R\$ 700 mil, já havia caído para R\$ 160 mil, fazendo a previsão de que em abril chegaria à casa dos R\$ 20 ou R\$ 30 mil.

Em junho, do processo eleitoral de renovação do corpo diretivo da ABHS, saiu vencedora a chapa encabeçada por José Carlos Simião, candidato apoiado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana.

³ *Jornal da Gente*, Ed. 344, 10/01/09 a 16/01/09

⁴ *Jornal da Gente*, Ed. 353, 14/03/09 a 20/03/09

No dia 15 de setembro de 2009, por indicação da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor Domingos Costa Hernandez Júnior, RF. 554.169.7, passou a integrar o Comitê Gestor do Hospital Central Sorocabana, com a incumbência de realizar uma auditoria interna, a fim de avaliar a situação da unidade e a viabilidade de a Prefeitura continuar a fazer os repasses do convênio do SUS para a ABHS, que, naquele momento, segundo informações do *Jornal da Gente*⁵, atingiriam o montante de R\$ 1,5 milhões por mês.

Surgem, então, mais denúncias⁶ de irregularidades, tais como:

- Notas fiscais no valor de R\$ 16 mil, pagas com aval do Administrador do Hospital, Antonio Barradas, em favor do "Instituto Mais São Paulo", empresa que, de acordo com investigação feita pelo "*Jornal da Gente*", não funcionava no local indicado no documento fiscal;
- Advogados do sindicato atuavam em defesa da Associação, em evidente conflito de interesses;
- Contratações sem transparência;
- Ausência de prestação de contas sobre situação contábil da entidade;
- Atraso de salários dos funcionários do Hospital;
- Filho do Presidente da Associação ocupa o cargo de gerente de suprimentos do Hospital.

O agravamento da situação tornou-se evidente em novembro de 2009, quando foram rescindidos vários contratos com cooperativas de trabalhadores que prestavam serviços ao Hospital que, mesmo já sem conseguir arcar com as despesas de sua própria folha de pagamentos, incorporou a seus quadros entre 50% e 80% dos trabalhadores das citadas cooperativas⁷.

Finalmente, em fevereiro de 2010, segundo o *Jornal da Gente*⁸, o resultado da auditoria feita pela Prefeitura apontou dívidas da ABHS superiores a R\$ 200 milhões. Só com a Receita Federal a dívida ultrapassava R\$ 100

⁵ *Jornal da Gente*, Ed. 368, 27/06/09 a 03/07/09

⁶ *Jornal da Gente*, Ed. 380, 19/09/09 a 25/09/09

⁷ *Jornal da Gente*, Ed. 390, 28/11/09 a 04/12/09

⁸ Fonte: Portal Tudoeste, Ed. 6, 01/02/2010

milhões. Acordos trabalhistas vigentes chegavam a R\$ 200 mil/mês. Inúmeras dívidas em estágio de renegociação com fornecedores. Diversas ações de cobrança (**anexo VI**). Folha de pagamentos de R\$ 500 mil.

A auditoria apontava indícios de irregularidades, inclusive após a saída da antiga presidente da ABHS, o que teria culminado na redução da média mensal de repasses do SUS, dos citados 1,5 milhão, para cerca de R\$ 500 mil/mês⁹.

III. Da convivência da Prefeitura do Município de São Paulo com a gestão temerária da ABHS.

Em que pese o quadro preocupante acima descrito, após os diversos indícios de irregularidades apontados em relatórios de auditorias de órgãos internos e externos, produzidos, inclusive, pela própria Secretaria Municipal da Saúde, em março de 2010, a Administração Municipal, por meio de referida Secretaria, figurou como avalista de um empréstimo de R\$ 15 milhões obtidos junto à instituição financeira Banco Industrial e Comercial S.A. - BICBANCO. Novamente, a ABHS ofereceu como garantia cessão fiduciária dos créditos que o Hospital tinha a receber do SUS, ou seja, 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 400 mil, cada uma¹⁰.

No mesmo mês, a Secretaria Municipal de Saúde iniciou negociações para assumir o pronto-socorro do hospital, principal foco de problemas financeiros e contábeis, consumindo, mensalmente, R\$ 400.000,00, e faturando, somente, R\$ 40.000,00¹¹, com intuito de transformá-lo em uma AMA (Assistência Médica Ambulatorial), contando com a mediação do Ministério Público, por meio da Promotora Ana Lúcia Vieira Menezes.

No dia 27/03/2010, foi publicado no Diário Oficial da Cidade (**anexo VII**) aditamento ao Convênio nº 40/2009 - Processo nº 2008-0.188.732-8, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a ABHS - Hospital Central

⁹ Jornal da Gente, Ed. 398, 06/02/10 a 12/02/10

¹⁰ Jornal da Gente, Ed. 431, 25/09/10 a 01/10/10

¹¹ Fonte: Portal Tudoeste, Ed. 7, 01/03/2010

Adelina

Sorocabana. Da referida publicação, não se consegue, contudo, depreender com exatidão o conteúdo exato de referido acordo. Eis os termos da publicação:

"SMS.G/Assessoria Jurídica - extrato do termo aditivo nº 001/2009 ao Convênio nº 40/2009 - Processo nº 2008-0.188.732-8 - Conveniente PMSP/SMS.G - Conveniada - Associação Brasileira Hospitais Sorocabana - Hospital Central - Objeto do ajuste: Suprimir os valores referidos no parágrafo segundo da cláusula oitava, a partir de 01/10/2009, correspondente a R\$ 347.405,18 mensais, que representam 21,29% do valor total dos convênios, em virtude da Portaria SAS/MS nº 327/2009 do Ministério da Saúde";

Finalmente, em agosto de 2010, interrompendo as negociações, após a sequência de denúncias que apontavam um quadro trágico com relação às finanças e à administração do Hospital, **a ABHS anuncia o fim do atendimento em todos os setores do hospital**, situação que permanece até a presente data.¹²

Em setembro do mesmo ano, Simião, então presidente da ABHS, justifica ao *Jornal da Gente* que o empréstimo de R\$ 15 milhões, feito às vésperas do encerramento das atividades do hospital, destinou-se ao pagamento de dívidas e salários, e que a Secretaria Municipal da Saúde teria avalizado tal operação. José Maria Orlando, Secretário Adjunto daquela Pasta, confirma que a operação era de pleno conhecimento da Prefeitura e que esta teria sido a única forma encontrada para manter o hospital funcionando.¹³

Mas o empréstimo parece não ter atingido seus fins, pois em 21 de setembro de 2010 o *Jornal Folha de São Paulo* publicou matéria, (**anexo VIII**), sobre a paralisação das atividades dos funcionários do Hospital por falta de pagamento de salários e serviços terceirizados, por falta de repasse de recursos para compra de materiais e pagamento de profissionais, despesas cuja comprovação e destinação estão vinculadas à liberação do repasse dos recursos do convênio SUS.

De outra parte, aparentemente, os repasses feitos pela Prefeitura não cessaram totalmente. No Diário Oficial da Cidade de 02/09/2010 (**anexo**

¹² *Jornal da Gente*, Ed. 428, 04/09/10 a 10/09/10.

¹³ *Jornal da Gente*, Ed. 431, 25/09/10 a 01/10/10.

Adelina

IX), foi publicada, no âmbito do Processo nº 2010-0.212.609-2, autorização do gabinete da Secretaria Municipal da Saúde *"para celebração de convênio junto à ABHS - Hospital Central Sorocabana, com vigência até 30/09/2010 ou data anterior, caso houvesse decisão final do termo de ajustamento de conduta negociado com o Ministério Público, para realização mensal dos atendimentos aos pacientes do SUS"*.

No início de 2011, o presidente José Carlos Simião e sua diretoria renunciam da direção da ABHS.

Desde a renúncia de José Carlos Simião até fevereiro, a entidade permaneceu acéfala. Por fim, em 15 de fevereiro do presente ano, foi publicada no Jornal Diário do Comércio, edital de convocação de eleições para eleição de nova Diretoria, realizada em Osasco. Assina o edital, como presidente da Associação, o Sr. Ivens Scruph - Presidente ABHS, RG: 6.100.345-1 (anexo X).

Não se tem notícia de quem ocupa atualmente a direção da entidade. Porém, no Diário Oficial do Município do dia 15 de março p.p., foi publicado despacho de deferimento de renovação de licença de funcionamento do hospital pela Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, em que consta, como representante legal da entidade, o Sr. José Carlos Simião. (anexo XI).

IV. Da participação do Sr. Carlos Amorim na possível venda ilegal do Hospital Central Sorocabana.

Segundo relatos de alguns associados da ABHS, desde o início de 2011, a gestão do Hospital foi assumida pelo Senhor Carlos Alberto de Amorim Pinto, que se apresenta como bispo da Igreja Universal do Reino de Deus e que passou a ocupar a superintendência do Hospital Central Sorocabana.

Pode-se afirmar, no entanto, que toda essa transição administrativa foi permeada de suspeitas de irregularidades e atos não consentidos pelos associados da ABHS, que desconhecem a existência de qualquer documento que, de fato, comprove o ingresso do Sr. Carlos Amorim nos quadros da Diretoria do Hospital.



Questionados pela reportagem do *Jornal da Gente* nem mesmo a Secretaria Municipal da Saúde ou Ministério Público afirmaram ter conhecimento desta nomeação¹⁴.

Vale lembrar que, tão logo se deu o encerramento das atividades do Hospital, em setembro de 2010, o então presidente da ABHS, José Carlos Simião, anunciou a retomada das negociações com a Prefeitura¹⁵, com participação do Ministério Público, e que “um grupo de empresários estaria interessado em assumir o Hospital”.

Vale destacar, a este respeito, que a venda do Hospital contraria os termos da Escritura de Doação do terreno e do imóvel, feita pelo Estado de São Paulo em favor da ABHS – Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana (ABHS).

A figura no novo superintendente é, no mínimo, controvertida. Vejamos.

O Sr. Amorim foi sócio da empresa SAVE – Assistência Médico Hospitalar S/C Ltda.¹⁶, liquidada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 2003 pelo então presidente da ANS, hoje Secretário Municipal de Saúde, Januário Montone.¹⁷

Em 2008, a empresa Universo Assistência Médica S/C. Ltda., cuja administração também contava com a participação de Carlos Amorim, foi, igualmente, liquidada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS¹⁸.

Em fevereiro do presente ano, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, Rubens dos Santos Craveiro, descreve no editorial do jornal “Sorocabano”, publicação da entidade, reuniões de que participou, com as presenças de Carlos Amorim e José Carlos Simião, em um escritório de advocacia localizado no bairro Pacaembu em São Paulo, onde teria sido negociada a transferência do Hospital Central Sorocabana à Igreja Universal do Reino de Deus (anexo XII).

¹⁴ *Jornal da Gente*, Ed. 445, 15/01/11 a 21/01/11

¹⁵ *Jornal da Gente*, Ed. 429, 11 a 17/09/2010

¹⁶ *Jornal da Gente*, Ed. 447, 29/01/2011 a 04/02/2011.

¹⁷ *idem*.

¹⁸ *idem*.

Em seu próprio relato, Craveiro afirma que, na ocasião, teria sido solicitado por Carlos Amorim aos presentes, que não mencionassem a participação da Igreja no negócio, que dissessem se tratar de "*empresa relacionada ao ramo da saúde*".

Em perfeita consonância com esse discurso, relatos dão conta de que Carlos Amorim teria participado de reunião com o prefeito de Botucatu, João Cury Neto, sugerindo a este que comprasse a unidade do Hospital Sorocabana daquela cidade. Lá, se apresentou como superintendente do Hospital Sorocabana de Botucatu e também representante do Grupo Imperium Bank Corretora de Comodite Ltda. e da empresa Assim Saúde¹⁹, entidades que teriam, segundo ele, assumido a administração da ABHS.

O Sr. Luiz C. G. Brandão, gerente jurídico da Assim Saúde, negou qualquer negociação envolvendo o Hospital Sorocabana²⁰.

Sobre a empresa Imperium Bank, o que se sabe é que, no Município de São Caetano, após passar por séria crise financeira, o Hospital São Caetano, mantido pela Sociedade Beneficente Hospital São Caetano, foi arrendado por referida empresa, o que foi motivo de ação protocolizada no Ministério Público, após CPI conduzida na Câmara Municipal de São Caetano (**anexo XIII**).

Em depoimento à citada CPI²¹, o Sr. William Pesinato, membro do Conselho Gestor do Hospital São Caetano, afirmou que o Imperium Bank, segundo ele, um grupo ligado à Igreja Universal do Reino de Deus e ao Senador Marcelo Crivella, estaria interessado em assumir referido hospital, o que seria possível em virtude do acesso facilitado que tal grupo teria à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por intermédio de um "assessor em Brasília": Sr. Carlos Amorim.

A corroborar com os fatos narrados pelo depoente, convém observar que, no mencionado contrato de arrendamento do Hospital São Caetano ao Imperium Bank, figura a assinatura de Carlos Amorim, como testemunha da transação²².

¹⁹ Nome fantasia da empresa "Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda."

²⁰ *Jornal da Gente*, Ed. 447, de 29/01/2011 a 04/02/2011.

²¹ Relatório CPI São Caetano, página 52.

²² Relatório CPI São Caetano, página 65.

O site do Jornal "ABC Repórter" publicou, a partir de novembro de 2010, uma série de reportagens (anexo XIV) sobre o Hospital São Caetano.

Uma dessas reportagens aponta para a relação da empresa Imperium Bank com o Sr. Vanderlei Lemos de Aquino, ex-Secretário de Habitação da Prefeitura de Jandira, acusado de ser o mandante da morte do prefeito daquela cidade, Braz Paschoalin:

"No último dia 20 de novembro, como pagamento de salário a funcionários do Hospital São Caetano, foram distribuídos cheques em nome da MP Comércio e Serviços Ltda. Segundo um funcionário que não quis ser identificado, esta empresa seria de propriedade de Vanderlei Lemos de Aquino, que é Secretário de Habitação da Prefeitura de Jandira, no interior do Estado, e que foi preso na quinta-feira, acusado de ser o mandante da morte do Prefeito Braz Paschoalin, ocorrida no último dia 10. O Hospital São Caetano está fechado desde julho por conta de uma crise financeira e foi arrendado pela empresa Imperium Bank, mas ainda não há informações sobre a reabertura do hospital, que tem R\$ 60 milhões em dívidas. Segundo o funcionário, o próprio Aquino veio, pessoalmente, entregar os cheques a um grupo de 28 funcionários. O cheque voltou duas vezes por falta de fundos. O diretor da empresa Carlos Amorim não foi encontrado para comentar o assunto no hospital, também não retornou ao recado deixado na caixa postal de seu celular". (grifo nosso)".

Voltando ao Hospital Central Sorocabana, sediado em São Paulo, o que se pode afirmar é que o Sr. Carlos Amorim continua dando expediente no local, sem que se saiba se o faz em nome da Igreja Universal do Reino de Deus, da empresa Assim Saúde, da empresa Imperium Bank, ou autorizado pelo Poder Público.

Em matéria recente do *Jornal da Gente*²³, afirma-se que João Cury, Prefeito de Botucatu, em companhia de Carlos Amorim, foi recebido pelo secretário adjunto de Saúde da Prefeitura de São Paulo, José Maria Orlando. O teor das conversas, contudo, não foi revelado.

²³ *Jornal da Gente*, Ed. 453, de 12/03/2011 a 18/03/2011

V. Da Responsabilidade direta da Prefeitura pelos recursos aplicados no Hospital.

Sobre a responsabilidade dos gestores municipais sobre as irregularidades acima narradas, todas elas havidas no período de 2003 a 2011, vale lembrar que, por força da Portaria nº 1399/GM, do Ministério da Saúde, o Município de São Paulo foi habilitado na Gestão Plena do Sistema Único de Saúde em 22 de julho de 2003, sendo, portanto, desde então, o único ente federado responsável pelo repasse de recursos voltados ao atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar prestado pela rede cadastrada no Sistema Único de Saúde – SUS, no território do Município de São Paulo.

A quantidade de recursos públicos municipais, estaduais e federais alocados no Hospital Sorocabana, nos últimos oito anos, impõe ao Poder Público a obrigação de verificar a destinação que lhe foi dada. No entanto, ao que consta, não é o que foi feito.

Em dezembro de 2010, o site de notícias *Universo On Line - UOL* trouxe uma série de reportagens (**anexo XV**) com opinião de especialistas que apontam a responsabilidade da Prefeitura do Município de São Paulo em apurar as irregularidades denunciadas e, inclusive, sua obrigação em assumir a gestão do hospital, por ser este o mais importante equipamento de prestação de serviço público da área da saúde da região da Lapa.

Áquilas Mendes, professor doutor em economia da saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), afirma que o caso evidencia o problema de transferir a responsabilidade da saúde pública para entidades terceiras, apontando responsabilidade direta da Secretaria Municipal da Saúde pela malversação dos recursos envolvidos:

"Isso constitui o tal problema da terceirização dos serviços, na linguagem mais comum, privatização. Trata-se de um direito social e não pode ser entregue aos 'descuidados' do mercado. Sem dúvida, o caso desse hospital revela a fragilidade dessa política. (...) O poder público, ao

Adelina

*repassar recursos a outra entidade privada, sem fins lucrativos, para que ela execute os serviços, não o exime de responsabilidade direta. (...) **A secretaria é a responsável direta pelos recursos a serem aplicados.** Os recursos repassados a entidades do setor privado devem ser mediados com base em um contrato de gestão, em que são estipuladas as metas para acompanhamento das ações e controle dos recursos repassados". (grifo nosso)*

Na mesma reportagem, Lígia Bahia, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ) e pesquisadora do Instituto de Saúde Coletiva da entidade de ensino, responsabiliza a prefeitura, questionando a continuidade dos repasses, mesmo após a constatação dos problemas administrativos:

*"Fechar as portas de um hospital é uma tragédia social e administrativa. Devem ter empurrado muito com a barriga para chegar nessa situação. (...) Se estava dando tanto problema, **por que continuar repassando a verba sem nenhuma outra atitude para salvar a instituição?** (...) Há um equipamento social faltando e a prefeitura pode ser responsabilizada por isso". (grifo nosso)*

Em outra matéria do mesmo veículo, publicada no dia 17 de dezembro, relata-se que o Ministério da Saúde informou que fez diversas auditorias no Hospital para detectar irregularidades e que, em uma delas, foi analisada a situação contábil do Hospital Sorocabana, tendo-lhe sido repassados pelo SUS, entre dezembro de 1996 e dezembro de 2007, cerca de R\$ 150 milhões.

A reportagem do UOL relata que, em nota oficial, o Ministério da Saúde fez as seguintes afirmações: *"a auditoria concluiu que a documentação contábil demonstrara que o capital líquido da associação estava comprometido, o que gera dúvidas quanto à continuidade de funcionamento da entidade. (...) O relatório concluiu que o hospital apresenta problemas administrativos de gerenciamento" e "todas as autoridades locais responsáveis pelo acompanhamento dos serviços de saúde oferecidos pela Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana foram devidamente notificadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) ao final das auditorias realizadas".*

Adelina

Na mesma nota, são citados, ainda, todos os órgãos públicos estaduais e municipais que receberam as informações, quais sejam, a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, a Gerência Municipal de Auditoria de São Paulo e o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo. Por fim, o Ministério da Saúde esclarece que tais notificações *"tiveram o objetivo de apresentar os resultados das auditorias e recomendar, aos respectivos gestores locais do SUS, a tomada de providências (locais) para a adequação das questões apontadas nas auditorias e eventual responsabilização das autoridades/gestores."*

Em referida reportagem, o então porta-voz da diretoria da ABHS, Sr. Spartaco Ângelo Martinelli, afirma que parte dos recursos repassados pelo SUS teriam sido desviados por gestões anteriores, denuncia esta que, por si só, já obrigaria o Parlamento Municipal a investigar as razões que levaram os gestores públicos municipais a se omitirem desta maneira, frente a uma Associação que vinha sendo acusada de tão vasto leque de ilicitudes, inclusive em auditorias realizadas pela própria Prefeitura.

VI. Do objeto do presente Requerimento de Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Considerando a necessidade de esclarecimentos sobre a existência de acordos firmados pela ABHS – Associação Beneficente Hospitais Sorocabana com entes governamentais das três esferas da Federação e o fato de que o Hospital Central Sorocabana se encontra desativado, com passivos trabalhistas e denúncias de malversação de recursos públicos a ele destinados, faz-se mister, que as autoridades municipais, mais precisamente, os representantes do povo no Poder Legislativo municipal, se debrucem sobre os fatos acima narrados e inquiram as autoridades competentes, os gestores do Hospital Central Sorocabana e da ABHS, desde 2003 até hoje, para que esclareçam os seguintes pontos do relato acima, que permanecem obscuros:



1. Se entre os anos de 2003 e 2011 foram firmados, por parte da municipalidade, contratos, convênios e acordos de qualquer natureza com a ABHS – Associação Beneficente Hospitais Sorocabana, visando ao funcionamento do Hospital Central Sorocabana, de modo a autorizar repasses de recursos a essas entidades no âmbito do SUS;
2. Qual o teor e respectivas alterações dos contratos, convênios e acordos de qualquer natureza firmados pela ABHS – Associação Beneficente Hospitais Sorocabana, visando ao funcionamento do Hospital Central Sorocabana, que tenham autorizado a Prefeitura do Município de São Paulo, em especial, a Secretaria Municipal da Saúde, a efetuar repasses de recursos públicos à referida Associação no âmbito do SUS, entre os anos de 2003 e 2011;
3. Se o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde têm conhecimento de acordos firmados por referida entidade e os demais entes governamentais, da União e do Estado de São Paulo, no período citado;
4. A origem, se provenientes de recursos próprios do Tesouro Municipal, de Transferências Intergovernamentais ou de outras fontes, e a quantidade de recursos públicos aportados, ano a ano, na Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS, visando à prestação de serviços de saúde no Hospital Central Sorocabana, no período citado;
5. Se houve a realização de auditorias técnicas e contábeis por parte do Poder Executivo Municipal, envolvendo a ABHS e o Hospital Central Sorocabana, nesse caso, enviando cópia dos respectivos relatórios;
6. Se houve a contratação de auditorias independentes e envio à Câmara Municipal do resultado de todas as auditorias realizadas no período citado, especialmente daquela feita em virtude de deliberação da Assembléia Extraordinária da ABHS, realizada em novembro de 2008, que destituiu a Senhora Sílvia Teresinha Tavares Pereira da presidência da entidade;
7. Se a Prefeitura do Município de São Paulo continuou a fazer aportes mensais após a realização desse trabalho e se avalizou empréstimo feito pela Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS, em novembro de 2008, no



valor de R\$ 1,5 milhão, e se foram realizados estudos acerca dos riscos financeiros envolvidos nessa operação;

8. As conclusões do trabalho realizado pelo servidor Domingos Costa Hernandez Júnior, RF. 554.169.7, que integrou, por três meses e indicação da Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê Gestor do Hospital Central Sorocabana, com incumbência de avaliar a situação do Hospital e a viabilidade de a Prefeitura de São Paulo continuar fazendo aportes na ordem de R\$ 1,5 milhões / mês;

9. Se a Prefeitura do Município de São Paulo avalizou outro empréstimo feito pela Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS, em março de 2010, no valor de R\$ 15 milhões, junto ao Banco Industrial e Comercial S.A. - BICBANCO, em 36 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 400 mil cada uma, e se foram realizados estudos acerca dos riscos financeiros envolvidos;

10. Se referidas parcelas vêm sendo pagas regamente pela entidade e se houve alguma forma de cobrança de tais débitos em face da Prefeitura do Município de São Paulo, enquanto avalista do empréstimo;

11. Que medidas foram adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde para verificar a destinação dada pelo Hospital Central Sorocabana aos recursos provenientes dos empréstimos por ela avalizados;

12. As causas e as implicações do termo aditivo nº 001/2009 feito ao Convênio nº 40/2009 - Processo nº 2008-0.188.732-8 - Conveniente PMSP/SMS.G - Conveniada - Associação Brasileira Hospitais Sorocabana - Hospital Central - Objeto do ajuste: Suprimir os valores referidos no parágrafo segundo da cláusula oitava, a partir de 01/10/2009, correspondente a R\$ 347.405,18 mensais, que representam 21,29% do valor total dos convênios, em virtude da Portaria SAS/MS nº 327/2009 do Ministério da Saúde, conforme publicação no DOC, de 27/03/2010 - SMS.G/Assessoria Jurídica - extrato;

13. As causas e as implicações do repasse autorizado, conforme publicação no DOC de 02/09/2010 - Processo nº 2010-0.212.609-2 – em que a SMS.G autoriza celebração de convênio junto à ABHS - Hospital Central Sorocabana, CNPJ 61.667.580/0001-60, com vigência até 30/09/2010 ou data anterior, caso houvesse

decisão final do termo de ajustamento de conduta negociado com o Ministério Público, para realização mensal dos atendimentos aos pacientes do SUS;

14. Se, em setembro de 2010, conforme afirmou ao *Jornal da Gente* o Sr. José Carlos Simião, ex-presidente da ABHS, a Secretaria Municipal da Saúde participou de negociações visando ao reinício das atividades do Hospital Geral Sorocabana, bem como se, nessas tratativas, lhe foi apresentada a possibilidade de algum grupo de empresários assumir o Hospital e equacionar a dívida existente;

15. Que providências foram adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde após tomar conhecimento da renúncia do Sr. José Carlos Simião e dos demais membros de sua diretoria da Direção da ABHS – Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana (ABHS), uma vez que a entidade ficou sem direção, depois de ter recebido recursos do SUS, e por ser o referido hospital o único com leitos SUS na Lapa;

16. Quem representa oficialmente a ABHS – Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana (ABHS) e o Hospital Central Sorocabana nas tratativas que vêm sendo mantidas com o Poder Executivo Municipal;

17. Que providências foram adotadas pelo Executivo Municipal, em especial pela Secretaria Municipal da Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, frente aos resultados das auditorias e recomendações para tomada de providências feitas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), de acordo com matéria divulgada no *site* do UOL;

18. Qual o teor dos pareceres emitidos pelos órgãos de auditoria e controle da Secretaria Municipal de Saúde e/ou da AUDIG (Auditoria Geral da Prefeitura do Município de São Paulo) sobre as prestações de contas referentes aos repasses de recursos à Associação Beneficente Hospitais Sorocabana;

19. Já houve ou está em curso qualquer outra negociação envolvendo o reinício das atividades do Hospital Central Sorocabana como equipamento de saúde ou outra destinação a ser dada ao imóvel, em especial mediante tratativas com a Igreja Universal do Reino de Deus e o Senhor Carlos Alberto de Amorim Pinto, CPF 057.152.114-25, bispo dessa Igreja e que segundo a imprensa ocuparia hoje a Superintendência do Hospital Central Sorocabana. Nesse caso, seria



de vital importância que Câmara Municipal de São Paulo fosse informada a respeito de como serão equacionados os aspectos legais e os passivos financeiros e trabalhistas existentes.

Pelo exposto, tendo em vista a imensa gama de recursos públicos aplicados na Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana (ABSH) e a evidência de inúmeras irregularidades em sua administração, resta configurada a necessidade de apuração da responsabilidade de agentes públicos que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável pela gestão de convênios e repasses havidos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nesse sentido, considerando que as informações e os documentos acima citados apontam para a possível ocorrência de ilícitos administrativos cometidos por ação ou omissão de agentes públicos, com a participação de particulares, que importam em atos de improbidade administrativa, capitulados na Lei nº 8.429/92, em especial em seus artigos 10 e 11, bem como em atos tipificados como crimes pela legislação penal vigente, requer-se a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar fatos relacionados ao encerramento das atividades do Hospital Central Sorocabana, ao repasse de recursos à Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS e ao controle dos gastos e dos serviços prestados por referidas instituições, em especial a conduta dos agentes públicos e privados envolvidos na gestão e no controle dos convênios firmados entre a Prefeitura do Município de São Paulo, diretamente, ou por intermédio de Secretarias e órgãos a ela vinculados, em especial da Secretaria Municipal da Saúde, e referida entidade, no período de 2003 a 2011.

Sala das Sessões, em

CARLOS NEDER

Vereador - PT

anexo I

21ª TABELIAÇÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIAÇÃO: LUIZ AFFONSO SPACNUOLO MEDINA

Adelina Cicoria - Tabelião em Exercício
RF. ICMS
2 - J
Livro: 048/049
Página: Certidão
Seção São Paulo
Filado à UIR

CERTIFICA a pedido verbal de pessoas interessadas que, revendo neste Cartório e seu cargo, os livros de notas, deles no de número 2 - J, às folhas 048, verificou constar uma escritura cujo teor é o seguinte: **ESCRITURA DE DOAÇÃO.**

S A I B A M quantos esta pública escritura de doação virem, que aos quatorze (14) dias do mês de Janeiro do ano da Era Cristã de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de São Paulo, em Cartório e perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doadora, a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos da Lei nº 2.763, de 19 de Outubro de 1.954, representada neste ato por seu advogado, Dr. Alfredo Cândido Pereira Junior, devidamente autorizado pelo ofício D.E.Pr. 230.875/54 - 13.740, de 22 de Dezembro de 1.954, do Senhor Secretário da Justiça e Negócios do Interior, e de outro lado, como outorgada donatária, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA**, com sede nesta Capital, registrada sob nº 3.023, do Livro A - 7, de Registro de Pessoas Jurídicas, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, representada neste ato por seu presidente Dr. Acrísio Paes Cruz, nos termos da letra "e" do artigo 22 dos seus Estatutos. Os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pela outorgante doadora, por seu representante na forma declarada, me foi dito: Primeiro: que a justo título, completamente livre e desembaraçado de quaisquer onus reais, mesmo de hipotecas, ainda que legais, é senhora e legítima possuidora de um terreno urbano com a área de 14.900,00 ms² (quatorze mil e novecentos metros quadrados) situado no 15º Subdistrito Lapa, do distrito, município e comarca da Capital, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a rua Clélia, numa extensão de 157,80ms. (cento e cinquenta e sete metros e oitenta centímetros) até encontrar o córrego Mandy, que atravessa para prosseguir com a mesma confrontação por mais 10,40ms. (dez metros e quarenta centímetros) para aí virar a direita em ângulo reto passando a dividir com propriedade de Gilvam Soubihe e Cia., ou sucessores, na extensão de 50,01 (cinquenta metros e um centímetro) quando desleite novamente a direita, também em ângulo reto e perpendicular sobre o córrego Mandy, na extensão de 21,04 (vinte e um metros e quatro centímetros); confrontando com propriedade das mesmas Gilvan Soubihe e Cia. e Francisco de Paula Peruche ou seus sucessores, até encontrar o córrego Mandy, quando passa a dividir, por esse mesmo córrego, com propriedade de Francisco de Paula Peruche e seus sucessores, até encontrar a rua Fanstalo, com a qual passa a confrontar, na extensão de 127,70ms. (cento e vinte e sete metros e setenta centímetros) até o canto da rua Catão, com a qual passa a dividir, até a rua Clélia, ponto de partida, na extensão de 14,40ms. (quatorze metros e quarenta centímetros); tudo de acordo com a

Adelina Ciconi Ass. Parlamentar

RF 100405

Livro: 2-J

Página: 048/049

Certidão

planta que, apresentada em três vias e que depois de assinadas pelas partes e p Tabelião que esta subscreve, fica fazendo parte integrante desta escritura. - Segundo: a aludida área de terreno, foi havido pela outorgante doadora, Fazenda do Estado de São Paulo, conforme escritura de compra e venda de 19 de Junho de 1.939, lavrada nas notas do 15º Tabelião desta Capital, a fls. 26, do livro nº 10, e devidamente transcrita sob nº 15.464, em 22 de junho de 1.939, a fls. 239, do livro 2, da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Capital, existindo na aludida área de terreno, um conjunto de edifício construído por intermédio de Estrada de Ferro Sorocabana, conjunto de edifícios es que, juntamente com todo o equipamento existente ou já adquirido para o Hospital Sorocabana, são também objetos da doação ora feita, nos termos do artigo 2º da Lei nº 11, no princípio citada, ficando desde já o Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente autorizado a proceder quaisquer averbações que se fizerem necessárias. - Terceiro: Qu assim, dando ao referido imóvel com as benfeitorias o valor de Cr\$ 71.353.100,00 (setenta e hum milhões, trezentos e cinquenta e três mil e cem cruzeiros), pela presente escritura na melhor forma de direito doa, como de fato doado tem a outorgada, o imóvel descrito, confrontado e as benfeitorias nele existentes, para que ela o destine ao Hospital Central Sorocabana, transferindo-lhe desde já, toda posse, domínio, direito e ação que tinha exercia sobre o mesmo, para que ela outorgada dele use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura, que ela outorgante protesta fazer sempre boa, firme e valiosa, salvo as restrições impostas nos itens nºs 1, 2, 3 e 4, do artigo 3º da Lei nº 2763, de 19 de Outubro de 1.954, no princípio citada, que são as seguintes: 1) o imóvel, edifícios e equipamentos doados se destinam exclusivamente para os serviços do Hospital, nos termos dos Estatutos da Associação donatária; 2) fica a donatária proibida de alienar ou gravar de qualquer modo, no todo ou em parte, o imóvel, edifício e equipamentos doados; 3) no caso de dissolução da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, será revertido à doadora Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel, edifícios e equipamentos, bem como todas as benfeitorias feitas posteriormente; e 4) fica a donatária com a obrigação de sujeita a prévia do Governo do Estado, de quaisquer propostas tendentes à alteração dos Estatutos da mesma Associação donatária, sob pena de reversão ao Estado, dos bens doados. - Quarto: Pela outorgada donatária, Associação Beneficente dos Hospitais da Sorocabana, por seu representante na forma declarada, me foi dito que, nos termos da lei e ofício ao princípio citadas, aceita a doação que ora lhe é feita e esta escritura como se acha redigida. De como assim disseram, dou fé. A pedido das partes e mediante distribuição, lavrei esta escritura, a vista do conhecimento fiscal de seguinte teor: - Original: Secretária da Fazenda, Estado de São Paulo. - 8 Série - nº 089. Imposto de transmissão "Inter-vivos".

Folha nº 24 do proc.

Nº 08-84

21º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP

TABELIÃO DE NOTAS

Ione dos Santos Mendonça Cruz

Escrivente Autorizada

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO: LUIZ AFRANSO SPAGNUOLO MEDINA

Adelina Ciccone - Assessoria

Livro: RF 2100

Página: 048/049

Certidão

Seção São Paulo
Filial de UNIL

Sorocabanos, a importância de isento, relativa à guia supra nº 35-S.1. - 3º R.C. em 14 de janeiro de 1.955. Visto: (a) O. Bartoletti - Diretor. (Esta a chancela do Caixa). Lida às partes, na presença das testemunhas, acharam conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas, a todo o ato presentes, que são: Antônio Benedito Gomes de Oliveira, e André Leite, brasileiros, solteiros, maiores, auxiliares deste cartório, meus conhecidos e residentes nesta cidade. Eu, Gentil Ferreira Aranha, escrevente, habilitado, a escrevi. Eu, João Gulo Sobrinho, tabelião interino, a subscrevi. (a.a.) **ALFREDO CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR** **ACRISIO PAES CRUZ** **ANTONIO BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA** **ANDRÉ LEITE** NADA MAIS. Se continha em dita escritura para aqui bem e fielmente transcrita por certidão do próprio original, ao qual reporta e da fé. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2006 (dois mil e seis). Eu, [assinatura] (Rigor Gabriel Cano Alvares), auxiliar a digitei e conferi. Eu, [assinatura] subscrevo e assino.

[assinatura]
IONE DOS SANTOS MENDONÇA CRUZ
Escrivente autorizada

21º TABELIÃO DE NOTAS
Ione dos Santos Mendonça Cruz
Escrivente Autorizada

Luiz A. Spagnuolo Medina

21º Tabelião

CERTIDÃO OU TRASLADO

Emolumentos.....20,20

Fazenda Estadual.....5,74

IPESP.....4,25

Reg. Civil.....1,06

Tribunal Justiça.....1,06

Sta. Casas.....0,20

TOTAL.....32,51

SELOS PAGOS POR VERBA

RECIBO Nº 002012 - GUIA Nº 031/06

Folha nº 25 do proc.
Nº 68-84 de 1
Adelina Ciccone - Ass. Parlament.
RF. 100.406

anexo II

Jornal da Gente

Hospital Sorocabana: Crônicas de uma morte anunciada

A política e o Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 447 - De 29 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2011

Autor : EDUARDO FIORA

Fechado desde o dia 1º de setembro de 2010, por conta de uma monumental crise financeira e administrativa, o Hospital Sorocabana é hoje terra de ninguém. A mantenedora do complexo hospitalar da Rua Faustolo está acéfala (presidente e diretoria renunciaram); nenhum associado se manifesta publicamente sobre os destinos da entidade; um empresário da área saúde se transforma, não se sabe como, em superintendente de uma mantenedora (Associação Beneficente Hospitais Sorocabana – Abhs) cujo corpo diretivo não existe; o governo do Estado de São Paulo (gestões Serra, Goldman e Alckmin), dono do terreno onde está o Sorocabana (área cedida há cinco décadas), assiste a essa vergonhosa e escandalosa situação sem se posicionar; a Prefeitura já não mais se manifesta oficialmente sobre o Sorocabana; a dívida de R\$ 300 milhões, fruto de sucessivas gestões nada transparentes, não é alvo de investigação. Tudo somado, quem perde é a população, que se vê privada de hospital e pronto-atendimento de caráter público (Sistema Único de Saúde – SUS).

Haverá no G-8 Lapa algum vereador (governista ou oposicionista) com vontade política suficiente para cobrar providências por parte do governo municipal em relação ao caso Sorocabana, uma verdadeira máquina sanguessuga do dinheiro público (transferência de verbas SUS via Prefeitura) há pelo menos seis anos? Haverá no futuro G-11 Lapa algum deputado estadual capaz de esclarecer, na Assembleia Legislativa, como é que uma entidade, a Abhs, desfrutando da posse de um terreno estadual, levou um hospital de cerca de 300 leitos à bancarrota? Será que a Abhs é, de fato, uma entidade beneficente? Terá sido esse papel, nos últimos seis anos, cumprido à risca? As quatro últimas gestões presidenciais atuaram de maneira 100% ética e legal? Algumas respostas podem ser obtidas junto ao secretário Municipal da Saúde, Januário Montone, que entre o final de 2009 e início de 2010 manteve no Sorocabana uma equipe de técnicos que tinha, por função, avaliar a saúde de um complexo hospitalar à beira da falência. Haverá no G-8 e no G-11 algum parlamentar com vontade política para pedir formalmente, ao secretário Montone, que torne público o relatório que sua equipe técnica fez da gestão do Sorocabana. Fato é que tal relatório mostra que havia

algo de muito podre nos corredores do hospital da Rua Faustolo. Haverá, por fim, dentre os membros da comunidade, que nas campanhas eleitorais de 2006 e 2010 respaldaram candidaturas vencedoras de membros do G-8 e G-11, alguém capaz de pressionar os parlamentares para que atuem, junto ao prefeito Kassab e ao governador Geraldo Alckmin no sentido de intervir no Sorocabano, transformando-o num hospital público? As páginas deste jornal estão abertas para as necessárias e imprescindíveis respostas.

Gestão do Sorocabana ainda é uma incógnita

Fonte : Jornal da Gente - Edição 447 - De 29 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2011

A saída, aparentemente voluntária, de José Carlos Simião da presidência da Associação Beneficentes Hospitais Sorocabana (Abhs)– mantenedora do hospital da Rua Faustolo e da unidade localizada na cidade de Botucatu – continua sem explicação. O mesmo acontece em relação à diretoria da entidade que também pediu demissão. Esse vácuo, ainda não preenchido de forma regimental e estatutária, deixa dúvidas quanto à legitimidade da atuação de Carlos Amorim como superintendente da Abhs, atolada em dívida que, segundo fontes oficiais da área da Saúde, chega a R\$ 300 milhões.

Amorim ainda não se dispôs a conversar com o Jornal da Gente para explicar quais mecanismos o garantem e o legitimam como gestor do Sorocabana. Como ninguém filiado à Abhs aparece para dar explicações, a qualificação e autoridade de Carlos Amorim como gestor continua sendo uma incógnita. Em Botucatu, essa autoridade ganhou ares exteriores, uma vez que ele foi recebido pelo prefeito João Cury para discutir o futuro da unidade do Sorocabana naquela cidade. Segundo reportagens da imprensa local (Acontece Botucatu e Diário da Serra), o superintendente chegou a sugerir que a Prefeitura adquirisse a unidade de Botucatu. Na ocasião, sempre segundo relatos da imprensa, Amorim se apresentou como representante da Abhs e do grupo Assim - Assistência em Saúde, além de representante do Imperial Bank.

A reportagem do Jornal da Gente apurou que no Rio de Janeiro existe uma empresa chamada Assim Saúde, mas sem nenhum braço operacional em São Paulo. Em nota enviada ao JG, o gerente jurídico Luiz C. G. Brandão informa que "o Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda, nome fantasia Assim Saúde, não participou ou está participando de negociação para assumir as operações da Associação Beneficente Hospitais Sorocabana. Os fatos narrados na reportagem anexa (noticiário do site Acontece Botucatu) são totalmente estranhos ao corpo

executivo e aos sócios desta operadora de saúde, cuja atuação está restrita à cidade do Rio de Janeiro”.

Amorim, questionado pela imprensa de Botucatu, admitiu que, no passado, participou da administração da operadora Save Assistência Médico Hospitalar colocada em regime de liquidação, em 2003, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Em 2008, outra operadora, a Universo Assistência Médica, da qual Amorim participava da administração, também foi liquidada pela ANS.

Bispo da Universal é gestor do Sorocabana



Fonte : Jornal da Gente - Edição 445 - De 15 a 21 de Janeiro de 2011
Autor : EDUARDO FIORA

A gestão administrativa do Hospital Sorocabana, fechado em setembro do ano passado por conta de uma grave crise financeira, trocou de mãos. Com a renúncia do presidente da Associação Beneficente Hospitais Sorocabana e de toda sua diretoria, a gestão do complexo hospitalar da Rua Faustolo foi parar nas mãos de Carlos Amorim, bispo da Igreja Universal do Reino de Deus.

Amorim, segundo sua secretária, já dá expediente no hospital. No entanto, não foi possível entrevistar o religioso. Oficialmente não existe nenhum comunicado a respeito dessa nova estrutura administrativa nem por parte da Universal, nem da própria Associação Beneficente, que ainda conta com um Conselho Consultivo. Tanto o Ministério Público quanto a Secretaria Municipal de Saúde não tinham informações sobre a nova gestão do Sorocabana e mostraram-se surpresos com a informação passada pelo Jornal da Gente.

Associados do Sorocabana querem saber quais as bases legais que sustentam a gestão da Universal. “Se não existe mais presidente ou diretoria, cabe ao Conselho convocar uma eleição para preencher esses cargos. Qualquer parceria de gestão tem que ter o aval da Assembléia dos sócios”, afirma um antigo

associado do hospital.

COMUNIDADE QUER MUNICIPALIZAÇÃO DE HOSPITAL

Fonte : Jornal da Gente - Edição 442 - 11 a 17 de dezembro de 2010

Autor : EDUARDO FIORA

As denúncias de irregularidades no Hospital Sorocabana publicadas no Jornal da Gente chamaram a atenção da equipe de reportagem da TV Record que esteve em frente ao hospital, na quinta-feira, 9, para ouvir lideranças do bairro, como o presidente do Consabs - Conselho das Associações Amigos de Bairro da Lapa e região, José Benedito Boneli Morelli, o conselheiro do Consabs Mário Ferreira e o presidente da Associação de Amigos da Vila Ipojuca, Leonildo Siragna, sobre a situação do hospital, que com dívidas acumuladas por seguidas administrações (nos últimos anos) acabou paralisando o atendimento.

Os funcionários pararam por falta de pagamento dos salários e os serviços terceirizados por falta do repasse de recursos para compra de materiais e pagamento dos profissionais. Os representantes da comunidade que participaram da reportagem defendem a municipalização do hospital, que já foi referência na região, não só dos ferroviários e seus familiares como também moradores da área da Subprefeitura, bairros vizinhos e cidades da grande São Paulo, atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

MAÇONARIA PODE AJUDAR O SOROCABANA

Fonte : Jornal da Gente - Edição 432 - De 2 de 8 de Outubro de 2010

Autor : EDUARDO FIORA

O presidente do Sindicato dos Ferroviários da Zona Sorocabana, Rubens Craveiro, sustenta junto ao Ministério Público (MP) e Secretaria Municipal da Saúde que a Maçonaria (instituição da qual ele faz parte) tem como fazer o Hospital Sorocabana voltar a funcionar normalmente.

Craveiro diz que existe a possibilidade de o Grão- Mestre Benedito Marque Ballouk Filho (Grande Oriente Paulista- Gosp) agir em favor do Sorocabana. O sindicalista afirma também que num encontro com o prefeito Gilberto Kassab a crise será resolvida politicamente.

Esta é a segunda vez que o nome da Maçonaria aparece em meio à crise do

Sorocabana. Em 2009, o então gerente administrativo do hospital, Antônio Barradas (também ele maçom), disse que o Instituto Acácia (entidade ligada ao Gosp) injetaria recursos financeiros para tirar o Sorocabana da crise. Já o presidente do Sorocabana, José Carlos Simião, disse ao MP e à Prefeitura que o grupo empresarial TomoMed apresentará proposta prevendo a reestruturação física e financeira do hospital da Rua Faustolo.

Sorocabana recebe propostas

Fonte : Jornal da Gente - Edição 431 - De 25 de Setembro a 01 de Outubro de 2010

Autor : EDUARDO FIORA

Os funcionários do Hospital Sorocabana que na segunda-feira, 20, protestaram e cobraram a diretoria se agarram numa última esperança: a chegada de um grupo privado da área da saúde interessado em aportar capital numa unidade hospitalar totalmente sucateado. "Fomos procurados por empresários dispostos a investir no hospital de forma que ele passe a receber pacientes com convênios particulares", explica o presidente do Sorocabana, José Simião. "Esse grupo colocaria em ordem os salários atrasados, investiria em equipamentos e reforma física das instalações", acrescenta ele.

O plano apresentado pelo grupo privado descarta acordo com a Prefeitura de São Paulo, (com intermediação do Ministério Público) para a criação de um AMA onde funcionava o Pronto-Socorro do Sorocabana. A idéia, segundo Simião é utilizar parte dessa área para a abertura de consultórios médicos.

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério Público avaliam uma outra proposta de recuperação do Sorocabana feita por um empresário da região. Por esse projeto, a unidade AMA que a Prefeitura planeja abrir nas dependências do Sorocabana seria mantida. "Mas como o hospital é privado (tem caráter filantrópico) qualquer acordo firmado só se viabiliza com a anuência da diretoria do Sorocabana", afirma o secretário adjunto da Saúde, José Maria Orlando.

A receber o Jornal da Gente em seu gabinete, Orlando, disse que o sistema municipal se encarregou de transferir os pacientes que estavam internados no hospital da Rua Faustolo via SUS. "Já determinei que a rede municipal não encaminhe mais ninguém para ser atendido no Sorocabana".

O secretário adjunto garantiu que, independentemente, do acordo com o Sorocabana, a prefeitura mantém a firme disposição de construir uma AMA 24 horas nas proximidades do Hospital. "Conversei com o subprefeito (Carlos Fernandes) para verificarmos a situação de dois imóveis da Prefeitura que podem receber o novo equipamento", garantiu Orlando. "Também vamos buscar na rede de saúde particular da região, hospitais interessados em ter leitos conveniados com o SUS", acrescentou ele

Quanto ao empréstimo de R\$ 15 milhões feitos pelo hospital, em março deste ano,

mediante o comprometimento de 36 parcelas dos repasses mensais do SUS (R\$ 400 mil cada uma), José Maria Orlando disse que a operação era de pleno conhecimento da Prefeitura. "Foi a forma que encontramos para manter o Sorocabana funcionando enquanto nos esforçávamos para viabilizar um acordo com o hospital (construção da AMA 24 horas) mediado pelo Ministério Público", explicou o secretário adjunto. "As dificuldades continuam, mas eu ainda olho para tudo isso com uma ponta de otimismo".

Seriedade na saúde

Fonte : Jornal da Gente - Edição 431 - De 25 de Setembro a 01 de Outubro de 2010

Autor : EDUARDO FIORA

Sem receber novos pacientes desde o início de setembro e com atendimento ambulatorial restrito a alguns casos de retorno, o Hospital Sorocabana, única referência SUS (rede pública) na região, se depara com poucas saídas para voltar a atender a população.

Com dívidas superiores a R\$ 200 milhões (segundo fontes oficiais), o hospital da Rua Faustolo, ao que tudo indica, somente conseguirá reabrir suas portas se seus diretores firmarem acordos bem estruturados com setores da iniciativa privada interessados em reerguer e revitalizar a unidade hospitalar.

Apesar do enorme passivo, a recuperação do Sorocabana se mostra um negócio viável, tanto é que empresários (dois grupos distintos) procuraram o presidente do hospital, José Carlos Simião, apresentando planos de investimentos (infraestrutura e equipamentos) e saneamento das finanças. Um desses planos já chegou aos gabinetes da Secretaria Municipal de Saúde e do Ministério Público Estadual (Promotoria da Saúde) e está sendo objeto de estudos.

O aval de órgãos públicos a um negócio que, para ser concretizado, depende única e exclusivamente da concordância da Associação Beneficente Hospital Sorocabana (mantenedora do hospital lapeano) é fundamental, pois afasta da mesa de negociação elementos que, no passado, ajudaram a tornar ainda mais crítica a crise. Curiosamente, alguns deles ressurgem das cinzas, quem sabe buscando atalhos para uma retomada do jogo de interesses inescrupuloso, que acabam gerando negócios mal explicados, como a emissão de notas fiscais de serviços até hoje não justificados.

Saúde, seja ela administrada por entidades públicas, privadas ou mesmo sindicatos, é assunto sério, pois mexe com um valor imensurável: a vida humana. Portanto, a sociedade rechaça qualquer tentativa de negociatas em torno do que sobrou do Hospital Sorocabana. Não há lugar neste momento ou em outro instante qualquer das negociações para pessoas que, em 2009 e 2010, andaram pelo hospital feito ratos de porão.

Se a diretoria do hospital ainda pensa que o poder público injetará dinheiro para reabrir o hospital, essa expectativa tem que ser revista, pois a Prefeitura de São

Paulo já deixou bem claro que dentro do atual contexto nenhum centavo entrará na conta bancaria do Sorocabana. Assim, a diretoria do hospital está diante do seguinte dilema: ou encerra as atividades da unidade hospitalar ou se abre para a iniciativa privada, com respaldo da Promotoria e Secretaria de Saúde. É uma decisão difícil, mas que não pode ser protelada.

Kassab recebe duas demandas regionais

Fonte : Jornal da Gente - Edição 430 - De 18 a 24 de Setembro de 2010

Autor : EDUARDO FIORA

Ao se reunir com dirigentes das 15 Distritais da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), na segunda-feira, 13, o prefeito Gilberto Kassab recebeu uma longa pauta de reivindicações.

O documento está dividido por regiões e aponta ações em diversos setores.

O superintendente da Distrital Lapa, Lys dos Santos, apresentou dois pedidos: a municipalização do Hospital Sorocabana e a construção de um Boulevard na Rua Doze de Outubro.

Segundo Lys, o Sorocabana não pode fechar as suas portas, pois "atende pessoas que moram e trabalham não só aqui na Lapa mas também em outros bairros e até mesmo outras cidades", afirma o superintendente.

Já o comércio da Doze há anos luta pela construção de um boulevard "que revitalizaria todo o centro comercial lapeano", acrescenta Lys.

O prefeito Kassab, que também é vice-presidente da Associação Comercial, encaminhou as reivindicações recebidas no encontro às secretarias e autarquias.

Ele disse que seu gabinete e a Ouvidoria Geral podem auxiliar a entidade na solução de problemas. "Nosso trabalho é de uma parceria permanente".

Paciente SUS sofre no Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 430 - De 18 a 24 de Setembro de 2010

Autor : EDUARDO FIORA

De um lado funcionários e corpo de enfermagem protestando por conta de três meses de salários atrasados. Do outro, 14 pacientes internados num hospital filantrópico em estado pré-falimentar, que vinha se mantendo por conta do repasse SUS. Uma das pessoas internadas é um senhor de 73 anos, transferido há mais de dez dias do Pronto-Socorro da Barra Funda (Municipal). Ele sofre com um quadro de erizipela e, segundo informações obtidas pelo Jornal da Gente, seu estado de saúde é grave (há risco de amputação da perna).

A Secretaria Municipal de Saúde garante que está monitorando o caso junto à direção clínica do Sorocabana. Quanto ao futuro do hospital, a secretaria diz que trabalha para acertar com o Ministério Público um Termos de Ajuste de Conduta (TAC) capaz de viabilizar o retorno das atividades do Sorocabana, que não recebe mais pacientes desde o início de setembro.

A secretaria de Saúde se movimenta também em outra direção, buscando fechar acordos com hospitais particulares da região da Lapa dispostos a suprir as vagas que o Sorocabana cedia ao SUS. A direção do hospital, em reunião com os funcionários que cobravam explicações, disse apenas que não existe prazo definido para a regularização do atraso salarial. Pelos corredores sócios da Associação Beneficente Hospital Sorocabana protestando em relação à falta de médicos no atendimento das consultas de retorno. "Pago a mensalidade e agora que preciso de um médico, não tem ninguém para me atender", reclamava um ferroviário aposentado.

Sorocabana está nas mãos da Promotoria

Fonte : Jornal da Gente - Edição 429 - De 11 a 17 de Setembro de 2010
Autor : EDUARDO FIORA

A diretoria do Hospital Sorocabana, que desde quinta-feira, 2, deixou de receber internações, ainda tem esperança de reativar plenamente o atendimento à população.

Em entrevista ao Jornal da Gente, o presidente do Sorocabana José Carlos Simião, confirmou que está marcada para a próxima semana uma reunião com Ministério Público (MP), onde promotores da Saúde, entre eles Arthur Pinto Filho, avaliarão a viabilidade de um acordo entre a Associação Beneficente Hospitais Sorocabana, Prefeitura de São Paulo e um grupo de empresários. "Paralelamente a isso, estamos dialogando com médicos e enfermeiras de modo que possamos contar com a volta deles ao trabalho, pois estamos confiantes que o acordo será concretizado", disse Simião. "Um grupo de empresários nos procurou e disse que está disposto a colaborar", acrescenta ele.

O JG apurou que, de fato, o empresariado tem interesse em participar da reestruturação do Sorocabana, desde que a gestão passe a ser feita por profissionais com experiência em administração hospitalar.

Segundo Simião, a decisão de não receber pacientes foi tomada pela diretoria clínica do Sorocabana, diante da falta de recursos para pagar médicos e enfermeiras. Quanto à situação financeira do hospital, Simião não soube informar com exatidão o valor da dívida da instituição. "Garanto que não está na casa dos R\$ 200 milhões", disse ele, afirmando apenas que o passivo é superior a R\$ 100 milhões.

Em relação ao empréstimo de R\$ 15 milhões feito em março, o presidente do Sorocabana afirmou que metade desse valor foi usado para liquidar empréstimos anteriores, dívidas acumuladas e para por em dia os salários. "Tivemos o aval da Secretaria para tanto", afirmou.

O empréstimo está sendo pago em parcelas mensais de R\$ 400 mil (com

sequestro automático de verbas liberadas pelo Sistema Único de Saúde). Acontece que os repasses do SUS pela Prefeitura, nos últimos meses, foi em torno de R\$ 500 mil, o que deixa o hospital da Rua Faustolo com pouco oxigênio para se manter em operação.

Simião confirmou, ainda, que seu filho é o atual gerente de suprimentos do Hospital.

Morte anunciada

Fonte : Jornal da Gente - Edição 428 - De 04 a 10 de Setembro de 2010

Autor : EDUARDO FIORA

Na propaganda política do rádio e da TV, nossos políticos (governo e oposição) dizem que já fizeram muito e ainda podem fazer melhor numa área tão sensível e importante como a Saúde. Porém, na região da Sub Lapa, com reflexos diretos e imediatos em municípios da Grande São Paulo (Osasco, Caieras, Franco da Rocha, entre outros), o colapso do Hospital Sorocabana, noticiado com exclusividade nesta edição do Jornal da Gente, expõe o enorme abismo que separa a realidade cotidiana da ilha de ilusões idealizada por marqueteiros responsáveis pelos programas do horário eleitoral.

Com o Sorocabana de portas fechadas, o Pronto-Socorro da Lapa começou a receber um número maior de pacientes sem contar com 100% de seu quadro de médicos. Na quinta-feira, por exemplo, o PS Lapa não atendia ortopedia (falta de médicos), enquanto o setor clínico funcionava com um médico apenas, pois o outro, doente, não tinha condições de comparecer ao trabalho.

Vale lembrar que o hospital lapeano é uma entidade de caráter filantrópico, com mais de 80% de suas receitas vinculadas ao Sistema Único de Saúde (verbas liberadas pela Prefeitura).

O Jornal da Gente procurou saber tanto da direção do hospital e, sobretudo da Secretaria Municipal de Saúde, o que aconteceu com o Sorocabana e como fica o atendimento da população sem essa referência SUS na região. Até que fosse concluído este editorial, ambas as partes não haviam se manifestado. E por falar em manifestação, o que diriam os candidatos a presidente e ao governo estadual sobre o desfecho da crise deste hospital?

Outras perguntas precisam ser respondidas, com transparência, pelo presidente da Associação Beneficente Hospital Sorocabana, José Carlos Simião, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Januário Montone: quem é o culpado pelo colapso do hospital? Que controle a Secretaria Municipal de Saúde tem das contas do hospital de janeiro de 2010 em diante? O recente empréstimo bancário de R\$ 15 milhões feito pelo Sorocabana teve ou não aval da Prefeitura, uma vez que as garantias dadas correspondiam a repasses mensais do sistema SUS ao hospital? Qual o valor das parcelas pagas pelo Sorocabana ao banco (sequestro automático de repasses SUS)? Quais os valores repassados pela Prefeitura ao Sorocabana nos últimos nove meses?

Simião e Januário precisam dar explicações á sociedade, em particular a gente como uma mulher grávida que tendo cesariana marcada para este sábado no Sorocabana, soube na manhã da sexta-feira, que teria que procurar outro hospital. Na propaganda política do rádio e da TV, nossos políticos (governo e oposição) dizem que já fizeram muito e ainda podem fazer melhor numa área tão sensível e importante como a Saúde. Porém, na região da Sub Lapa, com reflexos diretos e imediatos em municípios da Grande São Paulo (Osasco, Caieras, Franco da Rocha, entre outros), o colapso do Hospital Sorocabana, noticiado com exclusividade nesta edição do Jornal da Gente, expõe o enorme abismo que separa a realidade cotidiana da ilha de ilusões idealizada por marqueteiros responsáveis pelos programas do horário eleitoral.

Com o Sorocabana de portas fechadas, o Pronto-Socorro da Lapa começou a receber um número maior de pacientes sem contar com 100% de seu quadro de médicos. Na quinta-feira, por exemplo, o PS Lapa não atendia ortopedia (falta de médicos), enquanto o setor clínico funcionava com um médico apenas, pois o outro, doente, não tinha condições de comparecer ao trabalho.

Vale lembrar que o hospital lapeano é uma entidade de caráter filantrópico, com mais de 80% de suas receitas vinculadas ao Sistema Único de Saúde (verbas liberadas pela Prefeitura).

O Jornal da Gente procurou saber tanto da direção do hospital e, sobretudo da Secretaria Municipal de Saúde, o que aconteceu com o Sorocabana e como fica o atendimento da população sem essa referência SUS na região. Até que fosse concluído este editorial, ambas as partes não haviam se manifestado. E por falar em manifestação, o que diriam os candidatos a presidente e ao governo estadual sobre o desfecho da crise deste hospital?

Outras perguntas precisam ser respondidas, com transparência, pelo presidente da Associação Beneficente Hospital Sorocabana, José Carlos Simião, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Januário Montone: quem é o culpado pelo colapso do hospital? Que controle a Secretaria Municipal de Saúde tem das contas do hospital de janeiro de 2010 em diante? O recente empréstimo bancário de R\$ 15 milhões feito pelo Sorocabana teve ou não aval da Prefeitura, uma vez que as garantias dadas correspondiam a repasses mensais do sistema SUS ao hospital? Qual o valor das parcelas pagas pelo Sorocabana ao banco (seqüestro automático de repasses SUS)? Quais os valores repassados pela Prefeitura ao Sorocabana nos últimos nove meses?

Simião e Januário precisam dar explicações á sociedade, em particular a gente como uma mulher grávida que tendo cesariana marcada para este sábado no Sorocabana, soube na manhã da sexta-feira, que teria que procurar outro hospital.

Má gestão e dívidas fecham Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 428 - De 04 a 10 de Setembro de 2010

Autor : EDUARDO FIORA

Sem dinheiro em caixa para honrar compromissos de qualquer natureza, incluindo a folha de pagamento, o Hospital Sorocabana anunciou na quinta-feira, 2, a suspensão do atendimento em todos os setores.

A crise do hospital se arrasta há pelo menos quatro anos, acompanhada em parte pela Secretaria Municipal de Saúde, embora privado, o Sorocabana tinha mais de 80% do seu faturamento atrelados ao atendimento de pacientes via Sistema Único de Saúde (com repasses da prefeitura e governo estadual).

Desde março a Prefeitura vinha tentando um acordo de parceria com a diretoria do hospital, com aval do Ministério Público, que propôs a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC). O JG apurou que o TAC previa a implantação de uma unidade AMA a ser construída e administrada pela Secretaria de Saúde nas instalações do Pronto-Socorro do Sorocabana. Pacientes que pudessem ser encaminhados pela AMA ao Sorocabana seriam atendidos pelo hospital que faria caixa e, paulatinamente, começaria a operar no azul. Com isso, a Prefeitura esperava estancar um dos pontos de hemorragia crônica do hospital, uma vez que o PS era altamente deficitário, dando fôlego para que o Sorocabana se recuperasse.

Nos últimos três meses o déficit orçamentário cresceu e a saída encontrada pela diretoria foi recorrer a empréstimo bancário. O JG apurou que o valor do empréstimo foi de R\$ 15 milhões, tendo como garantia receitas que o Sorocabana recebe do SUS. A dívida seria paga em 36 parcelas (mais de R\$ 400 mil cada uma). Acontece que a entrada de recursos via SUS, que já chegou a R\$ 1,2 milhão/mês, atingiu, em certos meses, R\$ 500 mil. Mesmo assim, a operação de alto risco acabou sendo concretizada pelo banco.

Até o fechamento desta edição, a diretoria do Sorocabana não havia se manifestado sobre a suspensão das atividades. O mesmo ocorreu com a Secretaria Municipal de Saúde, que se limitou a informar que em momento algum houve interrupção dos repasses do Sistema Único de Saúde ao hospital da Rua Faustolo.

Estado compra leitos do Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 417 - De 19 a 25 de Junho de 2010

Autor : MARIA ISABEL COELHO

Durante a abertura da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, no West Plaza, o Secretário Estadual da Saúde, Luiz Roberto Barradas Barata, disse, em entrevista ao Jornal da Gente, que o Governo do Estado está comprando leitos do

Hospital Central Sorocabana para encaminhamento e internação de pacientes do Hospital das Clínicas. A medida além de ajudar o Sorocabana também contribui para atender a necessidade de leitos do HC. No total são 30 leitos. "Os pacientes que tiver que ficar internado após uma operação vai para esses leitos do Sorocabana. Estamos estudando fazer o mesmo com o Incor (Instituto do Coração), onde seriam contratados mais 20 leitos", diz o secretário.

O pagamento será feito conforme o tempo de utilização de cada leito pelos pacientes. Barradas lembrou que (com a municipalização da saúde) a Secretaria Municipal é a responsável pelo convênio SUS (Sistema Único de Saúde) com o hospital da Rua Faustolo. Mas a contratação dos leitos pelo Estado vem em boa hora, o hospital passa por dificuldades financeiras por causa das dívidas acumuladas, por má administração dos recursos públicos, a maior parte recebida pelos atendimentos via SUS (dinheiro público). Os esforços para salvar o hospital continuam.

Uma parceria entre a Secretaria Municipal e a direção do Sorocabana, com intermediação do Ministério Público, deve transformar o Pronto Socorro do hospital em Atendimento Médico Ambulatorial (AMA) da Prefeitura.

Segundo o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, José Maria da Costa Orlando, a minuta do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) já passou pelo departamento jurídico e está aguardando retorno com manifestação da Procuradoria Geral do Município, providência indispensável para assinatura do documento. "Na sequência será encaminhado ao MP que então providenciará os "de acordo" das partes envolvidas.

PS do Sorocabana dará lugar a AMA

Fonte : Portal Tudoeste - Edição 7 - Domingo, 01 de Março de 2010

Autor : EDUARDO FIORA

Um acordo entre Prefeitura e a diretoria do Hospital Sorocabana, mediado pelo Ministério Público (Direitos Humanos-Saúde), traz para a Lapa os serviços da Assistência Médica Ambulatorial (AMA). Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do Sorocabana acertaram com o promotor Arthur Pinto Filho os pontos básicos que nortearão a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) pelo qual o hospital localizado na Rua Faustolo cederá para a Prefeitura a área onde funciona o Pronto-Socorro (PS) de modo a viabilizar a construção da AMA. "Ainda não há um acordo fechado. As negociações estão apenas no início", afirma o promotor Arthur.

Segundo ele, a idéia básica é que a Prefeitura assuma o PS e a Associação Beneficente Hospital Sorocabana continue responsável pela ala hospitalar. "Vamos estabelecer um acordo no qual fique claro as obrigações de cada um, inclusive em relação ao hospital que, pelo que vejo, está muito degradado. Precisamos de um acordo no qual o hospital seja contemplado com a possibilidade de adequação",

disse o promotor ao Jornal da Gente, que noticia com exclusividade as primeiras conversações que, se bem sucedidas, salvarão o Sorocabana de um colapso total. O PS é um dos grandes ralos responsáveis pela monumental crise do hospital (endividamento de R\$ 200 milhões), consumindo muito mensalmente (R\$ 400 mil) e faturando pouco (R\$ 40 mil). "Na área cedida vamos construir uma AMA. Com isso, pretendemos potencializar também a ala hospitalar, pois casos de internação (via SUS) serão encaminhados diretamente aos leitos do Sorocabana", afirma José Maria Orlando, secretário municipal adjunto da Saúde. Com essa movimentação PS-internação, a Secretaria espera gerar grande movimento na ocupação dos leitos o que significa mais recursos públicos injetados no hospital, dando fôlego para uma gradativa recuperação financeira e estrutural. Para garantir a transparência no destino dos recursos SUS, a Secretaria manteria um profissional gabaritado acompanhando a rotina do Hospital.

Prefeitura quer assumir Sorocabana

Fonte : Portal Tudoeste - Edição 6 - Domingo, 01 de Fevereiro de 2010
Autor : EDUARDO FIORA

Preocupada com o agravamento da crise financeira do Hospital Sorocabana, a Secretaria Municipal de Saúde busca saída jurídica para evitar o colapso total da entidade onde o atendimento, basicamente (90%) é feito via Sistema Único Saúde. A Prefeitura está disposta a assumir e potencializar o atendimento feito no Pronto-Socorro do Sorocabana e só espera o aval do Ministério Público iniciar esse processo. A negociação (apurada com exclusividade pelo Jornal da Gente) deve ser concluídas até o final de fevereiro.

O PS do Sorocabana é um grande ralo por onde escoam boa parte do prejuízo do complexo hospitalar da Rua Faustolo. É uma estrutura mal equipada, que fatura R\$ 40 mil por mês, mas consome quatro vezes mais. O modelo proposto quer modificar esse panorama e coloca a Secretaria de Saúde como responsável por 100% do atendimento do setor do PS dando fôlego para que a diretoria do hospital promova ações de saneamento das finanças. Mas o governo municipal alerta: dado o tamanho da crise, a reestruturação do Hospital Sorocabana, entidade privada sem fins lucrativos, só será alcançada mediante a profissionalização da gestão administrativa, algo que a atual diretoria reluta em tocar adiante.

Após mergulhar durante quatro meses no ambiente do Sorocabana, a Prefeitura conseguiu avaliar a saúde da instituição. O diagnóstico é gravíssimo, com dívidas chegando a R\$ 200 milhões, dinheiro suficiente para a construção de um novo e

moderno hospital municipal. Há indícios de várias irregularidades, inclusive durante o período de intervenção (posterior à saída, mediante ação judicial, da então presidente do Sorocabana, Silvia Pereira).

Tanto a Prefeitura quanto a diretoria do hospital sabem que se uma auditoria externa independente fosse contratada para avaliar a situação dos últimos cinco anos, fatalmente levantaria um quadro onde muita gente estaria em situação delicadíssima diante da Justiça.

Saúde em risco

Fonte : Jornal da Gente - Edição 398 - De 06 a 12 de Fevereiro de 2010

Autor : EDUARDO FIORA

A região da Lapa perde o Hospital Itatiaia (City), que encerrou suas atividades em janeiro, e vê o Hospital Sorocabana mergulhado numa crise que parece não ter fim.

O Itatiaia, de acordo com a apuração da reportagem do Jornal da Gente, dificilmente será reativado pelo grupo Amil, a quem coube a decisão de fechar o hospital, após a incorporação da Medial Saúde, empresa que respondia pelo complexo hospitalar da Rua Duarte da Costa. A Amil prefere centrar esforços de investimentos num outro hospital que mantém na região, o Metropolitano, na Vila Romana. Oficialmente a Amilpar, holdin do grupo, afirma que o fechamento do Itatiaia se deu por "decisões estratégicas da empresa" e não pelo fato de haver irregularidades no processo (alvará) de ampliação física do hospital.

O embargo da obra resultou num esqueleto de alvenaria cujo destino, segundo posicionamento oficial da Amilpar, "ainda será definido". A Sub Lapa, no entanto alerta: a Amil se vê na obrigação de derrubar a terceira laje do esqueleto de ampliação do agora extinto Itatiaia, pois ela fere os limites do gabarito legal. Não bastasse a perda de um hospital, algo que, independente do caráter público ou privado da instituição, deve ser objeto de preocupação, a Lapa continua assistindo, indignada, a longa e crônica crise do Hospital Sorocabana. O JG apurou que a dívida do Sorocabana em negociação com a Receita Federal ultrapassa R\$ 100 milhões. Já os acordos trabalhistas vigentes consomem R\$ 200 mil/mês. Há dívidas sendo renegociadas com fornecedores. A folha de pagamento é de R\$ 500 mil. Cerca de 90% das verbas que sustentam o hospital são do Sistema Público de Saúde. A média mensal dos repasse SUS nos últimos meses ficou na casa de R\$ 500 mil.

Na quarta-feira, 2, a ACSP-Lapa recebeu o vereador Gilberto Natalini (PSDB), integrante do G-8 Lapa, que explicou os motivos que o levaram a pedir a

municipalização do hospital da Rua Faustolo. "A crise é profunda, com dificuldades de ordem financeira, jurídica e administrativa. Por si só a associação mantenedora do Sorocabana já não tem mais condições de conduzir o hospital. Portanto, é preciso que a Prefeitura encontre um caminho que nos leve à municipalização".

SOROCABANA AINDA VIVE INCERTEZAS

Fonte : Jornal da Gente - Edição 390 - 28 de novembro a 4 de dezembro de 2009

Autor : EDUARDO FIORA

A situação administrativa e financeira do Hospital Sorocabana, referência do Sistema único de Saúde (SUS) na região, continua problemática, mesmo depois da implantação de uma espécie de co-gestão da administração com a Secretaria Municipal de Saúde.

A redação do Jornal da Gente recebeu uma carta assinada por funcionários de uma das Cooperativas que mantinham contrato com o hospital, denunciando atrasos no pagamento. A direção do Sorocabana explica que o contrato foi rescindido com a absorção de 50% dos recursos humanos que passam, agora, a fazer parte do quadro de funcionários do hospital. "Ainda existem duas faturas a serem pagas em favor da Cooperativa", afirma o assessor da presidência, Juvenal Ferreira.

Também foi rescindido o contrato da cooperativa que cedia pessoal para o corpo de enfermagem, com a incorporação de 80% das enfermeiras e auxiliares.

O valor da dívida global do Sorocabana ainda é um mistério. Fala-se em mais de R\$ 80 milhões (passivo previdenciário e trabalhista), porém a direção afirma que não tem em mãos o valor exato.

O fluxo de caixa também está comprometido, atingindo diretamente o pagamento dos salários. "Ainda não conseguimos fazer o pagamento no quinto dia útil, pois recebemos do SUS entre os dias 17 e 22. Mas é uma situação que queremos resolver no curto prazo", afirma Ferreira. O JG, no entanto, apurou que os salários estão atrasados em mais de 30 dias.

No setor de serviços existem novidades. A partir de janeiro começa a terceirização do setor lavanderia, que opera em situação precária, conforme várias denúncias.

Outra área que passa pela terceirização é a cozinha. O lava-rápido montado no pátio de estacionamento de veículos foi desativado.

Os questionamentos feitos pelo JG em setembro continuam sem resposta, inclusive o caso das notas fiscais pagas sem que se saiba o destino dos serviços contratados com autorização do responsável administrativo Antônio Barradas.

Pressão no Hospital Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 380 - De 19 a 25 de Setembro de 2009
Autor : EDUARDO FIORA

Desde o dia 15 deste mês, o Hospital Sorocabana está sob vigilância cerrada da gestão Gilberto Kassab. Embora seja particular, ele se tornou uma unidade de saúde de caráter público, pois 90% dos recursos que a mantém de portas abertas são provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A Prefeitura repassa por mês cerca de R\$ 1, 5 milhão, que precisam ser aplicados na prestação de serviços ambulatoriais e na manutenção de 150 leitos para internação.

Preocupada com a situação de crise atrás de crise na administração do Sorocabana, boa parte delas correspondendo a irregularidades na gestão de recursos, a Secretaria Municipal de Saúde decidiu colocar no dia-a-dia do hospital um profissional que, por três meses, avaliará a real situação da entidade. Passado esse período, o co-gestor Domingos Hernandez, entregará ao secretário Januário Montone um relatório avaliando se é ou não viável continuar injetando recursos via SUS.

Enquanto Hernandez trava seus primeiros contatos com a estrutura do hospital da Faustolo, o Jornal da Gente tenta, sem sucesso, obter do presidente do Sorocabana, José Carlos Simião, respostas a vários questionamentos. Reproduzimos neste editorial as perguntas que até agora ficaram sem retorno. Afinal existe ou não no organograma do hospital a figura do coordenador de Saúde supostamente ocupado por um médico que por duas oportunidades foi convidado a se retirar do Sorocabana, sendo que uma dessas ocasiões terminou com abertura de B.O. no 7º DP?

O que representam duas notas fiscais, avalizadas pelo gerente de operações e que juntas somam R\$ 16 mil, faturados contra o Instituto Mais São Paulo? A empresa, ao contrário do que informado no documento fiscal, não funciona na Rua Sérgio Meira, 253. O dono desse Instituto tem ligação com alguém do hospital? O referido gerente se diz maçom e afirma que o Instituto (maçônico) Acácia irá aportar recursos no Sorocabana, pois "tem larga experiência na área de saúde". Acontece que o Acácia foi fundado em maio deste ano. Qual a real ligação da maçonaria, instituição de grande respeito na Lapa, com o Sorocabana? Como explicar a contratação de advogados que ora defendem o hospital e ora se posicionam contra o mesmo? Quantas pessoas foram contratadas desde a posse do presidente Simião, em julho? Quem são elas? Qual o valor da dívida total do Sorocabana? Os salários estão em dia?

Simião assumiu o Sorocabana prometendo transparência de gestão. Que ele possa, agora, responder, pontualmente, a esse leque de questões.

Hospital tem nova diretoria

Fonte : Jornal da Gente - Edição 374 - De 08 a 14 de Agosto de 2009

Desde o final de julho, o Hospital Sorocabana tem novo presidente: o ferroviário José Carlos Simião. Ele assume com a promessa de modernizar as estruturas administrativas, físicas e equipamentos. "Nosso objetivo é, nos próximos quatro anos, tornar o Sorocabana uma referência no atendimento hospitalar da região", afirma Simião.

Um dos grandes desafios a serem encarados pela nova diretoria é equacionar a gigantesca dívida que entre diversos passivos (trabalhista, previdenciários, etc) ultrapassa, segundo estimativas apuradas pelo JG, R\$ 80 milhões.

Preocupada com essa situação, a Secretaria Municipal de Saúde, que repassa mensalmente ao Sorocabana mais de R\$ 1,5 milhão (convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS) irá agir em co-gestão com o Sorocabana: um especialista em administração hospitalar, indicado pelo secretário Januário Montone, passará a conviver, por um período de pelo menos 90 dias, com os administradores do hospital da Rua Faustolo. "Mais do que fiscalizar queremos ajudar o Sorocabana nessa transição", disse o secretário adjunto de Saúde, José Maria Orlando.

ELEIÇÃO EM HOSPITAL É LAVAGEM DE ROUPA SUJA

Fonte : Jornal da Gente – Edição 368 - 27 de junho a 3 de julho de 2009

Autor : Eduardo Fiora

Às vésperas da eleição da nova diretoria (evento marcado para segunda-feira, 29) o clima no Hospital Sorocabana é o pior possível com as duas chapas concorrentes trocando acusações em panfletos ou na Justiça, deixando de lado qualquer proposta concreta que diga respeito a planos administrativos ou de gestão.

Referência do Sistema Único de Saúde (SUS) na área da Sub Lapa, o Sorocabana não consegue se livrar de um cenário de crise. Em janeiro deste ano, uma ação judicial movida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana garantiu que a Associação Beneficente Hospitais Sorocabana realizasse uma Assembléia Geral que, teve como desfecho a destituição da então presidente da instituição, Silvia Pereira. Ato contínuo, a Assembléia nomeou como interventor o associado Agostinho Gonçalves, que assumiu um mandato-tampão de 180 dias com total apoio do presidente do sindicato, Rubens dos Santos Craveiro.

Hoje, Craveiro e Gonçalves estão em lados apostos, numa guerra cheia de acusações. O interventor apóia a Chapa 1, encabeçada pelo associado Aroldo de Souza, internado na semana passada com problemas de saúde, enquanto que o sindicalista defende a Chapa 2, do companheiro de sindicato José Carlos Simião. Na panfletagem de campanha, Craveiro lança denúncias contra Agostinho. "Ele foi demitido em 2008 da diretoria do Hospital Sorocabana de Botucatu. Entrou na Justiça pedindo indenização. O valor da causa era de R\$ 50 mil. Este ano, quando já era interventor do Sorocabana foi chamado pelo juiz para fazer um acordo. Ou seja o interventor Agostinho fechou questão quanto à indenização a ser paga ao ex-diretor Agostinho: R\$ 40.849". Agostinho se defende. "Estão procurando pelo em ovo. O processo corria na Justiça e a decisão saiu quando eu já tinha sido nomeado interventor. Não havia como eu deixar de assinar o acordo".

Por sua vez, a atual direção do Sorocabana questiona Craveiros judicialmente, alegando que o sindicato tem interesse em se apoderar da máquina administrativa do hospital. "Os dois advogados do sindicato que sustentaram a ação que derrubou a gestão anterior passaram a trabalhar aqui no Sorocabana. O administrador que chegou para me auxiliar também foi indicação do sindicato", afirma Agostinho. "Mas não foi o interventor que assinou as contratações?", rebate Craveiros.

Em meio a essa lavagem de roupa suja em público, a secretaria Municipal de Saúde indicou Domingos Costa Hernandes Júnior para fazer parte do Comitê Gestor (fiscalização) do Sorocabana, instituição que vive dos recursos públicos na área da saúde com orçamento mensal de R\$ 2,5 milhões

Co-gestão para o Sorocabana

Os descompassos administrativos, as falhas no controle da higiene e no atendimento ao público que cronicamente afetam o Hospital Sorocabana chegaram a um limite, que exigiu do poder, que exigiu do poder público municipal ações imediatas, afinal somente da Prefeitura, o Sorocabana recebe por mês mais de R\$ 1,5 milhão como repasse do Sistema Único de Saúde (SUS). r público municipal ações imediatas, afinal somente da Prefeitura, o Sorocabana recebe por mês mais de R\$ 1,5 milhão como repasse do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo o secretário adjunto de Saúde, José Maria Orlando, a solução que o município propõe para tentar reverter esse quadro é um acordo entre a direção do

hospital e a Prefeitura, de modo que o poder público indique um co-gestor para acompanhar de perto, pelo menos durante 90 dias, o dia-a-dia do Sorocabana. "Já avançamos bem nesse acordo. Falta apenas a autorização da Justiça para que possamos trabalhar no regime de co-gestão", explica José Maria. Durante o período do acordo, a Secretaria de Saúde avaliará as reais condições do Hospital, que também terá que resolver, se quiser continuar recebendo verbas públicas, questões de caráter burocrático até agora não superadas.

PS Lapa

Passados mais de 15 meses do início das negociações, a Secretaria da Saúde e a Fundação Faculdade de Medicina ainda não conseguiram fechar parceria que viabilize uma nova realidade no Pronto-Socorro da Lapa. A Fundação, escolhida para gestora do PS da Avenida Queiroz Filho, tem, segundo José Maria Orlando, trâmites internos que tornam lenta a aprovação do acordo. Enquanto isso, o Pronto-Socorro da Lapa opera em condições nada favoráveis, como a falta de especialistas em vários dias da semana. Na segunda-feira, por exemplo, o serviço de Ortopedia não funciona.

Fonte : Jornal da Gente - Edição 371 - De 18 a 24 de Julho de 2009
Autor : Redação

Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 370 - De 11 a 17 de Julho de 2009
Autor : Redação

Mesmo após o JG (edição do sábado, 4) ter denunciado a situação deplorável da lavanderia do Hospital Sorocabana, fato levado ao conhecimento das autoridades públicas competentes, o local ainda continuava funcionando, na sexta-feira, 10, totalmente fora das normas preconizadas pelo Ministério da Saúde.

Eleição em hospital

Fonte : Jornal da Gente - Edição 368 - De 27 de Junho a 03 de Julho de 2009
Autor : EDUARDO FIORA

Às vésperas da eleição da nova diretoria (evento marcado para segunda-feira, 29) o clima no Hospital Sorocabana é o pior possível com as duas chapas concorrentes trocando acusações em panfletos ou na Justiça, deixando de lado qualquer proposta concreta que diga respeito a planos administrativos ou de gestão. Referência do Sistema Único de Saúde (SUS) na área da Sub Lapa, o Sorocabana não consegue se livrar de um cenário de crise. Em janeiro deste ano, uma ação judicial movida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana garantiu que a Associação Beneficente Hospitais Sorocabana realizasse uma Assembléia Geral que, teve como desfecho a destituição da então presidente da instituição, Silvia Pereira. Ato contínuo, a Assembléia nomeou como interventor o associado Agostinho Gonçalves, que assumiu um mandato-tampão de 180 dias com total apoio do presidente do sindicato, Rubens dos Santos Craveiro.

Hoje, Craveiro e Gonçalves estão em lados apostos, numa guerra cheia de acusações. O interventor apóia a Chapa 1, encabeçada pelo associado Aroldo de Souza, internado na semana passada com problemas de saúde, enquanto que o sindicalista defende a Chapa 2, do companheiro de sindicato José Carlos Simião. Na panfletagem de campanha, Craveiro lança denúncias contra Agostinho. "Ele foi demitido em 2008 da diretoria do Hospital Sorocabana de Botucatu. Entrou na Justiça pedindo indenização. O valor da causa era de R\$ 50 mil. Este ano, quando já era interventor do Sorocabana foi chamado pelo juiz para fazer um acordo. Ou seja o interventor Agostinho fechou questão quanto à indenização a ser paga ao ex-diretor Agostinho: R\$ 40.849". Agostinho se defende. "Estão procurando pelo em ovo. O processo corria na Justiça e a decisão saiu quando eu já tinha sido nomeado interventor. Não havia como eu deixar de assinar o acordo".

Por sua vez, a atual direção do Sorocabana questiona Craveiros judicialmente, alegando que o sindicato tem interesse em se apoderar da máquina administrativa do hospital. "Os dois advogados do sindicato que sustentaram a ação que derrubou a gestão anterior passaram a trabalhar aqui no Sorocabana. O administrador que chegou para me auxiliar também foi indicação do sindicato", afirma Agostinho. "Mas não foi o interventor que assinou as contratações?", rebate Craveiros.

Em meio a essa lavagem de roupa suja em público, a secretaria Municipal de Saúde indicou Domingos Costa Hernandez Júnior para fazer parte do Comitê Gestor (fiscalização) do Sorocabana, instituição que vive dos recursos públicos na área da saúde com orçamento mensal de R\$ 2,5 milhões.

Lavanderia expõe crise

A única referência do Sistema Único de Saúde (SUS) da região, o Hospital Sorocabana, continua entregue ao descaso das autoridades públicas e ao jogo de

interesses de grupos corporativos. O resultado final, que atenta contra os interesses da população, é uma estrutura hospitalar em decadência, com banheiros imundos (com fezes expostas e revistas pornográficas pelo chão); lixo hospitalar (colchões) espalhado a céu aberto; cozinha com alimentos encaixotados ao lado de móvel empoeirado e deteriorado. No site (www.jornaldagente.inf.br/galerias/sorocabana.htm) é possível conferir essa deprimente galeria de fotos.

Em junho de 2008, a reportagem do JG denunciava a precária situação de funcionamento da lavanderia, que operava sem respeitar nenhum requisito básico de higiene recomendado pelo Ministério da Saúde. Após a denúncia, a Vigilância Sanitária (governo estadual) autuou o hospital que se comprometeu a realizar as mudanças necessárias. Na segunda-feira, 29, a reportagem voltou a flagrar o funcionamento irregular da lavanderia.

Ao receber do JG um CD com as fotos denunciando o atual estágio de funcionamento do Sorocabana, a chefe de gabinete da Ouvidoria Municipal, Maria Lumena Sampaio garantia: "vamos encaminhar esse material à Secretaria Municipal de Saúde".

No mesmo instante em que a reportagem do JG flagrava a deterioração de uma unidade hospitalar que recebe do SUS mais de R\$ 2,5 milhões, as chapas que concorriam à eleição da nova diretoria do hospital trocavam pesadas acusações e pessoas estranhas ao Sorocabana participavam ativamente do processo eleitoral. Um diziam ser íntimas do vereador Roberto Trípoli (que confirmou ao JG que não está ciente do que acontece no Sorocabana) ou ligadas à Associação Comercial (que também confirma não estar a par da situação atual do hospital). Houve também aquele que jamais tendo contato direto com o hospital da rua Faustolo, contasse experiências anteriores na gestão da Saúde (em Guarulhos) para afirmar que se fosse nomeado gestor do Sorocabana, as coisas mudariam radicalmente. A eleição terminou com a vitória da Chapa 2, ligada ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, que até pouco tempo apoiava as lideranças da Chapa 1, responsável pela imundice atual do Sorocabana.

Fonte : Jornal da Gente - Edição 369 - De 04 a 10 de Julho de 2009
Autor : EDUARDO FIORA

Sorocabana vive incertezas

Fonte : Jornal da Gente - Edição 390 - De 28 de Novembro a 04 de Dezembro de 2009
Autor : EDUARDO FIORA

A situação administrativa e financeira do Hospital Sorocabana, referência do Sistema único de Saúde (SUS) na região, continua problemática, mesmo depois da

implantação de uma espécie de co-gestão da administração com a Secretaria Municipal de Saúde.

A redação do Jornal da Gente recebeu uma carta assinada por funcionários de uma das Cooperativas que mantinham contrato com o hospital, denunciando atrasos no pagamento. A direção do Sorocabana explica que o contrato foi rescindido com a absorção de 50% dos recursos humanos que passam, agora, a fazer parte do quadro de funcionários do hospital. "Ainda existem duas faturas a serem pagas em favor da Cooperativa", afirma o assessor da presidência, Juvenal Ferreira.

Também foi rescindido o contrato da cooperativa que cedia pessoal para o corpo de enfermagem, com a incorporação de 80% das enfermeiras e auxiliares.

O valor da dívida global do Sorocabana ainda é um mistério. Fala-se em mais de R\$ 80 milhões (passivo previdenciário e trabalhista), porém a direção afirma que não tem em mãos o valor exato.

O fluxo de caixa também está comprometido, atingindo diretamente o pagamento dos salários. "Ainda não conseguimos fazer o pagamento no quinto dia útil, pois recebemos do SUS entre os dias 17 e 22. Mas é uma situação que queremos resolver no curto prazo", afirma Ferreira. O JG, no entanto, apurou que os salários estão atrasados em mais de 30 dias.

No setor de serviços existem novidades. A partir de janeiro começa a terceirização do setor lavanderia, que opera em situação precária, conforme várias denúncias.

Outra área que passa pela terceirização é a cozinha. O lava-rápido montado no pátio de estacionamento de veículos foi desativado.

Os questionamentos feitos pelo JG em setembro continuam sem resposta, inclusive o caso das notas fiscais pagas sem que se saiba o destino dos serviços contratados com autorização do responsável administrativo Antônio Barradas.

Hospital quer recuperar credibilidade

Fonte : Jornal da Gente - Edição 354 - De 21 a 27 de Março de 2009

Autor : Redação

Para voltar a viver uma situação de normalidade na prestação de serviços na área da saúde, a direção interina do Hospital Sorocabana aposta não só em reformulações de ordem administrativas, mas também no estreitamento de relações nos campos políticos e comunitários. "Aos poucos vamos colocando as contas em ordem, ao mesmo tempo em que mexemos na estrutura de atendimento do pronto-socorro. Paralelamente, começamos a dialogar com a classe política e agora queremos conversar com as lideranças comunitárias", afirma o administrador Antonio Barradas.

Depois de receber a visita do vereador Gilberto Natalini, no dia 10, Barradas e o interventor do Sorocabana, Agostinho Gonçalves, tiveram a oportunidade de

mostrar, na quarta-feira, 18, o atual quadro do hospital da Rua Faustolo ao deputado federal (PMDB) e ex-prefeito de Osasco, Francisco Rossi. "Sei da importância desse hospital e conheço a diretoria. Estou certo de que o Sorocabana voltará a ser referência no atendimento SUS na região", disse Rossi após se reunir com Barradas e Gonçalves.

O interventor legal do Hospital Central Sorocabana, Agostinho Gonçalves, apresentou a equipe de reportagem do Jornal da Gente uma ambulância que foi doada pela Prefeitura de Barueri, cidade vizinha a Capital. Benedicto Alvez Barbosa Filho, ferroviário aposentado, morador de Barueri e assessor de Gonçalves, Cláudio De Marco e Arlindo Augusto da Silva que também pertence a assessoria dos interventores comemoram a conquista da melhoria para o hospital. O veículo será adaptado para atendimento de UTI.

Diretoria apresenta balanço

Fonte : Jornal da Gente - Edição 353 - De 14 a 20 de Março de 2009
Autor : MARIA ISABEL COELHO

A nova direção do Hospital Sorocabana se reuniu com o vereador Gilberto Natalini na manhã da terça-feira, 10, para apresentar um balanço dos dois meses de trabalho da nova equipe e pedir apoio do parlamentar junto ao Prefeito e ao Governador do Estado para a manutenção do contrato de prestação de serviço (SUS), que vence no final de março, até o final da gestão interventora, em 29 de julho.

O administrador do hospital, Antonio Barradas, disse que desde que a equipe assumiu (em 29 de janeiro) foi feito um levantamento da situação financeira do Sorocabana. "Num primeiro momento o déficit era assustador e ficava em quase R\$ 700 mil, de tudo que tinha atrasado de novembro, dezembro e janeiro. Hoje nós temos um panorama na casa de R\$ 160 mil. cremos que com a entrada dos recursos no mês de março, estaremos iniciando abril próximo de R\$ 20, 30 mil, o que é totalmente administrável para um hospital desse porte. Temos a convicção de que em três meses o hospital estará saneado", revela o novo administrador, prometendo transparência nos gastos da instituição.

Diante da reivindicação dos médicos e gestores, o parlamentar afirmou que vai conversar com o prefeito, com o governador Serra, e a Secretaria de Saúde, para ver as tratativas e dar sua opinião. "Não vim prometer, mas vou advogar pela instituição. Vocês estão provando (com os números) que vieram para corrigir e colocar o hospital em pé, modificando a forma de administrar, num período curto, conseguindo sanear as contas. Isso é uma notícia muito boa porque mostra que a equipe está com credibilidade contábil e moral para pedir ajuda", avaliou Natalini,

acrescentando que na gestão anterior já ajuda o Sorocabana. "Nós conseguimos isentar o hospital de uma dívida de IPTU com a Prefeitura, suspender o pagamento de imposto por que o hospital é filantrópico e ajudar em outras medidas administrativas de forma bem pontual pois haviam alguns problemas de gestão que nos deixavam temerosos".

O primeiro passo do vereador será conversar com a Secretaria da Saúde para saber quais os planos para o Sorocabana. Natalini também sugeriu ao administrador uma reunião com os representantes de entidades para apresentação dos resultados da atual gestão, ainda este mês.

Sindicato blinda nova gestão do hospital da Faustolo

Fonte : Jornal da Gente - Edição 349 - De 14 a 20 de Fevereiro de 2009
Autor : EDUARDO FIORA

Depois de garantir na Justiça a realização de Assembléia Extraordinária que derrubou a diretoria do Hospital Sorocabana - comandada pela advogada Silvia Pereira -, o Sindicato dos Ferroviários da Rede Sorocabana atua de forma decisiva no apoio ao interventor legal, Agostinho Gonçalves. "Gentilmente, o sindicato cedeu dois advogados da instituição que estão nos auxiliando nesse momento de transição, já que teremos que convocar eleições em menos de seis meses", conta Gonçalves.

Outro reforço recebido pela direção do Sorocabana é Antônio Barradas, maçom e engenheiro que acompanhou de perto a recuperação da Santa Casa de Bragança Paulista. Ele chega ao hospital da Rua Faustolo a convite do presidente do sindicato, Rubens dos Santos Craveiro, que também é maçom (Grande Oriente Paulista). "Barradas é uma pessoa experiente que veio para somar. Tem trabalhado comigo, assumindo tarefas administrativas sem remuneração alguma", garante Gonçalves.

A direção do Sorocabana afirma que os salários atrasados desde de dezembro, começam a ser pagos. "Vamos colocar a casa em ordem e seremos totalmente transparentes", diz Agostinho Gonçalves. "Estamos revendo os contratos que foram firmados com quem administra o estacionamento, o lava-rápido, a lanchonete e o laboratório de análises clínicas, pois existem evidências de irregularidades", afirma Barradas. "De imediato, decidimos reforçar o atendimento médico no Pronto-Socorro, contratando novos profissionais", acrescenta ele. A

partir de agora, durante o dia atenderão três clínicos e dois cirurgiões; à noite serão dois clínicos e um cirurgião.

Reerguer o Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 347 - De 31 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2009
Autor : EDUARDO FIORA

No segundo semestre do ano passado, uma série de reportagens feitas pelo Jornal da Gente mostrou, sem rodeios, o tamanho da crise que colocava em risco o Hospital Sorocabana, instituição filantrópica que obtém suas receitas basicamente a partir do atendimento (consultas, internações e cirurgias) via rede pública (Sistema Único de Saúde - SUS). Também em sucessivas matérias foi tornado público o esforço de um grupo de associados em reverter a crise, buscando na Justiça o respaldo para importantes ações, como a proposta de destituição da presidente e gestora da Associação Beneficente Hospitais Sorocabana, Silvia Pereira.

A mobilização desse pequeno grupo de ferroviários da ativa e aposentados (o Sorocabana nasceu do esforço dos trabalhadores da antiga Estrada de Ferro Sorocabana) teve um primeiro desfecho na terça-feira, dia 26, quando em Assembléia Extraordinária, os associados decidiram pela destituição de Silvia Pereira, entregando provisoriamente a gestão do hospital da Rua Faustolo ao sócio Agostinho Gonçalves, um veterano da instituição.

Abre-se, assim, um novo e crucial momento da história do Sorocabana, que, conforme indicam análises preliminares, terá de ser reinventado. Um primeiro sinal positivo nesse sentido vem da Secretaria Municipal de Saúde, que, via SUS, mantém neste equipamento 150 leitos, dos quais não pode prescindir sob o risco de colocar em colapso o atendimento público hospitalar na Lapa e bairro vizinhos. A Prefeitura de São Paulo, agindo em parceria com a nova gestão do Sorocabana, indicaria um administrador que passaria a atuar em conjunto com a direção do hospital, no sentido de encontrar saídas para a crise. Se isso se confirmar, podemos imaginar que tal ação venha ser o primeiro ato que antecederá ações de grande porte por parte da Prefeitura. Talvez assim, no médio prazo, o hospital lapeano, totalmente remodelado e modernizado, se torne referência no atendimento público da Região Oeste.

Afastada uma presidência administrativamente fraca e nada transparente, nomeados novos gestores, instaurada uma auditoria interna independente e concretizado o imprescindível apoio do poder público, cria-se, no Sorocabana, um

ambiente propício para o diálogo com importantes setores comunitários interessados em ajudar o hospital a se reerguer e se firmar.

Cai a diretoria do Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 347 - De 31 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2009
Autor : EDUARDO FIORA

Por decisão da Assembléia de sócios da Associação Hospitais Sorocabana, toda a diretoria da entidade foi destituída de suas funções, sendo indicado para administrar o hospital da Rua Faustolo, num período de 180 dias - dentro do qual serão convocadas eleições - o associado Agostinho Gonçalves.

Esse foi um dos desfechos da Assembléia Extraordinária, que lotou o auditório do Sorocabana na terça-feira, 27. A reunião, garantida com intervenção judicial, colocou em xeque a administração de Silvia Pereira, que desde o ano passado, respondia pelos destinos do hospital lapeano, onde 90% do atendimento é feito via convênio público (Sistema Único de Saúde). Além de ter sido afastada do comando do Sorocabana, Silvia não conseguiu aprovar as contas do exercício 2007, embora garantiu, sem mostrar o devido comprovante, que o poder público reconhece como normal a contabilidade do hospital. Outra decisão dos mais de 130 associados que compareceram à Assembléia foi a contratação de uma auditoria independente para avaliar a real situação financeira da instituição, mergulhada em enorme crise.

Em vários momentos, os associados, assim que a presidente do hospital tomava a palavra, gritavam "fora, fora, fora". Ao final da votação de cada item da pauta, com resultados desfavoráveis à diretoria, a plenária reagia com entusiasmasdas palmas.

Na quinta-feira, 29, uma oficial de Justiça (curiosamente moradora da Rua Clélia) notificou a direção do hospital que as decisões da Assembléia Extraordinária deveriam ser imediatamente cumpridas. "Não esconderemos nada de ninguém e seremos totalmente transparentes. Para tanto, contamos com o apoio do Jornal da Gente", disse Gonçalves.

Assembléia decide futuro do Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 346 - De 24 a 30 de Janeiro de 2009
Autor : Eduardo Fiora

Chegou a hora de verdade para o único hospital da região que atende basicamente pacientes via Sistema Único de Saúde (SUS). Pressionada pela Justiça, que atende ao pedido dos associados, a diretoria da Associação dos Hospitais Sorocabana, convocou Assembléia Geral que, depois de muitas indefinições, finalmente ocorre na próxima terça-feira, dia 27, às 15 na sede do Sorocabana (Rua Faustolo, 1633).

A pauta, conforme determinação judicial, terá a seguinte ordem: aprovação ou não das contas do Hospital; contratação de auditoria externa, destituição ou manutenção dos administradores de todos os órgãos de direção e, caso necessário, convocação de novas eleições em prazo razoável. Mergulhado numa crise financeira e administrativa sem precedentes em sua história, o Sorocabana tem cerca de 90% de suas receitas vinculadas ao SUS (atendimento ambulatorial, exames e internação com 150 leitos disponíveis). Recentemente, vistorias feitas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) constataram graves irregularidades operacionais em diversos setores do Hospital.

Hospital recorre a banco para pagar funcionários

Fonte : Jornal da Gente - Edição 344 - De 10 a 16 de Janeiro de 2009

Autor : EDUARDO FIORA

As dificuldades administrativas no Hospital Sorocabana, que dispõe de 150 leitos via Sistema Único de Saúde (SUS), não têm fim. No final de novembro de 2008, a presidente da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, Silvia Terezinha Tavares Pereira, teve de recorrer ao sistema bancário para honrar compromissos com a folha de pagamento. Junto ao Banco ABC Brasil, Silvia contraiu um empréstimo no valor de R\$ 1,5 milhão a ser pago em 12 parcelas de R\$ 149.491,53, a primeira vencendo em 15 de janeiro. A garantia dada ao banco pela Associação foi a cessão fiduciária dos créditos que o hospital tem a receber da rede pública SUS. Detalhe: cerca de 90% do atendimento do Sorocabana é feito a partir do convênio com o Sistema Único de Saúde.

Ao questionar tal empréstimo na Justiça, o advogado André Ismail Galvão, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana – sustenta que apenas metade do empréstimo foi utilizada para pagamento de pessoal e fluxo de caixa. Ele lembra, também, que “a remuneração do SUS por atendimentos serve tão somente para manter o mínimo operacional e não vislumbra auferimento de lucros nesses casos, ou seja, fatalmente os hospitais (da mantenedora) terão muita dificuldade para se manter em funcionamento, com a consequente redução de recursos. O pior: onde está o dinheiro advindo do empréstimo?”

Também judicialmente, o Sindicato tenta garantir a realização de uma Assembléia Extraordinária do corpo de sócios da Associação com o objetivo de fazer com que Silvia Pereira preste contas de sua gestão.

A Justiça já deu parecer favorável ao Sindicato, obrigando Silvia a convocar a

Assembléia em janeiro deste ano. No entanto, o edital publicado na imprensa pela mantenedora do Hospital Sorocabana apresenta um erro grosseiro: a data de convocação da Assembléia Extraordinária é 15 de janeiro de 2008.

Crise do Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 339 - De 22 a 28 de Novembro de 2008

Autor : EDUARDO FIORA

A crise administrativa e fiscal que fragiliza e coloca em risco o futuro do Hospital Sorocabana, na Lapa, bate à portas do Poder Judiciário que é chamado a mediar conflitos de interesse que dividem associados e corpo diretivo da Associação dos Hospitais Sorocabana entidade responsável pela manutenção do complexo hospitalar da rua Faustolo.

Por decisão do juiz da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, Carlo Bortoletto Schimitt Corrêa, a direção do Sorocabana está obrigada a realizar até janeiro de 2009 uma Assembléia Geral Extraordinária com a seguinte pauta de discussão: aprovação ou não das contas; contratação de auditoria externa, destituição ou manutenção dos administradores de todos os órgãos de direção e, caso necessário, convocação de novas eleições em prazo razoável.

Segundo o despacho do juiz Corrêa, "A Assembléia deverá ser convocada pelos meios expressamente previstos no estatuto e publicação na imprensa, com respeito aos prazos mínimos, por seu representante legal, sob pena de desobediência e outras sanções, inclusive a nomeação de interventor".

Diretoria da Associação de Médicos toma posse

Fonte : Jornal da Gente - Edição 335 - De 25 a 31 de Outubro de 2008

Autor : MARIA ISABEL COELHO

O corpo de médicos do Hospital Central Sorocabana dá um exemplo de mobilização em meio à difícil crise que passa a instituição e cria a Associação dos Profissionais Médicos do Hospital Sorocabana, instalada na terça-feira, 21, em solenidade no 8º andar do prédio da Rua Faustolo.

A posse da diretoria da associação teve o auditório lotado de profissionais e representantes de importantes entidades da área de saúde como o Conselho Regional de Medicina, Sindicato dos Médicos, Sociedade de Nefrologia do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Saúde, além da Associação dos Advogados da Lapa e autoridades civis e militares da região.

Durante seu discurso, o presidente da associação, David Serson, disse que o objetivo da união dos médicos é lutar pelo aperfeiçoamento e melhoria na gestão

do hospital. "Todos conhecem e muitos podem testemunhar a importância do Hospital Sorocabana para toda a região da Lapa. Aqui muitos médicos e funcionários passaram horas, dias, trabalhando e se dedicando a melhoria da saúde da população", afirmou ele. "Ele já foi um dos maiores e melhores da cidade de São Paulo", destacou ele, acrescentando que o Sorocabana foi inovador na área de cirurgia cardíaca, teve o principal setor de queimados do Brasil e faz cerca de 350 partos por mês, todos pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

Serson lembrou ainda que há cerca de cinco anos já houve a tentativa de fundar a entidade. "A partir de agora a Associação dos Profissionais Médicos está sendo refundada com o objetivo de juntar a sociedade da Lapa e a diretoria (do Sorocabana) para fazer esse hospital voltar a ser um dos melhores hospitais de São Paulo", disse ele. "Nós não vamos carregar esse fardo sozinhos. Vamos fazer a nossa parte e contamos com o apoio de todos. Não peço ajuda. Intimo a sociedade (lapeana) a trabalhar conosco. Nós vamos fazer o hospital que a população de São Paulo precisa e merece", concluiu Serson.

A presidente do hospital, Silvia Pereira, fez um breve pronunciamento. "Foi com satisfação que recebi o convite e quero parabenizar todo corpo clínico dos médicos e o corpo diretivo (da associação). Quem vai lucrar é o Hospital Sorocabana e toda a comunidade lapeana".

O assessor do Secretário da Saúde, Antonio Célio Moreno, destacou que o hospital é um ponto de referência na região. "O SUS precisa do Sorocabana funcionando em sua plenitude porque é o único hospital da região que atende com base nesse modelo público", disse Moreno.

Médicos se unem em meio à crise

Fonte : Jornal da Gente - Edição 334 - De 18 a 24 de Outubro de 2008
Autor : EDUARDO FIORA

A difícil situação do Hospital Sorocabana continua repercutindo dentro e fora da instituição que atende, basicamente (90%), pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Desta vez a movimentação vem do corpo médico que se mobilizou para criar a Associação dos Profissionais de Medicina do Hospital Central Sorocabana (APM-HCS), presidida pelo médico David Serson.

O Estatuto da APM-HCS, ao qual o JG teve acesso, coloca como um dos objetivos da nova instituição corporativa "intermediar, quando necessário, no âmbito hospitalar, eventuais questões entre seus Associados e o hospital Central

Sorocabana"

Isso, na prática, significa que os médicos do hospital da Rua Faustolo ganham maior força e autonomia frente à diretoria do Sorocabana. O JG apurou que uma das queixas do corpo médico é a dificuldade de diálogo com a presidente Silvia Pereira.

A crise do hospital chegou à Assembléia Legislativa, onde no passado tramitaram emendas liberando recursos para o Sorocabana. O deputado Bruno Covas (PSDB) tomou conhecimento do processo movido contra o hospital pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana. Na ação, os sindicalistas pedem o afastamento da diretoria da instituição, sustentando que há fortes indícios de improbidade administrativa.

Segundo o Sindicato, tramitam na Justiça mais de 80 ações trabalhistas. O total desse passivo é uma caixa preta, uma vez que Silvia Pereira se nega a revelar números. A Secretaria Municipal de Saúde acompanha com atenção e preocupação o desenrolar da crise, uma vez que mantêm convênio com o hospital para a oferta de 150 leitos via SUS. "Uma intervenção do poder público até se torna possível diante da grave situação. Porém, isso depende do tamanho do passivo trabalhista, que pode inviabilizar qualquer operação de resgate do Sorocabana", afirma fonte ouvida pelo JG que conhece a dinâmica do sistema de saúde municipal.

Ferrovários vão à Justiça por Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 333 - De 11 a 18 de Outubro de 2008
Autor : EDUARDO FIORA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana protocolou na 2ª Vara Civil do Fórum da Lapa uma ação civil pública na qual requer a destituição de todo o corpo diretivo da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, que é responsável pela gestão do hospital localizado na Rua Faustolo.

O Sindicato sustenta que existem documentos apontando indícios de improbidade administrativa por parte dos gestores. Dessa forma, solicita à Justiça a nomeação de um interventor na administração do Sorocabana, de modo que seja possível contratar uma auditoria independente com o objetivo de tornar público a real situação financeira do hospital, que atende basicamente (90%) pacientes da rede

pública do Serviço Único de Saúde (SUS).

A presidente da Associação dos Hospitais Sorocabana, Silvia Terezinha Tavares Pereira, é citada várias vezes na ação movida pelos ferroviários. O sindicato sustenta que Silvia fere os estatutos da entidade gestora ao ser responsável pela movimentação financeira do Laboratório LSM (Análises Clínicas) que presta serviço ao Sorocabana. "Ela (Silvia) na verdade gerenciava e percebia lucros do tal laboratório, auferindo vantagens, numa afronta a mais no dispositivo estatutário que aduz que os diretores da Associação não podem ser remunerados, tampouco auferir vantagens e lucros (artigo 40º dos Estatutos Sociais da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana). De fato, ao defender-se numa ação movida pela União, Silvia Pereira, enquanto pessoa física confirma que movimentou, legalmente, recursos financeiros do Laboratório LSM.

A diretoria presidida por Silvia Pereira é acusada de não realizar Assembléias Gerais nos prazos determinados e de não exibir prestação de contas. Sustentam os ferroviários que o Conselho de Administração "não apresentou orçamentos e planos, quadro pessoal, balanço mensal ou submeteu ao Conselho todas as admissões ou demissões do quadro pessoal como prevê o Estatuto Social".

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, Rubens dos Santos Craveiro, diz que a entidade quer salvar Sorocabana. "Os ferroviários são sócios deste hospital, que corre o risco de entrar em colapso. Por isso, entramos na Justiça para evitar que o pior aconteça", afirma Craveiro.

Agravamento da crise atinge corpo médico

O JG apurou que cirurgiões e clínicos do hospital da Rua Catão receberam a informação de que a qualquer momento o repasse de verbas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) pode ser suspenso. Isso, na prática, significaria a paralisação dos serviços do Sorocabana, uma vez que 90% do atendimento é feito via SUS. Diante dessa situação, o corpo clínico também passa a pressionar a presidente Silvia Pereira, cuja legitimidade do mandato vem sendo questionada pelo Conselho Fiscal. Num hospital onde nem mesmo o Conselho Fiscal consegue ter acesso ao valor das dívidas (previdenciária, trabalhista e comercial) dada à falta de transparência da presidência; onde um juiz cassado assessora juridicamente a diretoria; onde um médico com registro inativo no CRM é guindado à posição de assessor de Marketing, é natural que surjam tensões no próprio corpo médico que passa a temer pelo futuro do Sorocabana. A Secretaria Municipal de Saúde monitora a citação e não esconde que está preocupada com o futuro sombrio do hospital.

Fonte : Jornal da Gente - Edição 330 - De 20 a 26 de Setembro de 2008
Autor : EDUARDO FIORA

Crise do Sorocabana é assunto no Rotary

Fonte : Jornal da Gente - Edição 329 - 13 a 19 de setembro de 2008
Autor : Eduardo Fiora

Na reunião-almoço do Rotary Lapa, o governador do Distrito 4610, Amilton Medeiros Silva – primeiro lapaiano a ocupar o posto – conclamou os clubes rotários da região a se engajarem na luta para salvar o Hospital Sorocabana, que mergulhado numa profunda crise administrativa e financeira tem futuro incerto. “Mais do que reuniões festivas, o espírito do Rotary é servir. Nós, rotarianos, não podemos ficar de braços cruzados diante da situação do Sorocabana. Vamos reunir os clubes da região e discutir saídas para esse crise”, afirmou Amilton. O presidente do Rotary Lapa, Luis Roberto Suman, de imediato aderiu ao chamado da governadoria e se dispôs a estudar o assunto, que vem sendo retrato semanalmente pelo JG. A crise administrativa vai revelando novos contornos. Depois da denuncia que o juiz cassado Marcelo Holland Neto atua como assessor jurídico informal da presidente Silvia Pereira, chega à imprensa a informação de que o cirurgião Rômulo Leite Santos, cujo registro no Conselho Regional de Medicina está inativo, responde pelo setor de Marketing do Hospital, o que deixa membros da equipe de clínicos e cirurgiões do Sorocabana totalmente constrangidos. Do lado financeiro, a preocupação do Conselho Fiscal do hospital é quanto ao tamanho da dívida trabalhista, algo que Silvia Pereira não torna público. O JG apurou que, dependendo do valor desta dívida, o futuro do Sorocabana está totalmente comprometido. A Secretaria Municipal de Saúde acompanha com muita atenção essa crise, pois mantém convênio para utilização de 150 leitos via Sistema Único de Saúde (SUS).

Crise afeta setor de neonatal

Fonte : Jornal da Gente - Edição 328 - 6 a 12 de setembro de 2008
Autor : Eduardo Fiora

Além de problemas administrativos, o Hospital Sorocabana, único equipamento do setor de saúde da Lapa a receber majoritariamente pacientes via Sistema Único de Saúde (SUS), enfrenta grande crise na prestação de serviços à comunidade. Sem atendimento no setor de pediatria, o hospital também não consegue atingir um padrão mínimo no setor de neonatal. O JG apurou que parturientes apresentando problemas mais graves para dar à luz deixam de ser atendidas, pois o Sorocabana não apresenta condições para esse tipo de intervenção médica. Recentemente, a

Secretaria Municipal de Saúde advertiu os responsáveis pela administração do hospital lapeano por encontrar irregularidades na área de neonatal. Nos bastidores da administração prossegue a queda de braço entre a presidente da instituição, Silvia Pereira e o Conselho Fiscal. Os conselheiros acusam Silvia de não ser transparente na prestação de contas e tentaram, via Assembléia Extraordinária dos sócios, afastá-la do cargo. A reunião prevista para a sexta-feira, 5, no entanto, não aconteceu.

Vereador e Prefeitura vistoriam Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 327 - 30 de agosto a 5 de setembro de 2008
Autor : EDUARDO FIORA

Numa visita surpresa feita na terça-feira, 26, o vereador Aurélio Nomura (PV) e o coordenador da Gerência Hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde, Paulo Kron, conferiram de perto as condições do Hospital Sorocabana, que tem seu atendimento praticamente voltada para a rede pública do Sistema Único de Saúde (SUS). "Depois das denúncias feitas pelo Jornal da Gente e da vistoria da Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde, as condições da lavanderia e da farmácia melhoraram", afirmou Nomura. "É preciso esforços contínuos não só nesses setores mas em outras áreas também. A Prefeitura estará sempre atenta, pois os 150 leitos colocados à disposição do SUS são fundamentais", acrescentou Paulo Kron. A estrutura antiga do hospital chamou a atenção tanto do coordenador quanto do vereador. "Evidentemente, a aparência de um imóvel que há décadas não passa por reformas impressiona negativamente o paciente. Mas isso não quer dizer, por exemplo, que há, no velho, a presença de infecção hospitalar", disse Kron. Uma reforma substancial no Sorocabana, algo absolutamente prioritário uma vez que o hospital é a única grande referência SUS na região, requer grande volume de recursos. O Jornal da Gente apurou que seriam necessários investimentos de, no mínimo, R\$ 40 milhões para um consistente salto de qualidade. Nos bastidores administrativos do hospital a percepção é que enquanto perdurar a não transparência nas contas, escondendo o real diagnóstico financeiro da entidade, torna-se inviável qualquer plano de captação de recursos. Por isso crescem as pressões em torno da presidente do Sorocabana, Silvia Pereira, que poderá perder o cargo na Assembléia dos sócios marcada para o dia 5 de setembro.

Coordenador promete analisar questão do hospital

Fonte : Jornal da Gente - Edição 326 - 23 a 29 de agosto de 2008

Autor : Eduardo Fiora

A reivindicação da comunidade para construção de um hospital na região da Lapa estava na pauta da audiência da Comissão de Administração Pública da última quarta-feira, 13, na Câmara Municipal. Além dos problemas do Sorocabana, o Coordenador da Gerência Hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde, Paulo Kron foi questionado pelo presidente da comissão, Aurélio Nomura, sobre a possibilidade de implantação de uma unidade hospitalar no terreno do PS Lapa, na Avenida Queiroz Filho. Kron explicou que existe um estudo sobre os leitos hospitalares na cidade. "Estipulamos que de 2,5 a 3 leitos para cada mil habitantes é considerado razoável. A Lapa tem, hoje, três leitos por cada mil habitantes. Do ponto de vista prático, a Lapa está satisfeita de leitos", disse Kron. O coordenador lembrou que a proximidade com a região Central onde existem grandes complexos hospitalares como HC e Santa Casa, garante o atendimento hospitalar. "A Prefeitura tem o cuidado de permitir o acesso da população ao atendimento através de sua rede de hospitais e postos de saúde, que inclui AMAs", afirma o coordenador. Mas, Kron garantiu que a secretaria está de portas abertas para discutir a questão. "No caso da Lapa, precisamos avaliar as condições técnicas, de leitos, regulação e atendimento básico, para dizer se vamos ou não fazer um hospital na região. Porém, melhorias devem ser apresentadas e discutidas. A Prefeitura continua monitorando a área para identificar alguma mudança e implantar novos projetos".

Crise coloca em xeque presidente do Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 325 - 16 a 22 de agosto de 2008

Autor : MARIA ISABEL COELHO

O vereador e presidente da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo, Aurélio Nomura, convidou o Secretário Municipal de Saúde, Januário Montone para explicar quais as medidas tomadas sobre a denúncia "Lavanderia do Sorocabana desrespeita normas", feita pela matéria do Jornal da Gente, de 28 de junho a 4 de julho, mostrando roupas sujas de sangue pelo chão, em desacordo com as indicações do Ministério da Saúde. Nomura

também convidou a presidente do Hospital Sorocabana, Silvia Pereira, para esclarecer a denúncia. Representando o secretário Montone, o Coordenador da Gerência Hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde, Paulo Kron foi o primeiro a falar. "Em que pese sua idade e seus problemas, o Sorocabana é importante, mas queremos um hospital dentro das normas sanitárias", afirmou Kron, durante a audiência da comissão, na quarta-feira (13). "Quando recebemos a denúncia (matéria), acionamos a Vigilância (Estadual) e foi feita uma fiscalização imediata. O Sorocabana foi multado e também foi pedido uma série de adequações. A fiscalização vai retornar e caso eles não tenham adequado ao que foi pedido, o hospital pode até sofrer intervenção. Mas a Prefeitura tem interesse que essa adequação seja feita, temos 150 leitos conveniados", afirma o coordenador, que aguarda o relatório final da Vigilância Estadual, para saber se o hospital cumpriu as exigências solicitadas pela fiscalização. A presidente do Sorocabana, Silvia Pereira disse que desconhecia o problema da lavanderia, denunciado pelo JG. "Já tomei as devidas providências", declarou ela. "Não houve infecção hospitalar por causa de tal situação. Nosso índice de infecção é muito baixo, 1%", sustentou Silvia. A responsável pela administração do Sorocabana enfrenta enorme pressão internamente. O Conselho Fiscal da entidade, respaldado pelo Conselho Administrativo convocou Assembléia Geral Extraordinária para o dia 5 de setembro, na qual lutará pelo afastamento de Silvia do comando do hospital. A saída dela, segundo o Conselho Fiscal, permitirá uma real avaliação das contas do Sorocabana. Estiveram presentes na Câmara, os vereadores Gilson Barreto (PSDB), José Rolim (PSDB) e Marta Costa (DEM), além de uma representante do Movimento Voto Consciente.

Sorocabana vive momento decisivo

Fonte : Jornal da Gente - Edição 324 - 9 a 15 de agosto de 2008
Autor : EDUARDO FIORA

A crise que toma conta do Hospital Sorocabana, única unidade da região da Lapa que atende pacientes via Sistema Único de Saúde (SUS), mobiliza parte do Conselho da entidade. Um grupo de conselheiros, recém-empossados em seus cargos, está disposto a iniciar uma mobilização, que tem por objetivo mostrar à sociedade a realidade administrativa do hospital, atolado, desde 2005, numa crise que parece não ter fim. "Pedimos um voto de confiança no nosso trabalho", disse um dos novos membros do Conselho do Hospital. Contudo, a tarefa dos conselheiros de buscar uma transparência administrativa não será fácil. Em recente entrevista ao Jornal da Gente, a presidente do Hospital Sorocabana, Silvia

Fernandes Pereira, negou-se a revelar o tamanho do déficit da instituição. "Temos que prestar atendimento à população. O quanto nós ganhamos ou pagamos, não interessa. Temos que atendê-la e basta", disse ela, encerrando a entrevista. A pressão em torno de Silvia Pereira também se faz sentir fora das quatro paredes do hospital da Rua Catão. A Câmara Municipal já aprovou pedido feito pelo vereador Aurélio Nomura (PV), que convida a presidente do Sorocabana a prestar esclarecimentos sobre a crise da instituição mantida basicamente com verbas públicas do Sistema Único de Saúde

Salvemos o Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 324 - 9 a 15 de agosto de 2008
Autor : EDUARDO FIORA

Recentemente, um conceituado médico da região alertava: "basta que aconteça uma tragédia como a do Osasco Plaza Shopping para que a rede de saúde da Zona Oeste da capital entre em colapso. Imagine o tamanho do caos se, em situações assim, a Lapa deixasse de oferecer os leitos disponíveis no Hospital Sorocabana". Em outras palavras: ai de nós, sem o Sorocabana. A frase acima mostra a importância do único equipamento hospitalar da região que atende basicamente (internação, cirurgia e pronto-socorro) pacientes via Sistema Único de Saúde (SUS). Portanto, no exato momento em que uma crise de proporções ainda desconhecidas – dada à falta de transparência da gestora do Sorocabana, Silvia Fernandes Pereira – coloca em risco o futuro do hospital, é chegada a hora de todas as entidades representativas da Lapa e bairros vizinhos, sejam elas associações de moradores, movimentos em defesa da cidadania ou entes corporativos, abraçarem uma causa cidadã: o S.O.S. Sorocabana. Todas essas entidades têm motivos de sobra para lutar pela reversão da crônica agonia do hospital da Rua Catão, que recebe gente vinda não só da Lapa como também de outros bairros e até mesmo de cidade da Grande São Paulo: as Associações Amigos de Bairro por terem uma ligação intrínseca com o Sorocabana; o comércio e a indústria por terem nas proximidades um hospital que, uma vez modernizado, pode muito bem servir de base para convênios empresariais; as associações que representam os advogados pelo simples fato de a Saúde ser um direito constitucional inalienável; e, por fim, os movimentos de cidadania e proteção do patrimônio regional por ser o hospital um bem imóvel que precisa ser preservado legalmente para continuar prestando serviços na área da saúde. Uma grande cruzada em defesa do Sorocabana precisa ser lançada, pois dele dependem milhares de cidadãos que, à margem da rede hospitalar privada, só podem contar

o atendimento público. Para tanto, é necessário que o associativismo regional se disponha a dialogar com o grupo de conselheiros da entidade recém-empossados. São sete membros dispostos a lutar pela transparência administrativa, pondo fim a um sistema de gestão que muito lembra um feudo familiar. Essa união, somada à pressão vinda do Legislativo Municipal, que convida a gestora do Sorocabana a prestar esclarecimentos sobre a situação do hospital, pode ser o primeiro passo que nos leve a tirar o hospital lapeano da UTI.

Sorocabana corre risco de interdição

Fonte : Jornal da Gente - Edição 323 - 2 a 8 de agosto de 2008
Autor : EDUARDO FIORA

A Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde, após denúncia feita por matéria do JG mostrando as precárias condições de funcionamento da lavanderia do Hospital Sorocabana, foi checar de perto as instalações da instituição. Segundo a Assessoria de Imprensa da Secretaria, o Sorocabana foi autuado, no dia 30, por não conformidades no setor de lavanderia e também da farmácia. O hospital terá que se adaptar às normas vigentes, caso contrário corre o risco de ser interditado. A crise do único equipamento da região da Lapa, que atende predominantemente via SUS, já chegou à Câmara Municipal. O vereador Aurélio Nomura pedirá a convocação da presidente da Silvia Fernandes Pereira e do secretário de Saúde, Januário Montone, para que prestem informações sobre a real situação do Sorocabana.

Crise põe em xeque modelo de gestão do Sorocabana

Fonte : Jornal da Gente - Edição 320 - 12 a 18 de julho de 2008
Autor : EDUARDO FIORA

Um grupo de médicos, moradores da região da Lapa, tem acompanhado as reportagens do JG, que relatam a situação crítica pela qual passa o Hospital Sorocabana, onde cerca de 90% do atendimento acontece via Sistema Único de Saúde (SUS). Preocupados com o nível de qualidade dos serviços prestados, eles procuraram a redação do jornal, na terça-feira, 8, para conversar sobre esse tema,

que já se tornou pauta constante nos círculos comunitários. Segundo a pediatra Ana Luíza Santoro, a situação do Sorocabana pode ser encarada de frente mediante novos modelos de gestão hospitalar. "Se houver espaço para o debate, podemos mostrar que existem novos modelos de administração de equipamentos na área da Saúde. São modelos que privilegiam parcerias e estão dando certo", afirma Ana Lucia. O caráter de instituição filantrópica dado ao Sorocabana bem que deveria facilitar esse tipo de diálogo entre a administração do hospital e setores da comunidade. Porém, não é o que acontece. Semanas atrás, o JG quis saber da presidente do hospital, Silvia Fernandes Pereira, qual o tamanho do déficit existente atualmente. Ela se negou a responder, alegando que essa informação não é de caráter público, pois o Sorocabana é uma empresa privada. As denúncias feitas pelo JG em relação funcionamento precário da lavanderia do hospital, chegaram ao conhecimento do prefeito Gilberto Kassab e da Secretaria Estadual de Saúde. Porém, nenhuma fiscalização (seja municipal ou estadual) visitou o Sorocabana até a semana passada. A lavanderia continuava em atividade, só que agora com a porta de entrada trancada.

Lavanderia do Sorocabana desrespeita normas

Fonte : Jornal da Gente - Edição 318 - 28 de junho a 4 de julho de 2008
Autor : EDUARDO FIORA

A reportagem do JG flagrou o funcionamento da lavanderia do hospital Sorocabana e constatou que a mesma opera em total desacordo com as indicações do Ministério da Saúde. A lavanderia que funciona no andar térreo estava com as portas abertas. O cenário no interior em nada lembrava um ambiente hospitalar: roupas sujas de sangue jogadas no chão, piso danificado, materiais de limpeza largados dentro da própria lavanderia. Na Internet, o Ministério da Saúde mantém um Manual de Funcionamento de Lavanderias Hospitalares. O documento diz, entre outras coisas, o seguinte: "Estudos realizados na área da microbiologia vieram revelar que o processo da roupa em um ambiente único, utilizado nas lavanderias tradicionais, propiciavam a recontaminação constante da roupa limpa na lavanderia. Esses estudos mostraram ainda, que grande número de bactérias jogadas no ar, durante o processo de separação da roupa suja, contaminava todo o ambiente circundante". Convidado pelo Jornal da Gente para ver como funcionava a lavanderia do Sorocabana, um diretor do hospital, recém-empossado no cargo, observou o cenário descrito nessa reportagem e disse apenas que existe uma autoclave no piso superior. Em relação à denúncia sobre os setores de lavanderia do Hospital Sorocabana, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) informa

que "assim que tomou conhecimento sobre as condições precárias de higiene do setor de lavanderia do hospital, a Vigilância Sanitária do Estado imediatamente foi acionada para que sejam tomadas todas as medidas cabíveis para a solução do caso. A SMS possui convênio de leito SUS com o Hospital Sorocabana e exige atendimento humanizado e de qualidade aos seus usuários. Esta gestão tem investido gradativamente em reformas das unidades para proporcionar acolhimento seguro aos seus pacientes. Toda a irregularidade encontrada será prontamente averiguada".

Sorocabana conquista isenção de IPTU

Fonte : Jornal da Gente - Edição 243 - 13 a 19 janeiro de 2007
Autor : MARIA ISABEL COELHO

A partir deste ano, o Hospital Sorocabana terá um alívio de cerca de 800 mil reais nas contas, segundo o presidente da instituição Floriano Peixoto Pereira Junior. O valor refere-se à dívida de IPTU (do Imposto Predial e Territorial Urbano) dos anos de 2003 a 2006 e do imposto de 2007, que deixará de ser pago à prefeitura. Depois de passar por dificuldades financeiras para sanear as contas, em 2005, o hospital teve sua condição de entidade filantrópica reconhecida pela Prefeitura, ficando isento do pagamento do tributo conforme decisão da Secretaria de Finanças publicada no Diário Oficial do dia 21 de dezembro de 2006. Segundo a consultora técnica do Sorocabana, Mercedes Bicudo dos Santos, o reconhecimento da isenção do imposto teve a intervenção do vereador Gilberto Natalini (PSDB). Para Natalini, foi feita justiça. "Se fosse pagar, o hospital não teria condições. O Soroca-bana é fundamental para a região por atender 90% dos pacientes pelo SUS", declarou o parlamentar. O presidente do hospital comemora a conquista e a posse para mais um mandato à frente da instituição hospitalar.

Sorocabana: um déficit e suas versões

Fonte : Jornal da Gente - Edição 231 - 7 a 13 de outubro de 2006
Autor : EDUARDO FIORA

"Ajudem-nos a salvar esse Hospital, que atende diariamente 2 mil pessoas, a maioria delas via Sistema único de Saúde (SUS)". A frase, dita em abril, é do presidente do Soroca-bana, Floriano Peixoto Pereira Júnior, dirigindo-se a rotarianos e empresários do comércio, lembrando que o déficit mensal da instituição chegava a R\$ 250 mil. Hoje, Peixoto reconhece que esse buraco mensal, desde o ano passado, na realidade não existe. "Desde que começamos a receber verbas de um convênio com a Secretaria Estadual de Saúde, em 2005, conseguimos equilibrar as finanças", confirma o presidente do Sorocabana. Então, por qual motivo Peixoto procurou, publicamente, o Rotary Lapa, a Distrital Lapa da Associação Comercial, deputados federais e estaduais e também o ministro da Previdência Social com um discurso batendo na tecla do déficit mensal de R\$ 250 mil? "Quis traçar essa imagem para ajudar o hospital (trazer mais pessoas para o quadro associativo). Lamentavelmente isso acabou atrapalhando o Sorocabana", admite o presidente da entidade. Peixoto concedeu entrevista acompanhado de sua filha, Silvia Pereira, que atualmente é vice-presidente do hospital e de uma outra pessoa que preferiu se identificar apenas pelo seu primeiro nome, Marcelo. Uma de suas declarações contradiz ainda mais o próprio Peixoto. Segundo Marcelo, já faz quatro anos que o déficit foi controlado. Quando se analisa a situação do Soroca-bana, de acordo com os quadros iniciais pintados por Peixoto, é senso comum apontar que o principal problema do hospital parece mesmo ser de ordem administrativa. Essa é a opinião, por exemplo, do ex-secretário de Coordenação das Subprefeituras, Walter Feldman. "Os números da dívida sugerem problemas de gestão", afirma Feldman. Ele lembrou que as Santas Casas se atolaram em dívidas justamente por insistirem em modelos arcaicos de administração, que hoje não são mais admissíveis. De fato, no segmento hospitalar privado ou de caráter beneficente, a tendência, segundo a Fundação Getúlio Vargas, é que gestores profissionais assumam a parte financeira e administrativa. No entanto, Floriano Peixoto descarta essa possibilidade. "O Sorocabana continuará sendo administrado pelos ferroviários. Aqui, ao contrário de outros hospitais, atendemos o SUS. Mas eles (hospitais privados) não aceitam esse tipo de atendimento".

Futuro do Sorocabana depende do Congresso

Fonte : Jornal da Gente - Edição 218 - 08 a 14 de julho de 2006
Autor : EDUARDO FIORA

Uma notícia boa e outra ruim chegaram ao gabinete da presidência do Hospital Sorocabana, que vive grave crise financeira, com passivos trabalhista e previdenciário da ordem de R\$ 40 milhões, além de um déficit mensal de R\$ 250 mil. Pelo lado positivo, o presidente do Sorocabana, Floriano Peixoto Pereira Júnior

comemora o encontro do Ministro da Previdência, Nelson Machado, com a direção do hospital e comunidade, em São Paulo, ocorrido no dia 3 de julho. "Estamos acompanhando a situação e vamos fazer o que estiver ao nosso alcance para resolver os problemas dependentes", afirmou o ministro durante o encontro com diretores do Sorocabana. Também participaram da reunião médicos e funcionários da instituição, além de representantes da Associação Comercial de São Paulo (superintendente Douglas Formaglio), do Rotary Club São Paulo-Lapa (advogada Therezinha Penteado de Almeida); do Conselho das Associações Amigos de Bairro da Região da Lapa (Boneli); e do 21º Depósito de Suprimentos do Exército (coronel José Luiz Giambartolomei). A notícia negativa recebida por Floriano foi dada logo em seguida pelo próprio ministro da Previdência, após ser homenageado pela comunidade do Sorocabana. Segundo ele, o Ministério estuda uma forma de, por meio de decisão legal a ser submetida ao Congresso, alongar o prazo das dívidas de hospitais que atuam como Sociedades Benéficas. O que aparentemente poderia ser motivo de comemoração, se torna algo preocupante, pois tal caminho significa um tempo longo de negociação com deputados e senadores legislando em ano eleitoral e com a pauta do Congresso travada pelo enorme número de Medidas Provisórias editadas pelo governo Federal. O ministro Nelson Machado, visitou as dependências do Sorocabana acompanhado do deputado federal Ricardo Izar, que também recebeu homenagens da diretoria da instituição, por seus esforços nas recentes liberações de verbas para a compra de equipamentos hospitalares.

Trípoli rebate Floriano

Fonte : Jornal da Gente - Edição 217 - 01 a 07 de junho de 2006
Autor : MARIA ISABEL COELHO

Duzentos mil reais. Esse é o valor do novo repasse que o deputado estadual Ricardo Trípoli conseguiu junto ao Governador Estadual, para ajudar o Hospital Central Sorocabana. O anúncio do repasse foi feito ao presidente do hospital, Floriano Peixoto Pereira Júnior, na segunda-feira, 26, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Durante o encontro com Floriano, Trípoli aproveitou para esclarecer que nunca abandonou o hospital. "Meu relacionamento com a direção do Hospital Sorocabana é antiga, vem antes do Floriano ser o presidente e continuou depois que ele assumiu. "Na época de Mário Covas foram R\$ 850 mil. "Em 2002 foram mais R\$ 600 mil ", citou Trípoli, indicando algumas das verbas

transferidas para o hospital Sorocabana a seu pedido. O deputado lembrou ainda outras conquistas que tiveram seu empenho pessoal, como a elevação de teto financeiro para Oftalmologia de R\$ 35.739,00 para R\$ 59.739,00. "Tenho um compromisso com o Hospital e com a comunidade da Lapa", declarou o deputado, rebatendo uma matéria publicada pelo Jornal da Gente, edição de 20 a 26 de maio, que registrou a declaração do presidente do Sorocabana durante uma reunião com representantes da comunidade (em 17 de maio), onde ele dizia se sentir abandonado por Trípoli. "Sempre atendi todos os telefonemas do doutor Floriano e respondi suas solicitações", rebateu Trípoli. "Não há divergências entre nós", amenizou o deputado, confirmando a parceria com o presidente do hospital. Apesar de falar sobre os problemas financeiros que atingem o valor de R\$ 40 milhões de reais (em passivo com a Previdência e área trabalhista) além de um déficit mensal de R\$ 250 mil, Floriano afirmou que o hospital não está na UTI, como publicado pelo Jornal da Gente. Mesmo não gostando do título de capa, as faixas colocadas no hospital se contradizem e ao mesmo tempo denunciam a grave situação pela qual o Sorocabana atravessa: "Por motivos de força maior está suspenso temporariamente o serviço de pediatria neste hospital" e outra anunciando um plano de saúde que promete atendimento de qualida

Hospital discute saídas para crise

Fonte : Jornal da Gente - Edição 211 - 20 a 26 de maio de 2006

Autor : EDUARDO FIORA

O presidente do Hospital Sorocabana, Floriano Peixoto Pereira Júnior, recebeu na quarta-feira, 17, representantes da comunidade, para discutir planos de ação que possam dar novos rumos à instituição, sufocada por uma grave crise financeira. "Agradeço a presença de vocês. Somente com esse apoio poderemos recuperar esse hospital, que tem uma história muito importante aqui na Lapa", disse Peixoto ao lembrar que a dívida do Sorocabana atinge a R\$ 40 milhões de reais (passivo com a previdenciário e trabalhista). Além desse enorme rombo, há um déficit mensal reconhecido pela diretoria da instituição no valor de R\$ 250 mil. Esse descompasso fiscal aos poucos vai minando o Sorocabana, que corre o risco concreto de fechar as portas, caso não seja encontrada uma solução, que não basta ser financeira. Ela tem de ser também de caráter político. "Estamos no aguardo de um diálogo com o Ministério da Previdência, contando, para isso, com a intermediação do deputado federal Ricardo Izar, que se sensibilizou com o momento de crise pelo qual passamos", disse Floriano Peixoto. "No ano passado, levamos o caso ao deputado estadual Ricardo Trípoli. Até hoje estamos esperando

dele uma palavra de apoio, algo que não nos faltou por parte de Ricardo Izar". O Jornal da Gente entrou em contato com o gabinete de Ricardo Trípoli, mas até o fechamento desta edição a assessoria do parlamentar paulista não havia se posicionado a respeito das declarações de Floriano Pereira. Primeiras propostas Ciente de que a atual situação do Sorocabano não admite remendos, membros do Rotary Club São Paulo – Lapa iniciaram uma série de consultas e levaram à reunião algumas sugestões. A rotariana Therezinha Penteado de Almeida sustenta que a mobilização em torno do Sorocabana tem de ser imediata, pois não é admissível que a "a Lapa perca essa referência". Nesse sentido, Therezinha levou à reunião com a direção do hospital, a consultora Maria Isabel Monteiro "Penso que um caminho seria apostarmos numa campanha para aumentar o número de sócios preferenciais, hoje em torno de mil usuários", afirma ela. "Esse tipo de adesão custa R\$ 200 ao ano e dá descontos de 50% em internações e intervenções feitas pelo hospital. Acho que com um estratégia bem montada poderemos atingir a marca de 5 mil sócios". Outra proposta feita por Maria Isabel é a formação de um corpo de voluntariado para atuar no dia-a-dia do Sorocabana. "O Hospital das Clínicas tem uma iniciativa bem sucedida nesse campo da atuação voluntária. É uma forma de agregar valor aos serviços prestados", acrescenta a consultora.

Último apelo

Nas últimas semanas, presidente do Hospital Sorocabana, Floriano Peixoto Pereira Júnior, não tem poupado esforços para dialogar com vários setores da comunidade com o objetivo de encontrar uma saída para crise financeira que coloca a instituição lapeana de referência no atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), quase que numa posição de xeque mate. "Ajudem-nos a salvar esse Hospital, que atende, diariamente 2 mil pessoas, a maioria delas via SUS", disse Peixoto durante o almoço semanal do Rotary Club de São Paulo Lapa, na quarta-feira, 22. Com um déficit mensal de R\$ 250 mil o Hospital Sorocabana corre o risco de fechar as portas se não houver uma rápido e drástico estancamento dessa hemorrhagia. "Do total de atendimentos realizados, 90% são encaminhamento SUS. Acontece que os valores repassados são baixos e chegam com atraso", afirma Peixoto. Para a rotariana Therezinha Penteado de Almeida, a mobilização em torno do Sorocabana tem de ser imediata. "O Rotary Lapa trabalhará firme na formação de uma comissão comunitária que se envolva com essa questão. Não podemos e não vamos ficar de braços cruzados diante desse momento difícil", assegurou Therezinha. Se no passado, o Sorocabana chegou a contar com o apoio de políticos da região, como deputado estadual Ricardo Trípoli, hoje as esperanças de uma efetiva interlocução parlamentar apontam na direção do deputado federal Ricardo Izar, que recentemente visitou o hospital e se comprometeu a interceder diretamente junto ao gabinete do Ministro da Previdência, Nelson Machado.

Fonte : Jornal da Gente - Edição 203 - de 25 a 31 de março de 2006
Autor : EDUARDO FIORA

Crise ameaça Sorocabano

Fonte : Jornal da Gente - Edição 199 - De 25 de Fevereiro a 03 de Março de 2006
Autor : EDUARDO FIORA

Um déficit mensal de R\$ 250 mil põe em crise o Hospital Sorocabana, uma das poucas opções de atendimento via Sistema Único de Saúde (SUS) na Região Oeste. "Diariamente, damos assistência médica a cerca de 2 mil pessoas. Desse total, 90% são encaminhamento SUS. Acontece que os valores repassados são baixos e chegam com atraso", afirma o presidente do Sorocabana, Floriano Peixoto Pereira Júnior. Para tentar reverter a situação, a direção do hospital foi a Brasília onde conseguiu um importante apoio, vindo do deputado federal e presidente do Conselho de Ética da Câmara, Ricardo Izar. O parlamentar, que desde o ano passado passou a acompanhar a crise do Sorocabana, visitou o complexo hospitalar da Lapa na segunda, 20. Recebido por diretores e funcionários, Izar se comprometeu a intensificar o diálogo com o prefeito José Serra, o governador Geraldo Alckmin e, sobretudo, com o Ministro da Previdência, Nelson Machado. "Vou fazer o possível para sensibilizar o ministro, de modo que ele venha a São Paulo e visite esse hospital, que tem serviços de primeira linha", afirmou Izar, lembrando que Machado tem raízes lapenas, já que morou no bairro. O deputado lembrou que até meados de março, o Sorocabana receberá R\$ 200 mil em equipamentos, resultado de uma emenda de sua autoria no Orçamento da União referente a 2005. "Para este ano, conseguimos assegurar outros R\$ 200 mil", confirmou Izar. Outra forma de conseguir recursos é a campanha do sócio-preferencial, uma espécie de plano de saúde, no qual o interessado paga R\$ 200,00 por ano. O associado tem descontos de 50% na internação e outros abatimentos em consultas. A crise no Sorocabana também bateu às portas da Associação Comercial de São Paulo - Distrital Lapa (ACSP-Lapa). No tradicional encontro mensal "Café com Negócios" promovido pela entidade, Floriano Pereira explicou a situação para um grupo de 60 empresários, a quem pediu a adesão ao plano sócio-preferencial. "Não estamos pedindo muito. A adesão significa um desembolso de apenas R\$ 200 por ano. Ou seja, menos de R\$ 17 ao mês", lembrou o presidente do hospital. Para a conselheira da ACSP-Lapa, Therezinha Penteado de Almeida, a mobilização em torno do Sorocabana tem de ser imediata.

"Nós, lapeanos, somos responsáveis pelo hospital. É hora de formarmos uma comissão e trabalharmos na recuperação desse patrimônio", afirmou. Quem quiser se associar ao Sorocabana pode visitar suas instalações na Rua Faustolo, 1633. Telefone 3873-0522 (ramais 244 e 272).

Sorocabana precisa de ajuda

Fonte : Jornal da Gente - Edição 113 - 5 a 11 de junho de 2004
Autor : Jornal da Gente

O serviço de pediatria no Hospital Sorocabana está paralisado há mais de um ano por falta de aparelhagem e especialistas. De acordo com o presidente da instituição, Floriano Peixoto Pereira Júnior, o Sorocabana precisa de verba para conseguir construir uma ala no quinto andar, com 25 quartos para atender a demanda pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Existe a necessidade de uma Unidade de Terapia Intensiva infantil, uma sala de descanso, recursos tecnológicos e, pelo menos, cinco pediatras para trabalharem nos plantões. "Temos uma maternidade, onde chega a nascer 40 bebês por dia. Entretanto, a mãe e seu filho só podem ficar três dias no hospital porque não contamos com um local e um atendimento adequado", lamenta Pereira Júnior, que considera o problema crescente, pois várias parturientes procuram o Sorocabana. "Orientamos os pacientes a se dirigirem a outros lugares, principalmente o Hospital das Clínicas", disse o presidente, ressaltando que os 200 leitos estão tomados. O Sorocabana recebia dinheiro do Governo do Estado. Desde julho do ano passado, a responsabilidade pelo repasse da verba ao hospital passou a ser da Prefeitura, que não conta com dinheiro disponível em seu orçamento. As duas instâncias recomendaram que o Sorocabana atendesse apenas as pacientes da região da Lapa, mas, segundo Pereira Júnior, certas mulheres precisavam ser assistidas imediatamente, sob pena de omissão de socorro. "Apelamos às autoridades para que auxilie o hospital. Também gostaríamos de firmar parcerias com a iniciativa privada para resolver este problema", declarou. Para reverter a situação, o Sorocabana lançou o sócio-preferencial, uma espécie de plano de saúde, no qual o interessado paga R\$ 200,00 por ano. O associado teria descontos de 50% na internação e outros abatimentos em consultas. O hospital já conta com 400 sócios, mas pretende chegar a 2.000 para bancarem o custo de R\$ 550 mil em pessoal e cerca de R\$ 100 mil em medicamentos. Quem quiser se associar ao Sorocabana pode visitar suas instalações na Rua Faustolo, 1633. Telefone 3873-0522 (ramais 244 e 272).

Folha nº <u>71</u> do proc.
Nº <u>08-84</u> de <u>11</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

anexo III



PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADORES

Por Ordem Alfabética
Por Partido
Presença em Plenário
Presença em Comissões
Votação em Plenário
Votação em Comissões
Custos de Mandato
Lideranças Partidárias/Governo
Mesa Diretora
Corregedoria

INSTITUCIONAL

Conheça a Câmara
Procuradoria
Biblioteca
Comunicação Externa

ATIVIDADE LEGISLATIVA

Agenda da Câmara
Pauta das Comissões
Pauta das Sessões
Projetos
Emendas Orçamentárias
Comissões Técnicas
CPI
Audiências Públicas
Registro das Sessões
Frentes Parlamentares

LEGISLAÇÃO

Leis e Outras Normas
Lei Orgânica
Regimento Interno

ORÇAMENTO DA CÂMARA

Orçamento
Demonstrativos Contábeis
Pagamentos Gerais

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fornecedores e Pesquisas
Editais em Aberto
Licitações em Andamento
Licitações Encerradas
Contratos

RECURSOS HUMANOS

Concursos
Funcionários

FIQUE POR DENTRO

Notícias
Web TV
Galeria de Fotos
TV Câmara
Matérias Especiais

NOTÍCIAS

Você está em: [Home](#) > [Notícias](#) > [Comissões](#) > [Administração pública discute saúde no bairro da Lapa](#)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISCUTE SAÚDE NO BAIRRO DA LAPA

Juvenal Pereira



Vereadores discutem importantes temas para a saúde da região da Lapa

O representante do Secretário da Saúde do Município (Januário Montone), Paulo Kroll, esteve presente na 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública e discutiu com os vereadores importantes temas para a saúde da região da Lapa, zona oeste da capital paulista. O vereador Aurélio Nomura (PV), presidente da Comissão, apresentou denúncias de problemas no pronto-socorro da Lapa e outros estruturais do Hospital Sorocabana. Kroll disse que o número de leitos na região – três para cada mil moradores – está dentro do que o município considera razoável. Porém, ressaltou que melhorias devem ser apresentadas e discutidas. "Devemos pensar em um estudo para a construção de um hospital, mesmo que pequeno, na região. Queremos a ajuda das organizações sociais nos pronto-socorros para melhorar cada vez mais a saúde na cidade", enfatizou. Kroll, disse ainda que só pôde tomar conhecimento de algumas queixas no momento da reunião e que todas serão devidamente analisadas. A presidente do Hospital Sorocabana, Sílvia Fernandes Pereira, também foi convidada e afirmou que, apesar de algumas dificuldades, o atendimento na unidade está sendo feito com qualidade e que lá o índice de infecção é de apenas 1%. Além dos convidados e de Nomura, também estiveram presentes os vereadores Gilson Barreto (PSDB), José Rolim (PSDB) e Marta Costa (DEM).

Imagens para download:

Juvenal Pereira



Juvenal Pereira

Saiba como navegar neste site
Mapa deste site
Perguntas mais frequentes
Linguagem usual da Câmara

Orçamento do Município
Plano Plurianual
Diário Oficial da Cidade
Prêmios Institucionais
Restaurante Escola
Outros Links

Saiba mais

Agende uma visita em grupo
Como chegar
Dependências da Câmara

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Telefone: 3396-4000

anexo IV

Folha nº 73 do proc.	Nº 08-84 de 11
Adelina Cíccone - Ass. Parlamentar	
RF. 100.406	



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Seção: Todos os foros da lista abaixo

Pesquisar por: Número do Processo

☒ Unificado ☐ Outros

Número do Processo: 8.26

Dados do Processo

Processo: 0006182-91.2010.8.26.0053 (053.10.006182-9)
Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
Área: Cível
Assunto: Enriquecimento ilícito
Local Físico: 28/03/2011 11:33 - Mesa do Chefe - mesa andamento - conhecimento
Distribuição: Livre - 02/03/2010 às 12:11
8ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes
Juiz: Marcelo Franzin Paulo
Valor da ação: R\$ 28.899,77

Partes do Processo

Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotor: Luiz Fernando Rodrigues Pinto Junior
Reqdo: Sílvia Terezinha Tavares Pereira

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
28/03/2011	Mandado Juntado <i>mesa andamento - conhecimento</i>
16/02/2011	Autos no Prazo <i>P.01.04(conhecimento) - aguardando devolução de mandado</i> Vencimento: 18/03/2011
15/02/2011	Mandado Expedido <i>Mandado nº: 053.2011/003713-9 Situação: Emitido em 14/02/2011 Local: Cartório da 8ª Vara de Fazenda Pública</i>
14/02/2011	Serventuário <i>mesa Wilton para conferência(conhecimento)</i>
09/02/2011	Recebidos os Autos da Conclusão <i>datilografia (conhec)</i>
03/02/2011	Decisão Proferida <i>Vistos. Desentranhe-se o mandado de fls. 3.144/3.146, aditando-se-o para integral cumprimento, devendo o Oficial de Justiça encarregado da diligência, se configurada a hipótese, de proceder à citação por hora certa. Int.</i>
02/02/2011	Conclusos para Despacho <i>conhecimento - cls. 03.02</i>
30/12/2010	Recebidos os Autos do Ministério Público <i>mesa andamento - conhecimento</i>
30/12/2010	Recebidos os Autos do Ministério Público <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 8ª Vara de Fazenda Pública</i>
13/12/2010	Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista <i>Ministério Público Proc. 361/10-conhecimento 1o ao 12o volume Tipo de local de destino: Ministério Público Especificação do local de destino: Ministério Público</i>
10/12/2010	Conclusos para Despacho <i>conhecimento</i>

- 30/03/2011

Portal de Serviços e-SAJ

Folha nº 75 do proc.

Nº 08-84 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.409

- 10/12/2010 Mandado Juntado
mandado de citação da ré, não cumprido, juntado em 10/12/2010 - mesa andamento - conhecimento
- 29/11/2010 Autos no Prazo
conhecimento - prazo 15/12
Vencimento: 29/12/2010
- 29/11/2010 Recebidos os Autos da Conclusão
conhecimento - mesa escrevente Marcos
- 24/11/2010 ☒ Despacho
Vistos. Fls. 3.133: *ciente. Aguarde-se tanto eventual resposta pela requerida, tanto quanto eventual intervenção da Fazenda do Estado de São Paulo. Int.*
- 23/11/2010 Conclusos para Despacho
conhecimento - cls. 24.11
- 22/11/2010 Mandado Juntado
mandado de intimação da Fazenda do Estado de São Paulo, devidamente cumprido, juntado em 22/11/2010 - aguardando eventual manifestação - conhecimento
- 10/11/2010 Juntada de Petição de tipo
mesa andamento - conhecimento
- 10/11/2010 Recebidos os Autos do Ministério Público
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 8ª Vara de Fazenda Pública
- 28/10/2010 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista
Tipo de local de destino: Ministério Público Especificação do local de destino: Ministério Público
- 27/10/2010 Mandado Expedido
Mandado nº: 053.2010/032598-0 Situação: Emitido em 27/10/2010 Local: Cartório da 8ª Vara de Fazenda Pública
- 27/10/2010 Mandado de Citação Expedido
Mandado nº: 053.2010/032597-2 Situação: Emitido em 27/10/2010 Local: Cartório da 8ª Vara de Fazenda Pública
- 27/10/2010 Serventuário
mesa Wilton para conferência(conhecimento)
- 26/10/2010 Serventuário
mesa Cristina(conhecimento)
- 20/10/2010 ☒ Decisão Proferida
Vistos, etc. Como já se antecipou, no r. despacho de fls. 31, a hipótese, em tese, seria de recebimento da inicial, que ali não se fez em razão de fundadas dúvidas acerca da existência de litisconsórcio passivo, as quais demandavam emenda à inicial, feita com os esclarecimentos de fls. 3120 a 3125. Está claro que alguém permitiu, quer com sua ação quer com sua omissão, que Sílvia Terezinha Tavares Pereira passasse a trabalhar em instituição privada, recebendo dos cofres públicos. E não se trata de um simples servidor operacional, cumpridor de ordens, tampouco de algum político de influência, mas do agente público com competência para "deslocar" o servidor da unidade em que servia para outra unidade qualquer, ambas, por óbvio, integrantes do órgão público. E se alguém se vale de sua competência para praticar ato em desconformidade com a lei, tem de responder por isto, ainda que não o faça de maneira expressa, por meio de um documento. Bastará que se omita no exercício da sua competência, permitindo, assim, com a sua manifesta negligência, que o servidor seja deslocado para fora da sua unidade de trabalho ou que simplesmente nem apareça para trabalhar, sem que sua falta seja notada. E neste sentido, se nos for permitido dizer, é que se deve encaminhar a investigação. Mas, como observou o Ministério Público, o tempo urge, pois já são passados quase cinco anos desde os fatos, razão por que, conquanto não se possa falar em prescrição no que toca à reparação do dano, é a hipótese mesmo de recebimento da inicial e respectiva emenda, como ora se faz, à vista dos fundamentos lançados no r. despacho de fls. 315 e 316, que passam a integrar os termos da presente decisão para todos os efeitos, determinando-se a citação, que haverá de ser realizada com as advertências legais. Sem prejuízo, com eventual resposta, ou findo o prazo para tanto, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para que, com a extração das peças necessárias, seja possível prosseguir nas investigações, tal como vislumbrou o Dr. Promotor de Justiça a fls. 3124 e 3125, ao tempo em que poderá também o parquet se valer da faculdade da réplica. Intime-se a Fazenda Pública (art. 17, § 2º, da Lei Federal n.º 8.429/92), expedindo-se mandados. Int. S. Paulo, 20 de outubro de 2.010.
- 14/10/2010 Conclusos para Despacho
conhecimento - cls. 15.10
- 27/09/2010 Juntada de Petição de tipo
mesa andamento - conhecimento
- 27/09/2010 Recebidos os Autos do Ministério Público
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 8ª Vara de Fazenda Pública
- 14/09/2010 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista
Tipo de local de destino: Ministério Público Especificação do local de destino: Ministério Público
- 08/09/2010 Despacho
Vistos, etc. Trata-se de ação de improbidade administrativa na qual se busca, na base de grande quantidade de documentos, o ressarcimento de valores recebidos indevidamente por Sílvia Terezinha Tavares Pereira ao tempo em que ela supostamente trabalhou no Hospital Sorocabana, sob as ordens do pai, então Diretor daquela instituição. Consta que a requerida fora autorizado a exercer suas funções na Secretaria da Saúde, em fevereiro de 1997, vinda da Secretaria da Cultura, por ato do Governador do Estado. Consta ainda que a servidora mantinha negócios privados no interior do prédio do Hospital, uma lanchonete e um laboratório, que ocupavam integralmente sua atenção, senão o tempo mesmo de trabalho. Mais que isto, consta que Sílvia Terezinha Tavares Pereira continuou trabalhando no Hospital, até maio de 2001 sem que houvesse prorrogação do ato governamental que autorizava a cessão da servidora para a Secretaria da Saúde. O Hospital Sorocabana, mantido por Associação Beneficente que leva o mesmo nome, conquanto fosse instituição privada, integrava, por força de convênio, o SUS estadual, recebendo dos cofres públicos. Mais que isto, a servidora em questão, ora requerida, chegou a ocupar cargo de suplente da Associação e recebia do erário, como funcionária pública, para tratar de negócios privados, ao que consta. Busca também o Ministério Público a decretação da perda da função pública, a suspensão dos direitos políticos e a imposição de multa, tanto quanto a proibição de contratar com o poder público e receber benefícios, tudo nos termos da Lei de Improbidade Administrativa. Entendo, diante da farta documentação existente nos autos e considerado o silêncio da requerida que é a hipótese de recebimento da inicial, pois há indícios de improbidade, que, aliás, se insere no contexto de uma série de irregularidade, apuradas administrativamente, envolvendo a própria direção do Hospital, então exercida pelo pai da autora. Mas antes que se possa deliberar acerca da citação, necessário se faz um único esclarecimento, à guisa de emenda à inicial, porquanto não se consegue entender com que fundamento legal poderia a servidora, Sílvia Terezinha Tavares Pereira, ter sido autorizada a trabalhar em hospital privado, mantido por associação beneficente, acrescentando-se que o convênio previsto no art. 20, e parágrafos, da Lei Complementar nº 791, de 09/03/95, não implica dizer que a entidade pudesse contar com o trabalho de servidor remunerado pelos cofres públicos. Em outras palavras, quer-se saber acerca da eventual prática de improbidade administrativa também por parte daquele que autorizou fosse a servidora destacada para exercer suas funções no Hospital Sorocabana. Para emenda, assinalo prazo de dez dias. Int.

30/03/2011

Portal de Serviços e-SAJ

Folha nº 76 do proc.
Nº 08-84 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

18/08/2010 Concluído para Despacho
conhecimento - cls.19.08

28/07/2010 Decorrido prazo de parte
conhecimento

12/05/2010 Mandado Juntado
Mandado de notificação da ré Silvia Terezinha Tavares Pereira juntado em 12/05/2010 - aguardando prazo para
apresentação de defesa escrita - conhecimento - prazo 10/06

10/05/2010 Autos no Prazo
p.31.05(conhecimento) - mandado de intimação juntado em 10.05.2010(conhecimento)
Vencimento: 09/06/2010

07/05/2010 Disponibilizado no DJE
imprensa 10.05(conhecimento)

04/05/2010 ☐ Decisão Proferida
Vistos. Reconsidero o primeiro parágrafo do r. despacho de fls. 3.104, porque verifico que correta se encontra a
denominação da ação proposta. No mais, aguarde-se o cumprimento dos mandados. Int.

04/05/2010 Concluído para Despacho
conhecimento

30/04/2010 Mandado Expedido
Mandado nº: 053.2010/013423-9 Situação: Emitido em 30/04/2010 Local: Cartório da 8ª Vara de Fazenda Pública

30/04/2010 Mandado de Citação Expedido
Mandado nº: 053.2010/013424-7 Situação: Emitido em 30/04/2010 Local: Cartório da 8ª Vara de Fazenda Pública

30/03/2010 Recebidos os Autos da Conclusão
aguardando serviço de digitação(conhecimento)

12/03/2010 ☐ Despacho
Vistos. Corrija-se a distribuição porque se trata de ação de Improbidade Administrativa. Intime-se a Fazenda
Estadual para que querendo, possa ingressar na demanda, no prazo legal. Notifique-se a ré, para apresentar
defesa escrita, em quinze (15) dias, nos termos do artigo 17, § 7º da Lei 8.429/92. Int.SP. 12.03.2.010 (a) Luiz
Sergio Fernandes de Suza - Juiz de Direito

12/03/2010 Concluído para Despacho
conhecimento

02/03/2010 Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências agendadas

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

anexo V

Folha nº 77 do proc.
Nº 08.84 de 11
Adelina Cicone - Adv. Patrimônios
RF. 100.406



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Seção: Todos os foros da lista abaixo ▼

Pesquisar por: Número do Processo ▼

☒ Unificado ☐ Outros

Número do Processo: 8.26

Dados do Processo

Processo: 0116434-85.2008.8.26.0004 (004.08.116434-6)

Classe: Ação Civil Pública

Área: Cível

Assunto: Assembléia

Local Físico: 21/03/2011 13:24 - Mesa do Escrevente

Distribuição: Livre - 09/10/2008 às 15:03

2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa

Juiz: Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa

Valor da ação: R\$ 10.000,00

Partes do Processo

Exibindo todas as partes. »Exibir somente as partes principais.

Reqte: Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana

Advogada: LUANA CAMPOS DE FARIAS

Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Advogado: JOSE ROBERTO CASTRO

Advogado: NELSON MATURANA

ASSISTENTE: Silvia Terezinha Tavares Pereira

Advogado: OTAVIO CESAR FARIA

Advogado: CELSO FERNANDO GIOIA

Interesdo.: Chapa Nº 2 Modernidade e Tradição

Advogado: ANDRÉ ISMAIL GALVÃO

Advogada: ANITA GALVAO

Testemunha: ANDRÉ ISMAIL GALVÃO

Testemunha: Sergio Moraes

Testemunha: Elpidio Máximo da Silva

Testemunha: Elias Evangelista

Testemunha: Denise Carminhoto

Testemunha: Santino Luciano

Testemunha: José Carlos Simião

Testemunha: Valéria Rodrigues de Souza

Testemunha: Elisabete Moraes Moreira

Testemunha: NELSON MATURANA

Testemunha: Ednalva Amaral de Lacerda

Testemunha: Armando Nunes

Testemunha: Fernando Bentivegna

Testemunha: Fernando Gomes

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data

Movimento

30/03/2011

Portal de Serviços e-SAJ

Folha nº 19 do proc.

Nº 08-84 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Número do Diário:
RF. 100406

21/03/2011

Designada Audiência de Instrução e Julgamento
MESA SUELI - PROVIDÊNCIAS

17/03/2011

Certidão de Publicação Expedida

Relação : 0033/2011 Data da Disponibilização: 17/03/2011 Data da Publicação: 18/03/2011 Número do Diário:
Página:

14/03/2011

Remetido ao DJE

Relação: 0033/2011 Teor do ato: A requerida Assoc.Beneficente dos Hospitais Sorocabana e a assistente Sílvia Terezinha Tavares Pereira, deverão recolher as custas para intimação das testemunhas arroladas bem como as peças para oitiva das testemunhas domiciliadas em outras comarcas. Advogados(s): JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP), ANDRÉ ISMAIL GALVÃO (OAB 231169/SP), ANITA GALVAO (OAB 98961/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP)

14/03/2011

Despacho

A requerida Assoc.Beneficente dos Hospitais Sorocabana e a assistente Sílvia Terezinha Tavares Pereira, deverão recolher as custas para intimação das testemunhas arroladas bem como as peças para oitiva das testemunhas domiciliadas em outras comarcas.

14/03/2011

Remetido ao DJE

urgente

14/03/2011

☒ Ato ordinatório praticado

A requerida Assoc.Beneficente dos Hospitais Sorocabana e a assistente Sílvia Terezinha Tavares Pereira, deverão recolher as custas para intimação das testemunhas arroladas bem como as peças para oitiva das testemunhas domiciliadas em outras comarcas.

16/02/2011

Expedição de tipo de documento.

AG. DIGITAÇÃO URGENTE 15/02/11

10/02/2011

Ato ordinatório praticado

AUDIÊNCIA AGUARDANDO DIA

03/02/2011

Designada Audiência de Instrução e Julgamento

Instrução e Julgamento Data: 19/05/2011 Hora 13:45 Local: Sala 304 - Auxiliar Situação: Pendente

03/02/2011

☒ Audiência Realizada

termo aud geral

03/02/2011

Designada Audiência de Conciliação

Conciliação Data: 03/02/2011 Hora 14:30 Local: Sala 304 - Auxiliar Situação: Realizada

27/01/2011

Designada Audiência de Instrução e Julgamento

AUDIÊNCIA 03/02/2011

27/01/2011

Mandado Urgente Expedido

Escrivã assinar mandado.

29/12/2010

Juntada de Petição de tipo

JUNTADA 27/12/10

23/12/2010

Autos no Prazo

PRAZO 9/2

Vencimento: 26/01/2011

14/12/2010

Certidão de Publicação Expedida

Relação : 0228/2010 Data da Disponibilização: 14/12/2010 Data da Publicação: 15/12/2010 Número do Diário:
Página:

10/12/2010

Remetido ao DJE

Relação: 0228/2010 Teor do ato: Vistos. Ciência às partes quanto à petição retro, acompanhada de documentos. Fls. 1.696/1.697: defiro. Intime-se, por mandado, o representante legal da requerida, a cumprir o já determinado, em cinco dias, efetuando o pagamento ao revisor judicial do processo eleitoral. Na inércia, conclusos. Providencie o cartório o necessário. Designo audiência de conciliação, para a data de 03 de fevereiro de 2.011, às 14:30 horas. Sem prejuízo do determinado, desde logo, passo a sanear ambos os feitos, a presente ação civil pública e a ação anulatória em apenso. Feitos em ordem, sem nulidades a sanar. Rejeito a preliminar de ilegitimidade de parte ativa para a ação civil pública, uma vez que os integrantes da categoria dos ferroviários são sócios efetivos da associação requerida, enquanto o sindicato autor está legitimado por ordem constitucional e pela Lei 7.347/85 a ajuizar ação civil pública na defesa do interesse de seus representados. Da mesma forma, a autora da ação anulatória e assistente nesta ação principal, está legitimada a propor a aludida ação e, igualmente, a se defender na ação civil pública, por ter os seus direitos atingidos com os resultados da assembléia realizada. No que concerne à co-autora da ação anulatória, por seu turno, não restou comprovada a exclusão do quadro associativo por inadimplemento. Assim, partes legítimas e bem representadas. Declaro saneados os processos. Como já consignado em diversas decisões proferidas nos autos principais, a presente ação civil pública se restringe aos limites impostos pelo pedido inicial, ou seja, obrigação de fazer, consistente na destituição do corpo administrativo da requerida, com a nomeação do sindicato-autor como interventor, para contratar auditoria particular e convocação de novas eleições. Este é pedido inicial (fl. 16). A tutela foi parcialmente concedida para apenas determinar à requerida, "que proceda à convocação de Assembléia Geral Extraordinária, para deliberação a respeito da aprovação ou não das contas; contratação de auditoria externa; destituição ou manutenção dos administradores de todos os órgãos de direção, e, caso necessário, convocação de novas eleições em prazo razoável" (fl. 417). Realizada a assembléia, por ato dos associados, deliberou-se pela destituição da antiga diretoria, da não aprovação das contas de 2007, aprovação de auditoria externa, da nomeação de interventor, presidente interino, até a convocação de novas eleições. Logo, como já consignado na r. decisão de fls. 1477/1478, "foi a requerida que afastou seus antigos dirigentes; não aprovou as contas de 2007; nomeou interventor interino" e não o estado-juiz. Desta forma, o ponto controvertido na ação civil pública, nesta ocasião, se resume à arguição de ocorrência de irregularidades, por ato de prepostos e associados do sindicato autor, na assembléia geral realizada em cumprimento da ordem judicial. Por outro lado, o ponto controvertido na ação anulatória em apenso refere-se ao atendimento pelo presidente eleito da associação requerida dos requisitos legais para admissão ao cargo, bem como da existência de anterior impugnação à época do processo eleitoral. Defiro a realização de prova oral e documental. Em caso de insucesso da audiência de conciliação, será, na mesma oportunidade, designada audiência de instrução, debates e julgamento, com concessão de prazo para indicação de rol de testemunhas. Ciência ao douto representante do Ministério Público. Intime-se. Advogados(s): LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP), OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), ANDRÉ ISMAIL GALVÃO (OAB 231169/SP), ANITA GALVAO (OAB 98961/SP)

09/12/2010

Decisão Proferida

Vistos. Ciência às partes quanto à petição retro, acompanhada de documentos. Fls. 1.696/1.697: defiro. Intime-se, por mandado, o representante legal da requerida, a cumprir o já determinado, em cinco dias, efetuando o pagamento ao revisor judicial do processo eleitoral. Na inércia, conclusos. Providencie o cartório o necessário. Designo audiência de conciliação, para a data de 03 de fevereiro de 2.011, às 14:30 horas. Sem prejuízo do determinado, desde logo, passo a sanear ambos os feitos, a presente ação civil pública e a ação anulatória em apenso. Feitos em ordem, sem nulidades a sanar. Rejeito a preliminar de ilegitimidade de parte ativa para a

ação civil pública, uma vez que os integrantes da categoria dos ferroviários são sócios efetivos da associação requerida, enquanto o sindicato autor está legitimado por ordem constitucional e pela Lei 7.347/85 a ajuizar ação civil pública na defesa do interesse de seus representados. Da mesma forma, a autora da ação anulatória/assistente nesta ação principal, está legitimada a propor a aludida ação e, igualmente, a se defender na ação civil pública, por ter os seus direitos atingidos com os resultados da assembléia realizada. No que concerne à co-autora da ação anulatória, por seu turno, não restou comprovada a exclusão do quadro associativo por inadimplemento. Assim, partes legítimas e bem representadas. Declaro saneados os processos. Como já consignado em diversas decisões proferidas nos autos principais, a presente ação civil pública se restringe aos limites impostos pelo pedido inicial, ou seja, obrigação de fazer, consistente na destituição do corpo administrativo da requerida, com a nomeação do sindicato-autor como interventor, para contratar auditoria particular e convocação de novas eleições. Este é pedido inicial (fl. 16). A tutela foi parcialmente concedida para apenas determinar à requerida, "que proceda à convocação de Assembléia Geral Extraordinária, para deliberação a respeito da aprovação ou não das contas; contratação de auditoria externa; destituição ou manutenção dos administradores de todos os órgãos de direção, e, caso necessário, convocação de novas eleições em prazo razoável" (fl. 417). Realizada a assembléia, por ato dos associados, deliberou-se pela destituição da antiga diretoria, da não aprovação das contas de 2007, aprovação de auditoria externa, da nomeação de interventor, presidente interino, até a convocação de novas eleições. Logo, como já consignado na r. decisão de fls. 1477/1478, "foi a requerida que afastou seus antigos dirigentes; não aprovou as contas de 2007; nomeou interventor interino" e não o estado-juiz. Desta forma, o ponto controvertido na ação civil pública, nesta ocasião, se resume à arguição de ocorrência de irregularidades, por ato de prepostos e associados do sindicato autor, na assembléia geral realizada em cumprimento da ordem judicial. Por outro lado, o ponto controvertido na ação anulatória em apenso refere-se ao atendimento pelo presidente eleito da associação requerida dos requisitos legais para admissão ao cargo, bem como da existência de anterior impugnação à época do processo eleitoral. Defiro a realização de prova oral e documental. Em caso de insucesso da audiência de conciliação, será, na mesma oportunidade, designada audiência de instrução, debates e julgamento, com concessão de prazo para indicação de rol de testemunhas. Ciência ao douto representante do Ministério Público. Intime-se.

24/09/2010 Conclusos para Despacho
CLS 24.09.2010

15/09/2010 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho - 15/9

31/08/2010 Conclusos para Despacho
conclusos= agosto/2010

27/08/2010 Ato ordinatório praticado
minuta 10/06

24/08/2010 Recebidos os Autos do Ministério Público
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª Vara Cível

23/08/2010 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista
Tipo de local de destino: Ministério Público Especificação do local de destino: Ministério Público

20/08/2010 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista
MINISTÉRIO PÚBLICO= 23/08/2010

19/08/2010 Juntada de Petição de tipo
JUNTADA URGENTE 19/08/10

02/08/2010 Autos no Prazo
26/08/2010
Vencimento: 01/09/2010

27/07/2010 Conclusos para Despacho
conclusão 28/07/10

13/05/2010 Remetidos os Autos
setor de minuta 03/05/2010

13/05/2010 ☒ Certidão de Cartório Expedida
Certidão - Genérica

13/05/2010 Apensado ao processo numero do processo
Apensado o processo 004.10.006744-5 - Classe: Procedimento Ordinário - Assunto principal: Defeito, nulidade ou anulação

04/05/2010 Remetidos os Autos
MINUTA 03/05/10

03/05/2010 Juntada de Petição de tipo
JUNTADA DE PETIÇÃO URGENTE 03/05/10

22/04/2010 Juntada de Petição de tipo
JUNTADA DE PETIÇÃO 12/04/10

20/04/2010 Remetidos os Autos
Prazo 10

16/04/2010 Certidão de Publicação Expedida
Relação :0061/2010 Data da Disponibilização: 16/04/2010 Data da Publicação: 19/04/2010 Número do Diário: Página:

15/04/2010 Remetido ao DJE
Relação: 0061/2010 Teor do ato: Fls. 1680: J.Defiro, expeça-se com urgência. Aguardando a retirada da certidão de objeto e pé em cartório. Advogados(s): LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP), OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), ANDRÉ ISMAIL GALVÃO (OAB 231169/SP), ANITA GALVAO (OAB 98961/SP)

14/04/2010 Despacho
Fls. 1680: J.Defiro, expeça-se com urgência. Aguardando a retirada da certidão de objeto e pé em cartório.

31/03/2010 Remetidos os Autos
Escrivã assinar Certidão de Objeto e Pé, 05/04/10.

30/03/2010 Remetidos os Autos
Digitação urgente mesa José

30/03/2010 Remetidos os Autos
Aguardando Digitação Urgente 30/03/10

30/03/2010 Juntada de Petição de tipo
JUNTADA DE PETIÇÃO URGENTE 30/03/10

29/03/2010 Remetidos os Autos
prazo 17/04/10

30/03/2011

Portal de Serviços e-SAJ

Folha nº 81 do proc.

Nº 08 - 84 de 11

29/03/2010

Remetidos os Autos

PRAZO 17.04.2010

25/03/2010

Certidão de Publicação Expedida

Relação : 0047/2010 Data da Disponibilização: 25/03/2010 Data da Publicação: 25/03/2010 Número do Diário Parlamentar: 100.408

Página:

24/03/2010

Remetido ao DJE

Relação: 0047/2010 Teor do ato: Despacho de fls. 1663. J. Ciencia às partes. Em seguida, abra-se vista ao MP. Int. Advogados(s): LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP), OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), ANDRÉ ISMAIL GALVÃO (OAB 231169/SP), ANITA GALVAO (OAB 98961/SP)

24/03/2010

Despacho

Despacho de fls. 1663. J. Ciencia às partes. Em seguida, abra-se vista ao MP. Int.

09/03/2010

Remetidos os Autos

Remetidos os Autos - aguardando publicação - 9/3

08/03/2010

Juntada de Petição de tipo

JUNTADA DE PETIÇÃO URGENTE 08/03/10!

25/02/2010

Remetidos os Autos

MINUTA 25/02/10

12/01/2010

Remetidos os Autos

Juntada 03/12/09

12/01/2010

Remetidos os Autos

juntada de 03/12/09

18/12/2009

Aguardando Prazo

prazo 20.01.2010

15/12/2009

Certidão de Publicação

Relação : 0247/2009 Data da Disponibilização: 14/12/2009 Data da Publicação: 15/12/2009 Número do Diário: 100.408

Página:

14/12/2009

Aguardando Publicação

Relação: 0247/2009 Teor do ato: Vistos. Como já consignado em diversas decisões proferidas nos autos, a presente ação civil pública se restringe aos limites impostos pelo pedido inicial, ou seja, obrigação de fazer, consistente na destituição do corpo administrativo da requerida, com a nomeação do sindicato-autor como interventor, para contratar auditoria particular e convocação de novas eleições. Este é pedido inicial (fl. 16). Por seu turno, a tutela foi parcialmente concedida para apenas determinar à requerida, "que proceda à convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberação a respeito da aprovação ou não das contas; contratação de auditoria externa; destituição ou manutenção dos administradores de todos os órgãos de direção, e, caso necessário, convocação de novas eleições em prazo razoável" (fl. 417). Realizada a assembleia, por ato dos associados, deliberou-se pela destituição da antiga diretoria, da não aprovação das contas de 2007, aprovação de auditoria externa, da nomeação de interventor, presidente interino, até a convocação de novas eleições. Logo, como já consignado na r. decisão de fls. 1477/1478, "foi a requerida que afastou seus antigos dirigentes; não aprovou as contas de 2007; nomeou interventor interino" e não o estado-juiz. Feitas tais consignações, uma vez mais, fácil constatar que as partes teimam em trazer questionamentos estranhos à lide. Primeiro, embora evidente a imparcialidade, honestidade e correção do interventor nomeado na citada assembleia pelos seus pares, bem como o valor insignificante que lhe foi atribuído pelas funções exercidas, não cabe fixação de seus honorários nesta ação civil pública. A questão deve ser resolvida em sede própria ou de forma direta pelas partes, como já indicam as petições a respeito de próximo e desejado acordo. Nesse sentido, também o entendimento da douta Promotora de Justiça, no r. parecer de fl. 1598/1599. Questionamentos sobre eventuais pagamentos ao interventor, pelo hospital, ou de denúncias contra a administração eleita na nova assembleia de associados, igualmente, fogem à natureza e limites impostos à lide. Caso queiram, devem as partes adotar a via adequada ou comunicar ao Ministério Público, assumindo o ônus da denúncia. E a impugnação ora trazida pela assistente, a respeito de eventual inelegibilidade do vencedor das eleições, também não merece acolhimento, nesta via eleita, uma vez que ausente qualquer impugnação no decorrer do processo sucessório. Fica, porém, ressalvado o direito da prejudicada, em ação própria, questionar eventual ilegalidade. Importante consignar, uma vez mais, que não foi o juízo que convocou novas eleições, mas sim, os próprios associados. Cumpre destacar que, este juízo tão-somente designou interventor para acompanhar o processo eleitoral, diante as seguidas manifestações das partes e interessados, além de expresso pedido formulado pelo interventor nomeado pelos associados na primeira assembleia convocada, como forma de se garantir maior transparência e segurança. Neste aspecto, verificar a decisão de fl. 1244/1245. Em atenção aos relevantes serviços prestados pelo Sr. Ernesto Bolzan Filho, nomeado como assessor e revisor da comissão eleitoral, foram fixados honorários, pelo valor mínimo da tabela da OAB/SP, em atenção ao pedido de fl. 1338, pela r. decisão de fl. 1473, que, entretanto, deve ser pago pela ABHS, beneficiária dos serviços. Ademais, por se tratar de ação civil pública o autor está isento da antecipação de despesas. Providencie a requerida, portanto, o pagamento, de forma direta ao douto advogado, o valor fixado, em cinco dias. Com relação à assistente processual, reitero nesta oportunidade a sua legitimidade, em virtude de que o resultado das assembleias acabou por resultar em confusão entre autor e requerida, pois a chapa com integrantes do primeiro acabou por vencer as eleições. E embora aparentemente suprido e prejudicado o pedido inicial, em decorrência do resultado das assembleias realizadas pela associação requerida, tenho que o feito deve prosseguir apenas em virtude da impugnação à primeira realizada, sob alegação de descumprimento de determinadas formalidades. Especifiquem provas, caso queiram, justificando-as. No mesmo prazo, digam de eventual interesse na designação de audiência de conciliação. Em seguida, abra-se vista ao douto representante do Ministério Público. Int. Advogados(s): LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP), OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), ANDRÉ ISMAIL GALVÃO (OAB 231169/SP), ANITA GALVAO (OAB 98961/SP)

03/12/2009

Aguardando Publicação

Aguardando Publicação 02/12/09

01/12/2009

Decisão Interlocutória Proferida

Vistos. Como já consignado em diversas decisões proferidas nos autos, a presente ação civil pública se restringe aos limites impostos pelo pedido inicial, ou seja, obrigação de fazer, consistente na destituição do corpo administrativo da requerida, com a nomeação do sindicato-autor como interventor, para contratar auditoria particular e convocação de novas eleições. Este é pedido inicial (fl. 16). Por seu turno, a tutela foi parcialmente concedida para apenas determinar à requerida, "que proceda à convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberação a respeito da aprovação ou não das contas; contratação de auditoria externa; destituição ou manutenção dos administradores de todos os órgãos de direção, e, caso necessário, convocação de novas eleições em prazo razoável" (fl. 417). Realizada a assembleia, por ato dos associados, deliberou-se pela destituição da antiga diretoria, da não aprovação das contas de 2007, aprovação de auditoria externa, da nomeação de interventor, presidente interino, até a convocação de novas eleições. Logo, como já consignado na r. decisão de fls. 1477/1478, "foi a requerida que afastou seus antigos dirigentes; não aprovou as contas de 2007; nomeou interventor interino" e não o estado-juiz. Feitas tais consignações, uma vez mais, fácil constatar que as partes teimam em trazer questionamentos estranhos à lide. Primeiro, embora evidente a imparcialidade, honestidade e correção do interventor nomeado na citada assembleia pelos seus pares, bem como o valor

insignificante que lhe foi atribuído pelas funções exercidas, não cabe fixação de seus honorários nesta ação cível pública. A questão deve ser resolvida em sede própria ou de forma direta pelas partes, como já indicam as petições a respeito de próximo e desejado acordo. Nesse sentido, também o entendimento da douta Promotora de Justiça, no r. parecer de fl. 1598/1599. Questionamentos sobre eventuais pagamentos ao interventor, pelo hospital, ou de denúncias contra a administração eleita na nova assembleia de associados, igualmente, à natureza e limites impostos à lide. Caso queiram, devem as partes adotar a via adequada ou comunicar ao Ministério Público, assumindo o ônus da denúncia. E a impugnação ora trazida pela assistente, a respeito de eventual inelegibilidade do vencedor das eleições, também não merece acolhimento, nesta via eleita, uma vez que ausente qualquer impugnação no decorrer do processo sucessório. Fica, porém, ressalvado o direito da prejudicada, em ação própria, questionar eventual ilegalidade. Importante consignar, uma vez mais, que não foi o juízo que convocou novas eleições, mas sim, os próprios associados. Cumpre destacar que, este juízo tão-somente designou interventor para acompanhar o processo eleitoral, diante as seguidas manifestações das partes e interessados, além de expresse pedido formulado pelo interventor nomeado pelos associados na primeira assembleia convocada, como forma de se garantir maior transparência e segurança. Neste aspecto, verificar a decisão de fl. 1244/1245. Em atenção aos relevantes serviços prestados pelo Sr. Ernesto Bolzan Filho, nomeado como assessor e revisor da comissão eleitoral, foram fixados honorários, pelo valor mínimo da tabela da OAB/SP, em atenção ao pedido de fl. 1338, pela r. decisão de fl. 1473, que, entretanto, deve ser pago pela ABHS, beneficiária dos serviços. Ademais, por se tratar de ação civil pública o autor está isento da antecipação de despesas. Providencie a requerida, portanto, o pagamento, de forma direta ao douto advogado, o valor fixado, em cinco dias. Com relação à assistente processual, reitero nesta oportunidade a sua legitimidade, em virtude de que o resultado das assembleias acabou por resultar em confusão entre autor e requerida, pois a chapa com integrantes do primeiro acabou por vencer as eleições. E embora aparentemente suprido e prejudicado o pedido inicial, em decorrência do resultado das assembleias realizadas pela associação requerida, tenho que o feito deve prosseguir apenas em virtude da impugnação à primeira realizada, sob alegação de descumprimento de determinadas formalidades. Especifiquem provas, caso queiram, justificando-as. No mesmo prazo, digam de eventual interesse na designação de audiência de conciliação. Em seguida, abra-se vista ao douto representante do Ministério Público. Int.

03/11/2009 Concludos para Despacho
conclusão 03/11/09

29/09/2009 Concludos para Despacho
conclusão 30/09/09

29/09/2009 Juntada de Petição
JUNTADA URGENTE 29/09/09

29/09/2009 Retorno do Ministério Público

25/09/2009 Remessa ao Ministério Público

23/09/2009 Remessa ao Ministério Público
Remessa ao Promotor de Justiça

14/09/2009 Juntada de Petição
JUNTADA 03/09/09

02/09/2009 Aguardando Providências
MESA ANETE

01/09/2009 Aguardando Providências
juntada urgente

31/08/2009 Aguardando Providências
mesa Anete

31/08/2009 Concludos para Despacho
para assinar ofício

28/08/2009 Juntada de Petição
JUNTADA 25/08/09

27/08/2009 Aguardando Providências
JUNTADA DÁLNEA

27/08/2009 Aguardando Prazo
prazo 15.09.09

25/08/2009 Certidão de Publicação
Relação : 0174/2009 Data da Disponibilização: 25/08/2009 Data da Publicação: 26/08/2009 Número do Diário:
Página:

24/08/2009 Aguardando Publicação
Relação: 0174/2009 Teor do ato: Despacho de fls. 1536. J. Digam. Após, ao MP. Publique-se com celeridade. Int. Advogados(s): LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP), OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), ANDRÉ ISMAIL GALVÃO (OAB 231169/SP), ANITA GALVAO (OAB 98961/SP)

24/08/2009 Despacho Proferido
Despacho de fls. 1536. J. Digam. Após, ao MP. Publique-se com celeridade. Int.

20/08/2009 Aguardando Publicação
Ag Publicação URGENTE 20/08

19/08/2009 Certidão de Publicação
Relação : 0170/2009 Data da Disponibilização: 19/08/2009 Data da Publicação: 20/08/2009 Número do Diário:
Página:

18/08/2009 Aguardando Publicação
Relação: 0170/2009 Teor do ato: Nos termos da r. Decisão de fls. 1477/1478, que bem esclarece a questão. Após o decurso do prazo das publicações, retornem os autos conclusos. Advogados(s): LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP), OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), ANDRÉ ISMAIL GALVÃO (OAB 231169/SP), ANITA GALVAO (OAB 98961/SP)

17/08/2009 Aguardando Publicação
Aguardando Publicação Urgente - 17/08/2009

14/08/2009 Despacho Proferido
Nos termos da r. Decisão de fls. 1477/1478, que bem esclarece a questão. Após o decurso do prazo das publicações, retornem os autos conclusos.

14/08/2009 Aguardando Publicação
PUBLICAÇÃO URGENTE 14/8/2009

11/08/2009 Concludos para Despacho
conclusão 11/08/09

30/03/2011

Portal de Serviços e-SAJ

Folha nº 83 do proc.

Nº 08.84 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100 406

11/08/2009 Retorno do Ministério Público
07/08/2009 Remessa ao Ministério Público
DR. ADRIANO FRUGOLI

06/08/2009 Remessa ao Ministério Público
Remetido ao Promotor de Justiça

05/08/2009 Juntada de Petição
JUNTADA 30/07/09

04/08/2009 Aguardando Publicação
PUBLICAÇÃO 04/8/2009

04/08/2009 Certidão de Publicação
Relação : 0159/2009 Data da Disponibilização: 04/08/2009 Data da Publicação: 05/08/2009 Número do Diário: 526 Página:

31/07/2009 Certidão de Publicação
Relação : 0157/2009 Data da Disponibilização: 31/07/2009 Data da Publicação: 03/08/2009 Número do Diário: 524 Página:

31/07/2009 Certidão de Publicação
Relação : 0157/2009 Data da Disponibilização: 31/07/2009 Data da Publicação: 03/08/2009 Número do Diário: 524 Página:

31/07/2009 Certidão de Publicação
Relação : 0157/2009 Data da Disponibilização: 31/07/2009 Data da Publicação: 03/08/2009 Número do Diário: 524 Página:

30/07/2009 Aguardando Publicação
Relação: 0159/2009 Teor do ato: Despacho Genérico Advogados(s): LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP)

30/07/2009 Conclusos para Despacho
conclusão urgente

29/07/2009 Aguardando Publicação
Relação: 0157/2009 Teor do ato: Despacho de fls. 1472. J cls com urgencia. Advogados(s): LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP), OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), ANDRÉ ISMAIL GALVÃO (OAB 231169/SP), ANITA GALVAO (OAB 98961/SP)

29/07/2009 Aguardando Publicação
Relação: 0157/2009 Teor do ato: Fls. 1338. Defiro. Intime-se a autora a efetuar o pagamento dos honorários em 5 dias, ficando autorizado, desde já o levantamento. Publiquem-se os despachos de fls. 1471 e 1364. Quanto aos pedidos de fls. 1472, 1256/1269, 1301/1303 e 1350/1351, considerando o acordado em assembleia extraordinária de 06/04 e os documentos de fls. 1265 e seguintes, esclareçam a municipalidade e as partes por que motivo tal pedido necessita de homologação judicial. Int. Advogados(s): LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP), OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), ANDRÉ ISMAIL GALVÃO (OAB 231169/SP), ANITA GALVAO (OAB 98961/SP)

29/07/2009 Aguardando Publicação
Relação: 0157/2009 Teor do ato: Fls. 1361. Defiro. Expeça-se ofício ao Oficial de Registro, com a determinação de registro da ata apresentada, informando que o interventor e demais documentos apresentados correspondem àqueles apresentados em juízo. No mais, cumpra-se despacho de fls. 1364. Apos, conclusos para apreciação e aprovação das contas apresentadas. Int. Advogados(s): LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP), OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), ANDRÉ ISMAIL GALVÃO (OAB 231169/SP), ANITA GALVAO (OAB 98961/SP)

29/07/2009 Despacho Proferido
Despacho de fls. 1472. J cls com urgencia.

29/07/2009 Aguardando Publicação
publicação urgente

28/07/2009 ☒ Decisão Interlocutória Proferida
Fls. 1338. Defiro. Intime-se a autora a efetuar o pagamento dos honorários em 5 dias, ficando autorizado, desde já o levantamento. Publiquem-se os despachos de fls. 1471 e 1364. Quanto aos pedidos de fls. 1472, 1256/1269, 1301/1303 e 1350/1351, considerando o acordado em assembleia extraordinária de 06/04 e os documentos de fls. 1265 e seguintes, esclareçam a municipalidade e as partes por que motivo tal pedido necessita de homologação judicial. Int.

28/07/2009 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho 28/07/09

28/07/2009 Conclusos para Despacho
conclusão urgente 28/07/09

28/07/2009 Aguardando Publicação
publicação 28/07/09

27/07/2009 Decisão Interlocutória Urgente Proferida
Fls. 1361. Defiro. Expeça-se ofício ao Oficial de Registro, com a determinação de registro da ata apresentada, informando que o interventor e demais documentos apresentados correspondem àqueles apresentados em juízo. No mais, cumpra-se despacho de fls. 1364. Apos, conclusos para apreciação e aprovação das contas apresentadas. Int.

24/07/2009 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho 27/07/09

23/07/2009 Retorno do Ministério Público

22/07/2009 Remessa ao Ministério Público

22/07/2009 Remessa ao Ministério Público
remetido ao Promotor com urgencia em 22/07/09

21/07/2009 Conclusos para Despacho

14/07/2009 Certidão de Publicação
Relação : 0142/2009 Data da Disponibilização: 13/07/2009 Data da Publicação: 14/07/2009 Número do Diário: Página:

14/07/2009 Certidão de Publicação
Relação : 0142/2009 Data da Disponibilização: 13/07/2009 Data da Publicação: 14/07/2009 Número do Diário: Página:

30/03/2011

09/07/2009

Portal de Serviços e-SAJ

Folha nº 24 do proc.

Nº 08 - 84 de 11

Retorno ao Cartório de Origem

Aguardando Publicação

Relação: 0142/2009 Teor do ato: Despacho de fls. 1271. Vistos. Em atenção à solicitação verbal do Sr. ASSESSOR E REVISOR da Comissão Eleitoral, o Doutor ERNESTO BOLZAN FILHO, determino o desentranhamento da impugnação a uma das chapas participantes da eleição, da resposta apresentada pela Comissão e de outros documentos internos do procedimento eleitoral (fls. 1.176/1.243), por se tratar de questão administrativa a ser resolvida pela própria Comissão Eleitoral. Os documentos deverão ser entregues ao Dr. Ernesto, mediante simples recibo nos autos. Ciência ao Ministério Público. Int. Despacho de fls. 1274. J. Cls, em 24 horas. Despacho de fls. 1338. J. Cls, com urgência. Despacho de fls. 1342. J. Cls, com urgência. Despacho de fls. 1347. Vistos. Publique-se os despachos e decisões ainda não publicados. Face ao reiterado e excessivo volume de petições encaminhadas em curto período, devolvo o prazo para manifestação, agora por dez dias, de forma recíproca, às partes. Por se tratar de prazo comum, o processo deverá permanecer em cartório, facultada a retirada, mediante carga, por duas horas, para fins de extração de cópias. Ciência quanto ao agravo. Mantenho a decisão pelos seus próprios fundamentos. Digam as partes sobre o relatório final apresentado pelo douto Assessor nomeado para a Comissão Eleitoral, bem como sobre os honorários solicitados. Em razão das manifestações pertinentes à finalização da intervenção, diante a existência de pedido de prorrogação e, por outro lado, de antecipação da data pelo sindicato, respeitado os posicionamentos, indefiro ambos os pedidos. Isto porque a data já designada possibilita a finalização e preparação dos documentos necessários à posse da nova diretoria eleita. Logo, permanece a data já designada para finalização. No que concerne aos relatos a respeito do registro das atas, deve ser acostado aos autos a carta de exigência do cartório de registro, bem como o corpo jurídico do Hospital deve providenciar todo o necessário e, somente após, encaminhar o pedido ao juízo. Ciência ao Ministério Público. Int. Advogados(s): LUANA CAMPOS DE FARIAS (OAB 285715/SP), JOSE ROBERTO CASTRO (OAB 31499/SP), NELSON MATURANA (OAB 71518/SP), OTAVIO CESAR FARIA (OAB 208910/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), ANDRÉ ISMAIL GALVÃO (OAB 231169/SP), ANITA GALVAO (OAB 98961/SP)

Remessa à Procuradoria Geral da Justiça

Despacho Proferido

Despacho de fls. 1271. Vistos. Em atenção à solicitação verbal do Sr. ASSESSOR E REVISOR da Comissão Eleitoral, o Doutor ERNESTO BOLZAN FILHO, determino o desentranhamento da impugnação a uma das chapas participantes da eleição, da resposta apresentada pela Comissão e de outros documentos internos do procedimento eleitoral (fls. 1.176/1.243), por se tratar de questão administrativa a ser resolvida pela própria Comissão Eleitoral. Os documentos deverão ser entregues ao Dr. Ernesto, mediante simples recibo nos autos. Ciência ao Ministério Público. Int. Despacho de fls. 1274. J. Cls, em 24 horas. Despacho de fls. 1338. J. Cls, com urgência. Despacho de fls. 1342. J. Cls, com urgência. Despacho de fls. 1347. Vistos. Publique-se os despachos e decisões ainda não publicados. Face ao reiterado e excessivo volume de petições encaminhadas em curto período, devolvo o prazo para manifestação, agora por dez dias, de forma recíproca, às partes. Por se tratar de prazo comum, o processo deverá permanecer em cartório, facultada a retirada, mediante carga, por duas horas, para fins de extração de cópias. Ciência quanto ao agravo. Mantenho a decisão pelos seus próprios fundamentos. Digam as partes sobre o relatório final apresentado pelo douto Assessor nomeado para a Comissão Eleitoral, bem como sobre os honorários solicitados. Em razão das manifestações pertinentes à finalização da intervenção, diante a existência de pedido de prorrogação e, por outro lado, de antecipação da data pelo sindicato, respeitado os posicionamentos, indefiro ambos os pedidos. Isto porque a data já designada possibilita a finalização e preparação dos documentos necessários à posse da nova diretoria eleita. Logo, permanece a data já designada para finalização. No que concerne aos relatos a respeito do registro das atas, deve ser acostado aos autos a carta de exigência do cartório de registro, bem como o corpo jurídico do Hospital deve providenciar todo o necessário e, somente após, encaminhar o pedido ao juízo. Ciência ao Ministério Público. Int.

☒ Despacho Proferido
Despacho Genérico

Aguardando Publicação

Conclusos para Despacho

Conclusos para Despacho em 03.07.09

Despacho Proferido

J. Digam. Após, ao MP. Publique-se com urgência.

Aguardando Providências

Aguardando Providências Mesa Luiza 25/06/2009

Despacho Proferido

Vistos. De início, cumpre destacar, como já fixado a fl. 1.029, que a votação será realizada na data consignado no edital, 29.06.2009, no horário das 08:00 às 17:00 horas, bem como que a autorização para acompanhamento dos trabalhos referentes ao processo eleitoral foi feita nos seguintes termos: "desde que não atrapalhe ou impossibilite o trabalho da citada comissão, com igual direito aos candidatos e outros interessados?". Assim, no que concerne ao último aspecto, o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral pode e deve atuar quando e se necessário. E em razão dos problemas noticiados pelo próprio Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, e como forma de assegurar o correto processo eleitoral e a vontade do eleitor, nomeio ASSESSOR E REVISOR da Comissão Eleitoral, o Doutor ERNESTO BOLZAN FILHO, possuidor de longa experiência em processos eleitorais demonstrado pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral. Desta forma, o Dr. Ernesto deverá ser comunicado por telefone dos termos da presente decisão, para acompanhar todo o processo eleitoral de forma a assessorar a presente comissão e, se necessário, revisar os atos eventualmente equivocados. Como forma de garantir a integridade dos membros da comissão, candidatos e eleitores, deverá ficar à disposição do Assessor e Revisor ora nomeado e da Comissão Eleitoral, o oficial de justiça, Sr. RICARDO SILVEIRA, de 24 até 29.06.2009, após a finalização dos trabalhos. Desde logo, requisite-se força policial para acompanhar e garantir a tranquilidade do processo eleitoral, devendo permanecer no mínimo dois policiais militares no dia e horário da votação à disposição do Assessor e Revisor nomeado pelo juízo e da Comissão Eleitoral. Cumpra-se com celeridade, providenciando o Cartório o necessário. Ciência ao Ministério Público. Publique-se com celeridade. Int.

Conclusos para Despacho

Conclusos para Despacho em 23/06/09

Despacho Proferido

J. Manifeste-se o autor, no prazo de 48 horas, quanto ao alegado. Em seguida ao MP e, após, conclusos. Cumpra-se com urgência. Int.

Remessa ao Setor

Remetido ao PROMOTOR em 19/06/09

Remessa ao Setor

REMESSA AO MP EM 22/06/09

Remessa ao Setor

Remetido a Mesa do Edmilson em 18/06/09

Aguardando Providências

Aguardando Providências ANDAMENTO

Remessa ao Setor

30/03/2011

Portal de Serviços e-SAJ

Remetido temporariamente ao DR. SIDNEY (JUIZ DA 1A. CÍVEL) em 18.06.2009

Aguardando Conferência

Aguardando Conferência para 16/06/09

Despacho Proferido

Fls. 984: Vistos. Fl. 919: Publique-se. Fl. 933: Anote-se. Ciência à ré quanto aos documentos juntados. Nos termos do artigo 51 e incisos do Código de Processo Civil, digam sobre o pedido de assistência formulado por SILVIA TEREZINHA TAVARES PEREIRA. Em seguida, abra-se vista ao Ministério Público. Int. Fls. 998: J. Ao MP. Após, conclusos. Fls. 1009/1010: Vistos. 1. A nota de devolução apresentada a fl. 1007 aduz apenas de dúvida a respeito do mandado expedido por este juízo. Assim, quanto a este aspecto, determino a expedição de certidão a respeito da ordem liminar concedida pelo juízo, que deverá ser encaminhada pelo próprio autor. Atenda-se com celeridade. No que concerne ao mais solicitado, deverá o autor indicar o motivo da recusa. 2. Fl. 986 e 990: Anote-se. Intime-se a requerida a indicar novo patrono em quinze dias, sob pena de revelia. 3. Respeitado o entendimento do autor, impõe-se o pedido de assistência formulado pela Sra. Silvia Terezinha Tavares Pereira. Isto porque a petição inicial lhe imputa a prática de irregularidades e inclusive apresenta pedido final de destituição de todo o quadro administrativo da Associação-ré. Neste aspecto, ainda cabe destacar que a postulante foi alcançada por força de decisão proferida neste feito ao ser destituída do cargo de Presidente quando da realização da Assembléia Geral Extraordinária determinada judicialmente. Desta forma, defiro o pedido da Sra. Silvia Terezinha Tavares Pereira para assistir à requerida, nos termos do artigo 51, III, e seguintes, do Código de Processo Civil, assumindo o processo no estado em que se encontra. Anote-se. 4. Por outro lado, as questões suscitadas pelo autor e pela assistente serão objeto de apreciação oportunamente, após a regularização da situação processual da requerida. 5. Ciência às partes quanto aos documentos inversamente apresentados. Ciência ao Ministério Público. Int. Fls. 1019: J. Ciente. Aguarde-se a publicação e prazo. Fls. 1023: J. Ao MP. Em seguida, incontinenti, conclusos. Cumpra-se com urgência. Int. Fls. 1029: Vistos. Em razão dos motivos apresentados, bem como à manifestação do douto Promotor de Justiça, defiro o requerimento para aditamento do edital, para constar a indicação do Presidente e do Secretário da Comissão eleitoral e igualmente o horário da votação, das 08:00 às 17:00 horas. No que concerne ao pedido para acompanhamento dos trabalhos referentes ao processo eleitoral, autorizo desde que não atrapalhe ou impossibilite o trabalho da citada comissão, com igual direito aos candidatos e outros interessados. Ciência ao Ministério Público. Publique-se com celeridade. Int.

Conclusos para Despacho

Conclusos para Despacho em 08/06/09

Remessa ao Setor

Remetido ao Promotor em 08.06.2009

Juntada de Petição

Juntada da Petição 27/05/09

Remessa ao Setor

Remetido ao ANDAMENTO EM 22/05/09

Juntada de Documentos

Aguardando Juntada 19/05/09

Aguardando Prazo

Aguardando Prazo 19/06/09

Remessa ao Setor

Remetido ao MINISTÉRIO PÚBLICO em 14.05.2009

Despacho Proferido

Vistos. 1. A nota de devolução apresentada a fl. 1007 aduz apenas de dúvida a respeito do mandado expedido por este juízo. Assim, quanto a este aspecto, determino a expedição de certidão a respeito da ordem liminar concedida pelo juízo, que deverá ser encaminhada pelo próprio autor. Atenda-se com celeridade. No que concerne ao mais solicitado, deverá o autor indicar o motivo da recusa. 2. Fl. 986 e 990: Anote-se. Intime-se a requerida a indicar novo patrono em quinze dias, sob pena de revelia. 3. Respeitado o entendimento do autor, impõe-se o pedido de assistência formulado pela Sra. Silvia Terezinha Tavares Pereira. Isto porque a petição inicial lhe imputa a prática de irregularidades e inclusive apresenta pedido final de destituição de todo o quadro administrativo da Associação-ré. Neste aspecto, ainda cabe destacar que a postulante foi alcançada por força de decisão proferida neste feito ao ser destituída do cargo de Presidente quando da realização da Assembléia Geral Extraordinária determinada judicialmente. Desta forma, defiro o pedido da Sra. Silvia Terezinha Tavares Pereira para assistir à requerida, nos termos do artigo 51, III, e seguintes, do Código de Processo Civil, assumindo o processo no estado em que se encontra. Anote-se. 4. Por outro lado, as questões suscitadas pelo autor e pela assistente serão objeto de apreciação oportunamente, após a regularização da situação processual da requerida. 5. Ciência às partes quanto aos documentos inversamente apresentados. Ciência ao Ministério Público. Int.

Aguardando Publicação

Aguardando Publicação 05/05/09

Confecção de Expedientes

Aguardando Digitação urgente 30/04/09

Conclusos para Despacho

Conclusos para Despacho em 24/04/09

Remessa ao Setor

Remetido ao setor de minuta em 22/04/09

Remessa ao Setor

Remetido ao Promotor em 22.04.2009

Remessa ao Setor

Remetido ao Setor movimentação urgente em 16/04/2009

Juntada de Petição

Juntada da Petição 07/04/09

Remessa ao Setor

Remetido ao setor de minuta em 01/04/09

Remessa ao Setor

Remetido ao mesa do cicero em 27/03/2009

Juntada de Documentos

Aguardando Juntada 25/03/09

Aguardando Publicação

Aguardando Publicação 25/03/2009

Conclusos para Sentença

Conclusos para Sentença em 24/03/09

Juntada de Petição

Juntada da Petição 09/03/09

Folha nº 85 do proc.

Nº 08 - 84 de 11

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RE 100.103

30/03/2011

Portal de Serviços e-SAJ

Folha nº 26 do proc.

Nº 08-84 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RE. 100 406

17/03/2009 Juntada de Documentos
Aguardando Juntada DÁLNEA

17/03/2009 Aguardando Prazo
Aguardando Prazo 21.04.2009

10/03/2009 Despacho Proferido
Fls. 919 - J. Ciência à ré. Após, ao MP. Int.

10/03/2009 Aguardando Publicação
Aguardando Publicação 10/03/09

10/03/2009 Remessa ao Setor
Remetido ao Setor Minuta em 10/03/2009

12/02/2009 Juntada de Petição
Juntada da Petição 10/02/09

10/02/2009 Aguardando Prazo
Aguardando Prazo 20/02/09

29/01/2009 Aguardando Publicação
Aguardando Publicação=urgente = 29/01/08

29/01/2009 Despacho Proferido
Vistos. Por ora, mantenho a decisão de fls. 707. Manifeste-se a autora, em 24 horas, a respeito da petição e documentos ofertados pela requerida. Em seguida, abra-se vista ao Ministério Público. Cumpra-se com urgência. Int.

29/01/2009 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho em 29/01/09

28/01/2009 Mandado na Pasta
Mandado na Pasta em 28/01/09.

28/01/2009 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho em 28/01/09

27/01/2009 Aguardando Publicação
Aguardando Publicação 27/01/09.

27/01/2009 Remessa ao Setor
Remetido ao promotor em 27/01/09

26/01/2009 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho em 26/01/2009

26/01/2009 Remessa ao Setor
Remetido ao PROMOTOR EM 26/01/2009

23/01/2009 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho em 23/01/09

22/01/2009 Juntada de Petição
Juntada da Petição 21/01/09

22/01/2009 Aguardando Prazo
Aguardando Prazo 09/02/09

14/01/2009 Despacho Proferido
Vistos. Não se pode presumir a má-fé apenas pelo erro, falha ou equívoco de digitação de data, principalmente no início do ano, quando ainda estamos acostumados com a datação do ano anterior. Também não entendo ter ocorrido nulidade, pois é óbvio que se há convocação no dia 16 de dezembro para uma assembléia no dia 15 de janeiro, somente poderia ser interpretada como no próximo ano e não no mesmo ano. Assim sendo, INDEFIRO o pedido de fls. 657/659. Int.

14/01/2009 Aguardando Publicação
Aguardando Publicação URGENTE 14/01/09

14/01/2009 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho em 14/01/09

09/01/2009 Juntada de Documentos
Aguardando Juntada 17/12/08

16/12/2008 Juntada de Documentos
Aguardando Juntada 03/12/2008

15/12/2008 Aguardando Prazo
Aguardando Prazo 30.01.2009

11/12/2008 Remessa ao Setor
Remetido a mesa da mara

03/12/2008 Conclusos
Conclusos 04/12/08

03/12/2008 Confecção de Expedientes
Aguardando Digitação URGENTE 03/12/2008

02/12/2008 Aguardando Publicação
Aguardando Publicação URGENTE

01/12/2008 Despacho Proferido
Despacho fl. 491: Vistos. Fl. 427: Publique-se. Fls. 428/433: Respeitado o entendimento da requerida, mantenho a decisão de fl. 417, eis que determinada apenas a realização de Assembléia Geral Extraordinária, com a especificação das matérias mínimas a serem discutidas, de modo que as respeitáveis razões podem ser endereçadas diretamente aos associados. Publique-se com urgência. Int. Despacho fl. 427: J. Defiro. Oficie-se para fornecimento. Int.

28/11/2008 Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho em 01/12/08

28/11/2008 Confecção de Expedientes
Aguardando Digitação URGENTE 28.11.08

27/11/2008 Recebimento
Recebido do ADV em 27/11/08

18/11/2008 Remessa ao Setor
Remetido ao advogado por 15 dias a partir de 18/11/08

13/11/2008 Aguardando Publicação

30/03/2011

Portal de Serviços e-SAJ

Folha nº 87 do proc.

Nº 08 - 84 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.403

12/11/2008

Aguardando Publicação URGENTE 13/12/2008
Mandado na Pasta

11/11/2008

Conclusos
Conclusos para assinar mandado

10/11/2008

Despacho Proferido
Fls. 418 - Despacho fl. 417: Vistos. Publique-se o despacho de fl. 414. Em face do relato de não atendimento pela requerida do direito pelos interessados em ter convocada assembleia, bem como em atenção à manifestação do douto Promotor de Justiça, reconsidero em parte a decisão de fl. 359, para determinar a requerida, a título de tutela antecipada, que proceda à convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberação a respeito da aprovação ou não das contas; contratação de auditoria externa; destituição ou manutenção dos administradores de todos os órgãos de direção, e, caso necessário, convocação de novas eleições em prazo razoável. A Assembleia deverá ser convocada pelos meios expressamente previstos no estatuto e publicação na imprensa, com respeito aos prazos mínimos e a ser realizada no prazo máximo de sessenta dias a contar da intimação da requerida, por seu representante legal, sob pena de desobediência e outras sanções, inclusive a nomeação de interventor. Cite-se e intime-se para contestar, em quinze dias, sob pena de revelia. Ciência ao Ministério Público. Cumpra-se com celeridade. Int. Despacho fl. 414: Vistos. De início, observo que a determinação de recolhimento de diligência não constou da decisão de fl. 359. Observe o Cartório a isenção do autor quanto a tais recolhimentos. Abra-se vista ao Ministério Público. Em seguida, incontinenti, retornem conclusos. Int.

07/11/2008

Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho em 10/11/08

05/11/2008

Remessa ao Setor
Remetido ao PROMOTOR EM 05/11/2008

29/10/2008

Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho em 30/10/08

22/10/2008

Aguardando Prazo
Aguardando Prazo 12.11.2008

20/10/2008

Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho em 21/10/08

17/10/2008

Confecção de Expedientes
Aguardando Digitação urgente

13/10/2008

Despacho Proferido
Vistos. Indefiro o pedido de natureza cautelar, eis que ausente prova inequívoca a respeito das imputações consignadas na petição inicial, bem como pela possibilidade legal de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para os fins almejados, pelo Conselho de Administração; Conselho Fiscal; e, ainda, pelos associados, desde que observado o quorum mínimo exigido para o ato. Ressalto, porém, que a questão poderá ser objeto de reapreciação em caso de surgimento de novos fatos ou provas. Cite-se para contestar, em quinze dias, sob pena de revelia. Anote-se a participação do Ministério Público no feito, em virtude da natureza da ação. E, em seguida, abra-se vista ao Ministério Público. Cumpra-se com celeridade. Int. (Recolher oi diligência para expedição do mandado.)

13/10/2008

Remessa ao Setor
Remetido ao Promotor de Justiça

09/10/2008

Recebimento
Recebimento de Carga sob nº 626006

09/10/2008

Remessa à Vara
Carga à Vara Interna sob nº 626006

09/10/2008

Processo Distribuído
Processo Distribuído por Sorteio p/ 2ª. Vara Cível

09/10/2008

Conclusos para Despacho
Conclusos para Despacho em 09/10/08**Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças**

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências agendadas

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
19/05/2011	Instrução e Julgamento	Pendente	2

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

anexo VI



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Seção: Todos os foros da lista abaixo ▼

Pesquisar por: Nome da parte ▼

Nome da parte: Associação Beneficente Hospitais Sorocabana ☐ Pesquisar por nome completo

Resultados 1 a 25 de 65

1 2 3 > >>

Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes

0034771-93.2010.8.26.0053 Procedimento Ordinário / Organização Político-administrativa / Administração Pública
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 22/09/2010 - 6ª Vara de Fazenda Pública

0016795-10.2009.8.26.0053 (053.09.016795-6) Procedimento Ordinário / Anulação de Débito Fiscal
Reqte: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 15/05/2009 - 4ª Vara de Fazenda Pública

0016794-25.2009.8.26.0053 (053.09.016794-8) Procedimento Ordinário / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO
Reqte: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 15/05/2009 - 2ª Vara de Fazenda Pública

0604130-44.2008.8.26.0053 (053.08.604130-7) Procedimento Ordinário
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabanos
Recebido em: 18/09/2008 - 3ª Vara de Fazenda Pública

0104513-50.2006.8.26.0053 (053.06.104513-0) Procedimento Ordinário
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 17/02/2006 - 5ª Vara de Fazenda Pública
Incidentes e Recursos

0008054-54.2004.8.26.0053 (053.04.008054-7) Monitória
Reqdo: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 07/04/2004 - 10ª Vara de Fazenda Pública

0025269-48.2001.8.26.0053 Ação Civil Pública / Responsabilidade da Administração
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 23/11/2001 - 3ª Vara de Fazenda Pública

0579040-77.2000.8.26.0000 (000.00.579040-9) Procedimento Ordinário
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 06/07/2000 - 5ª Vara de Fazenda Pública

0405860-02.1993.8.26.0053 (053.93.405860-9) Procedimento Ordinário
Reqdo: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 18/05/1993 - 11ª Vara de Fazenda Pública

0403394-35.1993.8.26.0053 (053.93.403394-9) Mandado de Segurança
Reqte: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 30/03/1993 - 1ª Vara de Fazenda Pública

0707353-77.1989.8.26.0053 (053.89.707353-9) Procedimento Ordinário

30/03/2011

Portal de Serviços e-SAJ

Reqte: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 27/03/1989 - 3ª Vara de Fazenda Pública

0823219-70.1988.8.26.0053 (053.88.823219-9) Interpelação
Reqte: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 19/09/1988 - 1ª Vara de Fazenda Pública

0067247-79.1976.8.26.0053 (053.76.067247-9) Desapropriação
Reqdo: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 14/07/1976 - 3ª Vara de Fazenda Pública

0988021-08.1976.8.26.0053 (053.76.988021-0) Desapropriação / Desapropriação
Reqdo: Associação Beneficente Hospitais Sorocabana
Recebido em: 14/07/1976 - 10ª Vara de Fazenda Pública

Foro Regional I - Santana

0035003-67.2010.8.26.0001 (001.10.035003-9) Cautelar Inominada / Liminar
Reqda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 20/08/2010 - 6ª Vara Cível

0135081-74.2007.8.26.0001 Procedimento Ordinário
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 30/08/2007 - 5ª Vara Cível

0229627-83.1991.8.26.0001 (001.91.229627-9) Notificação Extrajudicial
Reqte: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 19/03/1991 - 2ª Vara Cível

0129047-84.1987.8.26.0001 (001.87.129047-9) Procedimento Sumário
Reqte: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 23/09/1987 - 2ª Vara Cível

Foro Regional IV - Lapa

0026750-81.2010.8.26.0004 Procedimento Ordinário / Indenização por Dano Moral
Reqda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 16/12/2010 - 3ª Vara Cível

0026221-62.2010.8.26.0004 Embargos à Execução / Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução
Embargte: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 10/12/2010 - 1ª Vara Cível

0019584-95.2010.8.26.0004 (004.10.019584-2) Cautelar Inominada / Liminar
Reqda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 13/09/2010 - 3ª Vara Cível

0017931-58.2010.8.26.0004 (004.10.017931-6) Procedimento Ordinário / Indenização por Dano Moral
Reqda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 20/08/2010 - 2ª Vara Cível

0015499-66.2010.8.26.0004 Monitória / Prestação de Serviços
Reqda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 23/07/2010 - 2ª Vara Cível

0012262-27.2010.8.26.0003 (003.10.012262-3) Execução de Título Extrajudicial / Prestação de Serviços
Exectda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 06/05/2010 - 1ª Vara Cível

0012840-84.2010.8.26.0004 (004.10.012840-1) Embargos à Execução / Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução
Embargte: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 11/06/2010 - 4ª Vara Cível

Resultados 1 a 25 de 65

1 2 3 > >>

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Folha nº 96 do proc.
Nº 08-84 de 11
Adelina Cicone - Adv. Parlamentar
RF. 100.406



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Seção: Todos os foros da lista abaixo
Pesquisar por: Nome da parte
Nome da parte: Associação Beneficente Hospitais Sorocabana ☐ Pesquisar por nome completo

Resultados 26 a 50 de 65

<< < 1 2 3 > >>

Foro Regional IV - Lapa

0007260-73.2010.8.26.0004 (004.10.007260-0) Embargos à Execução / Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Embargante: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Recebido em: 05/04/2010 - 1ª Vara Cível

0006744-53.2010.8.26.0004 (004.10.006744-5) Procedimento Ordinário / Defeito, nulidade ou anulação

Reqda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Recebido em: 26/03/2010 - 2ª Vara Cível

0000242-98.2010.8.26.0004 (004.10.000242-4) Execução de Título Extrajudicial / Duplicata

Exectda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Recebido em: 06/01/2010 - 4ª Vara Cível

0210213-60.2009.8.26.0004 (004.09.210213-5) Execução de Título Extrajudicial / Prestação de Serviços

Exectda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Recebido em: 27/11/2009 - 1ª Vara Cível

0202423-25.2009.8.26.0004 (004.09.202423-1) Procedimento Sumário

Reqte: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Recebido em: 07/08/2009 - 2ª Vara Cível

0109975-33.2009.8.26.0004 Procedimento Sumário

Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Recebido em: 17/06/2009 - 3ª Vara Cível

0109111-92.2009.8.26.0004 (004.09.109111-5) Procedimento Ordinário / Erro Médico

Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabanos

Recebido em: 02/06/2009 - 1ª Vara Cível

0108828-69.2009.8.26.0004 (004.09.108828-4) Procedimento Ordinário

Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Recebido em: 28/05/2009 - 3ª Vara Cível

0107146-79.2009.8.26.0004 (004.09.107146-9) Procedimento Ordinário

Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Recebido em: 04/05/2009 - 1ª Vara Cível

0103572-48.2009.8.26.0004 (004.09.103572-5) Procedimento do Juizado Especial Cível / Perdas e Danos

Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Recebido em: 04/03/2009 - 1ª Vara do Juizado Especial Cível

0100700-60.2009.8.26.0004 (004.09.100700-7) Indenização (Ordinária)

30/03/2011

Portal de Serviços e-SAJ

Reqte: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 15/01/2009 - 3ª Vara Cível

Folha nº 91 do proc.
Nº 08-84 de 11
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

0116434-85.2008.8.26.0004 Ação Civil Pública / Assembléia
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 09/10/2008 - 2ª Vara Cível

0107334-43.2007.8.26.0004 (004.07.107334-2) Procedimento Ordinário / Erro Médico
Reqda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 29/03/2007 - 4ª Vara Cível
☐ Incidentes e Recursos

0112743-63.2008.8.26.0004 (004.08.112743-9) Procedimento Ordinário / Prestação de Serviços
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 08/08/2008 - 4ª Vara Cível

0108163-87.2008.8.26.0004 (004.08.108163-5) Procedimento Ordinário
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 30/05/2008 - 4ª Vara Cível

0103213-35.2008.8.26.0004 (004.08.103213-4) Procedimento Ordinário / Erro Médico
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 05/03/2008 - 1ª Vara Cível

0101242-15.2008.8.26.0004 (004.08.101242-1) Monitoria
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 29/01/2008 - 2ª Vara Cível

0103423-70.2007.8.26.0053 (053.07.103423-1) Procedimento Ordinário
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabanos - Hospital Central Sorocabana
Recebido em: 13/02/2007 - 3ª Vara Cível

0120457-11.2007.8.26.0004 Indenização (Ordinária)
Reqdo: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 09/08/2007 - 1ª Vara Cível

0125827-77.2007.8.26.0001 Cautelar Inominada
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 26/06/2007 - 2ª Vara Cível

0104110-97.2007.8.26.0004 (004.07.104110-9) Procedimento Ordinário
Reqda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 23/02/2007 - 4ª Vara Cível

0102291-28.2007.8.26.0004 (004.07.102291-4) Indenização (Ordinária)
Reqdo: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 01/02/2007 - 1ª Vara Cível

0116603-43.2006.8.26.0004 (004.06.116603-5) Procedimento Ordinário / Erro Médico
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 05/07/2006 - 4ª Vara Cível

0112646-34.2006.8.26.0004 (004.06.112646-6) Procedimento Ordinário / Indenização por Dano Material
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - Hospital Sorocabana
Recebido em: 26/05/2006 - 4ª Vara Cível

0033565-75.2002.8.26.0004 (004.02.033565-6) Procedimento Ordinário
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 15/10/2002 - 3ª Vara Cível
Incidentes e Recursos

Resultados **26 a 50** de 65

<< < 1 2 3 > >>

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Seção: Todos os foros da lista abaixo

Pesquisar por: Nome da parte

Nome da parte: Associação Beneficente Hospitais Sorocabana ☐ Pesquisar por nome completo

Resultados 51 a 65 de 65

<< < 1 2 3

Foro Regional IV - Lapa

0102713-71.2005.8.26.0004 (004.05.102713-7) Procedimento Ordinário
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - Hospital Central Sorocabana
Recebido em: 14/12/2005 - 2ª Vara Cível

0005790-80.2005.8.26.0004 (004.05.005790-5) Monitória
Reqte: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 04/03/2005 - 3ª Vara Cível

0030497-49.2004.8.26.0004 (004.04.030497-7) Procedimento Ordinário
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 04/11/2004 - 3ª Vara Cível

0021036-53.2004.8.26.0004 (004.04.021036-0) Produção Antecipada de Provas / Provas
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 15/07/2004 - 2ª Vara Cível

0039339-52.2003.8.26.0004 (004.03.039339-0) Procedimento Ordinário / Prestação de Serviços
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 02/12/2003 - 1ª Vara Cível

0183538-19.2002.8.26.0000 (000.02.183538-1) Produção Antecipada de Provas / Provas
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 19/09/2002 - 2ª Vara Cível

0007693-58.2002.8.26.0004 (004.02.007693-6) Procedimento Ordinário
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 19/03/2002 - 1ª Vara Cível

0027601-38.2001.8.26.0004 (004.01.027601-0) Procedimento Ordinário
Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana
Recebido em: 08/10/2001 - 3ª Vara Cível

0006178-22.2001.8.26.0004 (004.01.006178-2) Execução de Título Extrajudicial
Reqte: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 13/03/2001 - 1ª Vara Cível

0239962-84.1993.8.26.0004 (004.93.239962-9) Crime Contra a Honra
Vítima: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA
Recebido em: 22/09/1993 - 2ª Vara Criminal (Antiga)

0718453-50.1987.8.26.0004 (004.87.718453-9) Notificação Extrajudicial
Reqte: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANO

30/03/2011

Portal de Serviços e-SAJ

Recebido em: 21/07/1987 - 1ª Vara Cível

0236256-06.1987.8.26.0004 (004.87.236256-9) Danos Materiais

Vítima: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA

Recebido em: 30/07/1987 - 1ª Vara Crim.e do Juiz.Viol.Dom. e Fam.Cont.Mulher

Foro Regional V - São Miguel Paulista

0032187-03.2010.8.26.0005 Busca e Apreensão / Liminar

Reqdo: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Recebido em: 08/11/2010 - 4ª Vara Cível

Foro Regional XI - Pinheiros

0018523-57.2005.8.26.0011 (011.05.018523-4) Outros Feitos não Especificados

Reqdo: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA

Recebido em: 05/10/2005 - 2ª Vara Cível

Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó

0002461-07.2008.8.26.0020 (020.08.002461-0) Procedimento Ordinário / Perdas e Danos

Reqda: Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Recebido em: 22/02/2008 - 2ª Vara Cível

Folha nº 94 do proc.
Nº 08.84 de 11
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Resultados **51 a 65** de 65

<< < 1 2 3

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

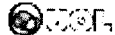
Folha nº 95 do proc.
Nº 08-84 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

anexo VII

de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a verba de investimento para reforma da Unidade AMA HOSPITAL CALMPO LIMPO, e seu respectivo aditamento no Termo de Convênio nº

anexo VIII



São Paulo, terça-feira, 21 de setembro de 2010

FOLHA DE S. PAULO **cotidiano**[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#) | [Comunicar Erros](#)**SAÚDE****Funcionários de hospital na Lapa protestam por salários atrasados**

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA - Cerca de cem funcionários do hospital Sorocabana bloquearam, na manhã de ontem, duas das três faixas da rua Fausto, na Lapa (zona oeste de SP), para reclamar do atraso de três meses nos salários.

O protesto começou às 7h com o fechamento total da via, até que a Polícia Militar negociou a liberação de uma faixa.

Os manifestantes cobravam do hospital uma "posição concreta".

Segundo eles, os médicos estão em greve há um mês.

A direção do hospital, entidade ligada à ABHS (Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana), diz que a crise foi gerada por irregularidades nas gestões anteriores, e que a única solução é ajuda pública ou da iniciativa privada.

A instituição atende pacientes do SUS. Quem chega ao pronto-socorro é orientado a procurar outros hospitais.

Texto Anterior: [Jovem morto pela PM do RJ trabalhava e era estudante](#)

Próximo Texto: [Caso Isabella: Justiça julga recurso que pede novo júri](#)

[Índice](#) | [Comunicar Erros](#)

Folha nº <u>99</u> do proc.
Nº <u>08-84</u> de <u>11</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

anexo IX

condições de fornecimento ou execução, com aqueles definidos no Edital.
CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS
As propostas foram classificadas prioritariamente em ordem crescente de valor, e selecionadas para a etapa de lances conforme os parâmetros do subitem 11.8 do Edital, resultando no seguinte quadro:

JOSÉ EDINIZ	R\$ 30.312,00 - 1ª classificada - SELECIONADA
MASCARO	R\$ 33.930,00 - 2ª classificada - SELECIONADA
DM E BASTOS	R\$ 35.000,00 - 3ª classificada - SELECIONADA
SOLEA	R\$ 43.110,40 - 4ª classificada - NÃO SELECIONADA
CONSTR. Y	R\$ 44.394,96 - 5ª classificada - NÃO SELECIONADA
CARLOS ALBERTO	R\$ 52.000,00 - 6ª classificada - NÃO SELECIONADA
ETAPA DE LANCES	R\$ 58.940,00 - 7ª classificada - NÃO SELECIONADA

Após efetuada a classificação e seleção das propostas, passou-se aos lances verbais, registrando-se os seguintes lances:
DM E BASTOS DECLINA
MASCARO DECLINA
JOSÉ EDINIZ R\$ 30.312,00

FASE DE NEGOCIAÇÃO
O Pregoeiro abriu a fase de negociação com a empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO - ME (JRA), a qual reduziu o preço do lance para R\$ 30.000,00.

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi considerado habilitado.
ADJUDICAÇÃO
Ato contínuo, consultados os licitantes declaram o direito de interpor recurso, ficando adjudicado a empresa classificada em 1º lugar, O envelope n.º 2 (habilitação) das empresas DM E BASTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E MASCARO BEZERRA LTDA - EPP, ficando em custódia de SEHAB, até a entrega da Nota de Empenho.

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
Os representantes das empresas JLA E SOLEA, se retiraram da sessão.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2007-0.318.736-4 / INT: HABI-3 Contrato: D06/2008-SEHAB / CONTRATADA: CONSORCIO LOTE 9 / Desp: A vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas e jurídicas que acolho, I - APROVAÇÃO dos preços unitários sugeridos, alínea f) do art. 4.238 e 4.240 para serem incluídos na planilha orçamentária, bem como determino a INCLUSÃO dos preços integrantes de tabelas oficiais da PMSP nessa mesma planilha, conforme estabelecido às fls. 4.238, nos termos propostos a fls. 4.523 e 4.524, pelo Sr. Diretor de HABI-3, com fundamento no art. 48 do Decreto Municipal nº 44.729/03; II, AUTORIZO com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o adiamento ao Contrato nº 006/2008-SEHAB, firmado com o CONSORCIO LOTE 9, para a "Execução de serviços e obras do Lote 9 do Programa de Urbanização de Favela e Regularização de Loteamentos Irregulares Precários da Coordenadoria de Habitação de SEHAB", para fazer constar: a) Adoção de planilha orçamentária de fls. 4.457 a 4.500; b) Alteração do valor contratual, passando de R\$59.737.926,03 (cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e três centavos) para R\$62.107.454,73 (sessenta e dois milhões, cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), o que representa um acréscimo de R\$2.369.528,70 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), em virtude de aumento de preço unitário de cinco reais e oito centavos e o valor original do contrato, e totalizando um percentual acumulado de 24,99% de aditivo contratual. c) Adoção do cronograma financeiro de fls. 4.517, em consequência, conforme Decretos Municipais nºs 51.194/2010 e 51.200/2010, DETERMINO: I. O empenho do valor total de R\$2.369.528,70 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos); II. A emissão de Notas de Reserva - Empenho de Recursos, referente ao mês de julho/10, no valor de R\$2.369.528,70 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2009 de fls. 4.519, em nome da empresa CONSTRUBASE Engenharia Ltda., e R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2009 de fls. 4.520, em nome da empresa ENGEGOR Construtora e Comércio Ltda., onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.90.51.00.02 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL. III. A emissão de Notas de Reserva - Empenho de Recursos, referente ao mês de julho/10, no valor de R\$174.020,22 (cento e setenta e quatro mil, vinte reais e vinte e dois centavos), sendo R\$87.010,11 (oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e onze centavos) para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2009 de fls. 4.521, em nome da empresa CONSTRUBASE Engenharia Ltda., e R\$87.010,11 (oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e onze centavos) para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2009 de fls. 4.522, em nome da empresa ENGEGOR Construtora e Comércio Ltda., onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.90.51.00.02 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL. IV. A emissão de Notas de Reserva - Empenho de Recursos, referente ao mês de julho/10, no valor de R\$525.979,78 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo R\$262.989,89 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos) para o pagamento do reajuste, de acordo com as PLANILHAS DE EMPENHO - 2009 de fls. 4.519 e 4.521, em nome da empresa CONSTRUBASE Engenharia Ltda., e R\$262.989,89 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos) para o pagamento do reajuste, de acordo com as PLANILHAS DE EMPENHO - 2009 de fls. 4.520 e 4.522, em nome da empresa ENGEGOR Construtora e Comércio Ltda., onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.90.51.00.02 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO. NÚMERO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº D06/2008-SEHAB, CELEBRADO EM 24/03/2008 ENTRE A PMSP/SEHAB E O CONSORCIO LOTE 9 - P.A. Nº 2007-0.318.736-4. OBJETO: a) Adoção de planilha orçamentária b) Adoção do cronograma físico - financeiro; c) Alteração do valor contratual.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

2007-0.318.766-7 / INT: HABI-3 Contrato: D01/2008-SEHAB / CONTRATADA: ANDRADE VALLADARES ENG. E CONSTR. LTDA / Desp: A vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas e jurídicas que acolho, AUTORIZO: I. A APROVAÇÃO dos preços unitários sugeridos a) fls. 3.608 para serem incluídos na planilha orçamentária, bem como determino a INCLUSÃO dos preços integrantes de tabelas oficiais da PMSP, conforme fls. 3.581 a 3.584 e o item já devidamente analisado e aprovado através do p.a. 2007-0.318.760-7, conforme fls. 3.618 nessa mesma planilha, nos termos propostos a fls. 3.571, pelo Sr. Diretor de HABI-3, com fundamento no artigo 48 do Decreto Municipal nº 44.729/03; II. O ADITAMENTO com fundamento nos artigos 57, § 1º, inciso I, e 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Contrato nº D01/2008-SEHAB, firmado com a empresa ANDRADE VALLADARES ENG. E CONSTR. LTDA., para a "Execução de Serviços e Obras do Lote 15 do Programa de Urbanização de Favela e

Regularização de Loteamento Irregulares Precários da Coordenadoria de Habitação de SEHAB", para fazer constar: a) Adoção de planilha orçamentária de fls. 3.626 a 3.711 (sem alteração do valor contratual); b) Adoção do cronograma financeiro de fls. 3.571; c) Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a partir de 30/06/2008, em virtude do atraso em consequência, conforme Decretos Municipais nºs 51.194/2010 e 51.200/2010, DETERMINO: I. A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, referente ao mês de julho/2010, no valor de R\$1.687.215,63, sendo R\$1.409.890,23 para o pagamento dos serviços, e R\$273.325,40 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO - 2010 de fls. 3.750, em nome da empresa ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., onerando a dotação nº 14.10.16.451.113.1.1.277.4.90.51.00.00 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO. NÚMERO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº D01/2008-SEHAB, CELEBRADO EM 26/02/2008 ENTRE A PMSP/SEHAB/HABI E A EMPRESA ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - P.A. Nº 2007-0.318.766-7. OBJETO: a) Adoção do cronograma físico - financeiro; b) Adoção da planilha orçamentária; c) Prorrogação do prazo contratual. 2010-0.167.454-1 / INT: HABI / Contrato: D05/2008-SEHAB / CONTRATADA: H. GUEDES ENGENHARIA LTDA. / P.A. Nº 2007-0.318.743-7 / ASS: ISENÇÃO DE MULTA / Desp: Em cumprimento ao que dispõe o artigo 14 do Decreto nº 51.194 de 21 de Janeiro de 2010, com base no informado das fls. 227, 241 e 242, fica a empresa H. GUEDES ENGENHARIA LTDA isenta das penalidades e / ou multas previstas na cláusula 6º do contrato.

2010-0.186.067-1 / INT: RESOLUÇÃO / Contrato: D12/2008-SEHAB / CONTRATADA: VILLANOVA ENG. DESENV. AMBIENTAL S. / P.A. Nº 2007-0.338.032-2 / ASS: ISENÇÃO DE MULTA / Desp: Em cumprimento ao que dispõe o artigo 14 do Decreto nº 51.194 de 21 de Janeiro de 2010, com base no informado das fls. 308, 314 e 315, fica a empresa VILLANOVA ENG. DESENV. AMBIENTAL S/A isenta das penalidades e / ou multas previstas na cláusula 6º do contrato.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES-SEHAB.12

2010-0.180.124-1 - SEHAB-0 - Confecção de 3 pares de placas para veículos de representação do DESPACHO: A vista das informações constantes do processo, em especial as manifestações de fls. 535/4, que acolho, AUTORIZO que se proceda a aquisição aqui tratada, mediante dispensa do procedimento licitatório, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 894,00, onerando a dotação 14.10.16.122.2610.2060.44905200.00, em favor da empresa FREITAS CORTE COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 01.474.000/0001-96, com prazo de entrega de 10 dias da retirada da Nota de Empenho.

HOSPITAL DO SERVIDOR

Processo nº 2010-0.186.806-0

I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA OSSA DE COLUNA LOMBAR E FÊMUR (2 SEGMENTOS), devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 0210.12.302.1111.4.103.3.3.90.30.00, conforme Extrato de Reserva nº 151/2010. Apoio de multa de Edital e seus anexos, acordados às fls. 76/44, já devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo.

EDITAIS

A Comissão de Julgamento de Licitações do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encerrada a abertura licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para:

Pregão Presencial nº 144/2010 do Processo nº 2010-0.186.806-0

TENDO POR OBJETO:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA OSSA DE COLUNA LOMBAR E FÊMUR (2 SEGMENTOS)".

O preço do Edital será de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na Comissão de Julgamento de Licitações e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14h (Quatorze horas).

O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na Comissão de Julgamento de Licitações ou através do site: <http://le-negociosidasp.prefeitura.sp.gov.br>.

Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura da sessão pública de pregão, que ocorrerá às 09h00h (Nove horas) do dia 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2010, na Rua Castro Alves 131 - Terceiro, Liberdade, São Paulo-SP.

DESPACHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2010-0.209.537-5 - I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.729/03, AUTORIZO, uma vez que trata de contratação direta para aquisição de metotrexato 50mg po para solução injetável frasco-ampola, com a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 64.171.697/0001-46, valor total global de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em decorrência do valor, considerando especialmente a Pesquisa de Mercado às fls. 18, opção da unidade requerente, fls. 43 e Proposta da Empresa às fls. 45/46, onerando-se a dotação 12.10.302.1111.4.103.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1745/2010.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

DESPACHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2010-0.213.132-0 I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria desta Superintendência, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.729/03, AUTORIZO, uma vez que trata de contratação direta para aquisição de solvente, revólver, filme para fluoroscopia e outros materiais usados em radiologia, com a empresa SUPRESET - EPPRODUTOS E OFFSET LTDA, CNPJ: 52.607.728/0001-80, o item 11, no valor total global de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), BRAS-SET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DFF-SET LTDA, CNPJ: 00.789.774/0001-43, os itens 01 e 03, valor total global de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 66.129.453/0001-20, os itens 02, 04, 05, 06, 08 e 10, valor total global de R\$ 849,60 (oitocentos e quarenta e

nove reais e sessenta centavos) e SUPRACIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 68.154.244/0001-62, o item 07, valor total global de R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em decorrência do valor, considerando especialmente a Pesquisa de Mercado às fls. 51, opção da unidade requerente, fls. 54 e Propostas das Empresas às fls. 59, 64/66 e 71/72, onerando-se a dotação 02.10.122.2610.4.100.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1746/2010, no valor de R\$ 2.156,60 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

DESPACHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2010-0.229.123-9 I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, ainda no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.729/03, AUTORIZO a aquisição de fralda descartável infantil, tamanho grande e extra grande, para uso no Hospital do Servidor Público Municipal e suas unidades, através da Ata de Registro de Preços nº 124/2010 - SMS, fls. 05/08 e 11, nos termos do ajuste firmado, a detentora é a empresa MED HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.939.276/0001-66 no valor total global de R\$ 893,43 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária D2.1.302.111.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1743/2010.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

2009-0.267.093-6 - HSPM. TERMO 104/2010 DE CONTRATO CONTRATO: SIEMENS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) aparelho de Raio-X Portátil, 01 (um) mamógrafo e 01 (um) tomógrafo. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 25/08/10. Valor Estimado: R\$ 65.758,00. Dotação: 02.10.122.2610.4.100.3.3.90.30.00 NE: 926/2010.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2010-0.229.128-0 I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, ainda no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.729/03, AUTORIZO a aquisição de fralda descartável adulto, tamanho pequeno, para uso no Hospital do Servidor Público Municipal e suas unidades, através da Ata de Registro de Preços nº 199/2009 - SMS, fls. 04/06 e 09, nos termos do ajuste firmado, a detentora é a empresa MED HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.939.276/0001-66 no valor total global de R\$ 681,50 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.1111.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1744/2010.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Procuradoria Geral do Município

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

INTIMAÇÃO

2008-0.306.845-6 Empresa: SUPRA HIGIENIZADORA LTDA-ME Assunto: Termo de Contrato D05GMO8 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) aparelho de Raio-X Portátil, 01 (um) mamógrafo e 01 (um) tomógrafo. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 25/08/10. Valor Estimado: R\$ 65.758,00. Dotação: 02.10.122.2610.4.100.3.3.90.30.00 NE: 926/2010.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2010-0.229.128-0 I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, ainda no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.729/03, AUTORIZO a aquisição de fralda descartável adulto, tamanho pequeno, para uso no Hospital do Servidor Público Municipal e suas unidades, através da Ata de Registro de Preços nº 199/2009 - SMS, fls. 04/06 e 09, nos termos do ajuste firmado, a detentora é a empresa MED HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.939.276/0001-66 no valor total global de R\$ 681,50 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.1111.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1744/2010.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Procuradoria Geral do Município

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

INTIMAÇÃO

2008-0.306.845-6 Empresa: SUPRA HIGIENIZADORA LTDA-ME Assunto: Termo de Contrato D05GMO8 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) aparelho de Raio-X Portátil, 01 (um) mamógrafo e 01 (um) tomógrafo. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 25/08/10. Valor Estimado: R\$ 65.758,00. Dotação: 02.10.122.2610.4.100.3.3.90.30.00 NE: 926/2010.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2010-0.229.128-0 I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, ainda no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.729/03, AUTORIZO a aquisição de fralda descartável adulto, tamanho pequeno, para uso no Hospital do Servidor Público Municipal e suas unidades, através da Ata de Registro de Preços nº 199/2009 - SMS, fls. 04/06 e 09, nos termos do ajuste firmado, a detentora é a empresa MED HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.939.276/0001-66 no valor total global de R\$ 681,50 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.1111.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1744/2010.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Procuradoria Geral do Município

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

INTIMAÇÃO

2008-0.306.845-6 Empresa: SUPRA HIGIENIZADORA LTDA-ME Assunto: Termo de Contrato D05GMO8 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) aparelho de Raio-X Portátil, 01 (um) mamógrafo e 01 (um) tomógrafo. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 25/08/10. Valor Estimado: R\$ 65.758,00. Dotação: 02.10.122.2610.4.100.3.3.90.30.00 NE: 926/2010.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2010-0.229.128-0 I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, ainda no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.729/03, AUTORIZO a aquisição de fralda descartável adulto, tamanho pequeno, para uso no Hospital do Servidor Público Municipal e suas unidades, através da Ata de Registro de Preços nº 199/2009 - SMS, fls. 04/06 e 09, nos termos do ajuste firmado, a detentora é a empresa MED HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.939.276/0001-66 no valor total global de R\$ 681,50 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.1111.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1744/2010.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Procuradoria Geral do Município

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

INTIMAÇÃO

2008-0.306.845-6 Empresa: SUPRA HIGIENIZADORA LTDA-ME Assunto: Termo de Contrato D05GMO8 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) aparelho de Raio-X Portátil, 01 (um) mamógrafo e 01 (um) tomógrafo. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 25/08/10. Valor Estimado: R\$ 65.758,00. Dotação: 02.10.122.2610.4.100.3.3.90.30.00 NE: 926/2010.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2010-0.229.128-0 I - A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores, ainda no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.729/03, AUTORIZO a aquisição de fralda descartável adulto, tamanho pequeno, para uso no Hospital do Servidor Público Municipal e suas unidades, através da Ata de Registro de Preços nº 199/2009 - SMS, fls. 04/06 e 09, nos termos do ajuste firmado, a detentora é a empresa MED HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 48.939.276/0001-66 no valor total global de R\$ 681,50 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.1111.4.103.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1744/2010.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Procuradoria Geral do Município

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

INTIMAÇÃO

2008-0.306.845-6 Empresa: SUPRA HIGIENIZADORA LTDA-ME Assunto: Termo de Contrato D05GMO8 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) aparelho de Raio-X Portátil, 01 (um) mamógrafo e 01 (um) tomógrafo. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 25/08/10. Valor Estimado: R\$ 65.758,00. Dotação: 02.10.122.2610.4.100.3.3.90.30.00 NE: 926/2010.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Folha nº 101 do proc.
Nº 08-84 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

anexo X

Diário do ComércioFebruary 15, 2011 diario do comercio 141http://issuu.com/diario_do_comercio/docs/150211

Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana Edital de Convocação A Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana convoca seus Associados para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** que se realizará no dia 25 de Fevereiro de 2011, em primeira chamada às 09 horas e em segunda chamada às 09 horas e 30 minutos, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, sito à Rua Reverendo João Euclides Pereira, número 29, em Osasco, no Estado de São Paulo, nos Termos do artigo 23, alínea "G" do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: 1º - Eleger novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, por motivo de renúncia; 2º Deliberar dentre os eleitos, quem assumirá os cargos de Diretor Comercial, de Vice-Diretor Comercial, de Diretor Secretário e de Vice-Diretor Secretário, visando recompor a Diretoria da Associação. São Paulo, 11/02/2011. **Ivens Scruph** - Presidente ABHS, RG: 6.100.345-1 Conforme informação da Distribuição Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, foram ajuizados no dia 14 de fevereiro de 2011, na Comarca da Capital.

terça-feira, 15 de fevereiro de 2011

DIÁRIO DO COMÉRCIO

ECONOMIA/LEGIS 21



A taxa média do empréstimo pessoal de crédito em fevereiro foi de 5,39% ao mês, segundo o Procon-SP.

Taxas de juros sobem

As taxas de juros cobradas pelos bancos no cheque especial apresentaram crescimento de 0,16 ponto percentual em fevereiro ante janeiro, de acordo com levantamento divulgado ontem pela Fundação Procon de São Paulo (Procon-SP). A taxa média de juros no cheque especial passou de 9,13% para 9,29% ao mês. Essa foi a maior variação positiva da taxa desde julho de 2010, quando houve aumento de 0,16 ponto percentual em relação ao mês anterior.

As taxas de juros para empréstimo pessoal também apresentaram alta no período, de 0,05 ponto percentual, na comparação mensal. A taxa média nessa categoria de crédito em fevereiro foi de 5,39% ao mês, superior à verificada em janeiro, de 5,34% mensal. (AE)

Imóvel com dois quartos lidera

Os imóveis de dois dormitórios sem elevador e do segmento econômico lideraram os lançamentos no interior paulista nos últimos anos, de acordo com estudo divulgado ontem pelo Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (Secovi-SP).

A pesquisa, elaborada pela Robert Michel Zarif Assessoria Econômica, em parceria com o Secovi-SP, teve como

alvo empreendimentos residenciais verticais de São José do Rio Preto (janeiro de 2007 a maio de 2010), Campinas (fevereiro de 2007 a julho de 2010), Sorocaba (julho de 2007 a setembro de 2010), Jundiaí (abril de 2007 a novembro de 2010) e Bauru (janeiro de 2004 a janeiro de 2011).

Conforme a entidade, o resultado pode ser atribuído à facilidade de crédito para a compra do imóvel, ao programa "Minha Casa, Minha Vida" e à alta da renda das classes C

D. Nos períodos analisados, em São José do Rio Preto, o segmento econômico de dois dormitórios representou 47,1% do total lançado, o equivalente a 1.556 unidades. Em Campinas, 42,2% (8.358 unidades), em Sorocaba, 57,2% (5.740 unidades), em Jundiaí, 33,8% (3.744 unidades), e em Bauru, 42,4% (2.033 unidades).

Reflexo direto de mais demanda no segmento econômico, as unidades de 46 m² a 65 m² foram as que tiveram maior número de lançamen-

tos e vendas. A exceção fica para o município de São José do Rio Preto, que teve um número superior de unidades lançadas com até 45 m².

Já o preço do metro quadrado dos imóveis oscilou de R\$ 2 mil a R\$ 2,3 mil, de acordo com o município, sendo o de Campinas o mais valorizado, e os de Sorocaba e São José do Rio Preto os menos. Nos segmentos tradicionais, o valor de compra variou entre R\$ 2,4 mil e R\$ 4,9 mil, dependendo do município, localização e padrão. (AE)

FALENCIA, RECUPERAÇÃO
EXTRAJUDICIAL E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme informação da
Distribuição Cível do
Tribunal de Justiça de São
Paulo, foram ajuizados no
dia 14 de fevereiro de
2011, na Comarca da
Capital, os seguintes

Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana

Edital de Convocação

A Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana convoca seus Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 de Fevereiro de 2011, em primeira chamada às 09 horas e em segunda chamada às 09 horas e 30 minutos, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, sito à Rua Reverendo João Euclides Pereira, número 28, em Osasco, no Estado de São Paulo, nos termos do artigo 23, alínea 'G' do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: 1ª - Eleger novos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, por motivo de renúncia; 2ª - Deliberar dentro os eleitos, quem assumirá os cargos de Diretor Comercial, de Vice-Diretor Comercial, de Diretor Secretário e de Vice-Diretor Secretário, visando recompor a Diretoria da Associação. São Paulo, 11/02/2011.

Ivana Scruph - Presidente ABHS. RG: 6.100.345-1

Votorantim
Cimentos

VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 01.637.895/0001-32 - NIRE 36300370564

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2011.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 19 de janeiro, às 12:00 horas, na sede social da Companhia situada nesta Capital, na Praça Prof.ª José Lannes, n.º 40, 3º andar, Cidade Morções. 2. PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". 3. MESA DIRIGENTE: Marcelo Chamma, Presidente e Welter Schalka, Secretário. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a aprovação da 3ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográria, com garantia fidejussória, para distribuição pública com esgotar os restos de colocação, com valor nominal unitário de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), no montante total de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Debênture" e "Emissão", respectivamente),

As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Companhia, (ii) permanecer em tesouraria, ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, sendo que as Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures que ainda estiverem em circulação. (a) Resgate Antecipado: A partir de 14 de fevereiro de 2013, e desde que haja expressa anuência dos Debenturistas, as Debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer momento por meio de envio ou de publicação de comunicado aos Debenturistas nos jornais usualmente utilizados pela Companhia para suas publicações legais, bem como mediante envio de comunicação escrita ao Agente Fiduciário com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, informando: (i)

Folha nº 104 do proc.

Nº 02.84 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100 406

Folha nº 105 do proc.
Nº 08-84 de 11

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

anexo XI

anexo XII



Sorocabano

Folha nº 108 do proc.

Nº 08-84 de 11

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

Publicação do Sindicato da Sorocabana - Fevereiro / Março / 2011 - Edição n.172

NCST

**Leia nas páginas 02 e 03
Restabelecendo a verdade
sobre o Hospital
Sorocabana**

Leia também nesta edição

**- Imposto de Renda 2011:
Contribuintes já podem
fazer a sua declaração.**

Na página 04

**- Na página 05 veja a tabela
de pagamento do benefício
2011 do INSS**

**Trabalho Escravo na ALL.
Saiba mais na página 06.**

Palavra do Presidente

Restabelecendo a verdade



Mais de uma vez o Sindicato foi procurado para agir contra os desmandos e irregularidades da administração da ABHS e, por consequência destes atos, alcançando os hospitais geridos por ela. Anteriormente conseguimos através de negociação com os envolvidos apurar as atas até então existentes. Por consenso conseguimos na

segunda intervenção que o falecido companheiro Servo Alves dos Santos, ferroviário aposentado, caráter ilibado, detentor do mais alto grau maçônico, bem relacionado com autoridades no âmbito municipal, estadual e federal, fosse por vontade unânime indicado a condição de Presidente da ABHS. Infelizmente, nosso indicado escolheu para seu companheiro de administração o também ferroviário Floriano Pelxoto Pereira Junior, que infelizmente não podemos afiançar as mesmas qualidades e com restrições entre os integrantes da categoria, mas tais características não foram suficientes e o companheiro Servo o nomeou Diretor Comercial.

Quando tudo fluía muito bem graças a seriedade e prestígio junto às autoridades constituídas e principalmente vontade de bem servir foi o mesmo acometido de doença que o levou a morte.

Quando o mesmo ainda enfermo e internado no próprio hospital já começou a despencar a possibilidade de recuperação da Instituição, pois aquele que se supunha amigo leal e sincero logo se apossou da sala do mesmo e intitulou-se Presidente da entidade, talvez interessado em possíveis vantagens de natureza que desconhecemos, mas sabemos capaz de torná-los silentes, e como tal passou agir, sem que os ferroviários integrantes do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo tomassem qualquer iniciativa para coibir os desmandos e ilegalidades praticadas.

Durante toda gestão do senhor Floriano, apesar de todas as irregularidades e anormalidades por todos propagadas, nunca o Sindicato foi chamado a intervir ou tomar qualquer providência, salvo pedido isolado e individual sempre verbal e no campo das reclamações, quando eram orientados a fazerem por escrito juntando documentos comprobatórios do alegado.

Vale ressaltar que investido do cargo de Presidente o mesmo "elegeu" ou "nomeou" vice-presidente sua própria filha, Sílvia Terezinha Tavares Pereira que nunca foi ferroviária, uma verdadeira ação entre família, o que, pasmem, nunca foi objeto de qualquer ação impeditiva por parte dos componentes dos Conselhos ou ainda dos diversos ferroviários ativos ou aposentados que lá fantasiados de empregados de pseudocooperativa e que diziam trabalhar.

Com o falecimento do então Presidente Floriano, assumiu automaticamente a Presidência da entidade, sua filha, Sílvia Terezinha, sem qualquer resistência dos Conselheiros ou dos diretamente interessados, passando a praticar desmandos administrativos e outros tantos objetos de Ação Civil Pública ajuizada pelo Sindicato da Sorocabana.

Vale ressaltar que o Sindicato agiu e agirá sempre que for acionado por seus associados.

Fomos procurados em nossa sede central por um grupo de ferroviários, entre eles, Ramiro, Assumpção, Da Silva e outros, que relataram inúmeras irregularidades e imoralidades praticadas pela então Presidente. Fizemos ver a eles que enquanto Sindicato não poderíamos agir na base do acho, quem sabe ou talvez e que por isso nos apresentassem documentos comprobatórios do que estavam alegando. Decorridos alguns dias os mesmos retornaram e apresentaram uma série de documentos que analisados eram insuficientes para as medidas necessárias, sendo então aos mesmos devolvidos com orientação de possuindo o material necessário continuaríamos à disposição para as providências que se fizessem necessárias.

Decorridos alguns dias retornaram portando documentos probatórios e suficientes para darmos início as providências almejadas o que foi feito conforme Ação Civil Pública, nº 11643462008 em trâmite na 2ª Vara Civil do Foro Regional da Lapa.

Em determinado momento, entendendo que a decisão judicial poderia fazer com que coubesse ao Sindicato autor da ação assumir à Administração da instituição e considerando não termos preparo, aptidão ou competência para tal, procuramos ajuda junto a Maçonaria, mais precisamente junto ao nosso Grão Mestre Estadual que prontamente se propôs estudar as possibilidades, solicitando para tanto cópia do processo formulado no que foi atendido. Submeteu o processo ao conhecimento de equipe abalizada verificou ser possível a médio e longo prazo restabelecer o pleno e perfeito funcionamento do Hospital Lapa e para que fosse possível iniciarmos tal meta colocou a nossa disposição um membro com conhecimentos e capacidade para assessorar administrativamente.

No decorrer do processo, o juiz competente determinou que a presidente (Sílvia), convocasse Assembleia Geral Extraordinária com pauta definida, ou seja:

- Aprovar ou não as contas da gestão da mesma;
- Manter ou não a mesma à frente da Administração;
- Contratar auditoria externa para apurar irregularidades ou desmandos administrativos.

Cumprido e determinado, as contas submetidas à assembleia não foram aprovadas, não mantendo a atual presidente à frente da entidade e aprovaram a contratação de auditoria externa.

A partir daí, tornou-se necessário indicar um gestor provisório para fazer cumprir as determinações do juiz e aprovadas pela assembleia, bem como em prazo razoável, não superior a 180 dias realizar eleições para eleger nova Diretoria para a instituição, sendo então indicado pelo Sindicato, o Da Silva, que para não perder o salário pago pela pseudocooperativa ausentou-se propositalmente do local, impedindo sua nomeação, sendo então indicado pelo grupo que o mesmo compunha e compõe ainda, o Ramiro, indicação rejeitada pelo Sindicato por já ter sido o mesmo desligado prematuramente da diretoria do Sindicato, onde ocupava o cargo de vice-presidente por prática de atos incompatíveis com o cargo. Assim, foi indicado pelo mesmo grupo indicado o Agostinho, embora não entendendo reunir qualidades mínimas para o cargo ou função prevista, pois igualmente ao Ramiro, foi retirado do Sindicato pois estava advogando indevidamente para ferroviários e particulares sem permissão da Entidade, além de receber

valores e não repassar a quem de direito, entendemos por bem não nos opormos para não dar entender aos interessados ou mesmo mal intencionados que o Sindicato pretendia ficar para si a administração da ABHS, o que nunca nos interessou e não interessa.

Assumindo a entidade na condição de Interventor, ele juntou seu bloco e passou a ignorar a parceria saneadora solicitada antes, não cumprindo absolutamente nada do que havia sido combinado, interagindo exclusivamente com seu grupo voltado unicamente as vantagens pessoais e familiares.

Na condição de Presidente do Sindicato fui pessoalmente ao Hospital, entreguei em mãos do Interventor (Agostinho) documento afirmando meu afastamento por não concordar com o que acontecia em sua administração e comunicando-o que estaria juntando forças, formando chapa para retomar a administração e colocar a entidade no rumo da recuperação almejada.

Formamos equipe composta por ferroviários, políticos, médicos integrantes e não integrantes da Associação dos Médicos do Hospital e, afinal, vencemos as eleições para surpresa daqueles que julgavam saber tudo e tudo poder.

Infelizmente com nosso apoio, nosso anseio e nossa esperança, aqueles que assumiram os cargos de responsabilidade e importância (Simião e Ireneu) se deixaram levar pelas benesses dos cargos, agindo de forma contrária a tudo que haviam combinado com todos aqueles que contribuíram para que fossem eleitos, e em conjunto trabalhassem para num período de cinco anos conseguir reconduzir a Entidade e simultaneamente o Hospital ao lugar de onde nunca deveria ter saído.

Por várias vezes estivemos no hospital e tentamos fazer com que o Simião retomasse aos compromissos assumidos, inúmeras vezes tentamos mostrar que seguindo orientações do Juvenal (que ele nomeou Superintendente) o hospital e a ABHS não teria salvação. Reunimo-nos diversas vezes com o Diretor Comercial (Ireneu) no Sindicato, na Maçonaria, no Ilha Porchat Club e tantos outros sem sucesso pois nunca cumpriram nada do que combinaram.

Novamente frustrado e decepcionado fui pessoalmente ao Hospital entreguei documento rompendo com a Presidência e me afastando dos assuntos ABHS/HOSPITAL. Continuei procurando o Diretor Comercial para que com sua autoridade estatutária impedisse os desmandos provocados pela administração no cumprimento das determinações do Juvenal, porém nunca consegui sucesso, terminando por romper também com o mesmo.

Mesmo com o Juvenal, já enfermo, internado e bastante debilitado pela doença que o levou a morte, o mesmo era procurado no leito do hospital pela administração para consultas e orientações de procedimento. Com sua morte e a Entidade sem condições de sobrevivência, fornecimentos suspensos, salários atrasados, convênio SUS suspenso e etc, resolveram novamente encontrar o caminho do Sindicato para socorrê-los, quando nos apresentaram algumas alternativas, que avaliadas, não foram consideradas com condições mínimas necessárias para suprirem por meios próprios ou da própria Instituição suas necessidades, razão pela qual sempre nos opusemos, inclusive quando em reunião no Ministério Público, órgão igualmente voltado à busca de solução para o impasse. Vale ressaltar que quando reunidos com o Ministério Público solicitamos prazo para com ajuda do Grão Mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo, tentaríamos agendar com o Prefeito de São Paulo uma audiência onde pleitearíamos uma possível reativação, ainda que temporária, do convênio SUS nos termos anteriormente praticados, pois enten-

diamos ser possível ordenar e iniciar efetivamente a tão esperada e necessária recuperação.

Qual não foi nossa surpresa quando edição do Jornal Gente da Lapa, ausente na reunião emite nota inverídica quanto ao nosso posicionamento e pronunciamento, como sobejamente provado em reunião entre o Jornalista responsável pela nota, o Grão Mestre do GOSP e a minha pessoa. Embora esclarecida à questão, inviabilizou a participação por questões óbvias da maçonaria no processo de recuperação da ABHS/HOSPITAL.

Decorrido algum tempo, compareceu no Sindicato o Presidente da ABHS/HOSPITAL (Simião) afirmando estar em adiantado estágio de negociação com a Igreja Universal, para que assumissem a Administração plena da ABHS/HOSPITAL, com o pagamento de todas as obrigações pendentes em torno de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), e para tanto estava me convidando para participar de uma reunião com os responsáveis pela Igreja em um escritório que pensei pertencer à Universal, sabendo depois ser de um advogado que intermediava negociações entre as partes no bairro Pacaembu.

Iniciada reunião, apresentei-me e deixei claro que estava ali convidado pela Administração da ABHS/HOSPITAL, que não entendia nada sobre hospital ou saúde e que era movido apenas pelo interesse na recuperação da instituição em questão.

Durante a reunião por mais de uma vez foi enfatizado pelo Bispo Carlos Amorim e assentido por seus pares presentes que o valor não era significativo, portanto, facilmente digerido pela Igreja, comprometendo-se de pronto quitar as folhas de pagamento em atraso, o que obviamente me entusiasmou, fazendo-me colocar à disposição no que pudesse servir e a partir daquele momento integrei a equipe responsável por fazer acontecer o proposto.

Não nos causou desconfiância quando solicitado pelo Bispo e seus pares para que não divulgássemos estar a Igreja Universal na retaguarda, e que poderíamos dizer sim tratar-se de uma empresa especializada de saúde integrante do grupo da Igreja.

A partir daí iniciamos todos as providências burocráticas, administrativas e políticas que se fizeram necessárias para colocarmos a Instituição ABHS/HOSPITAL no lugar de onde nunca deveria ter saído, inclusive com o Sindicato contratando empresa especializada para assessoramento técnico e orientação a respeito.

Realizado tudo quanto necessário, estando a instituição em condições de ser absorvida, com o Bispo Carlos Amorim nomeado Superintendente e respondendo pela administração dos Hospitais (Lapa e Botucatu) entendemos que pagando os salários atrasados ou compondo com os funcionários forma de pagamento (não abrimos mão do pagamento de pelo menos uma folha e composição com os funcionários), retomada do funcionamento do hospital ainda que inicialmente parcial e garantia dos direitos dos ferroviários associados, enquanto perdurar suas condições de associado, teremos cumprido nossa missão enquanto Dirigente Sindical da Categoria Ferroviária envolvida na questão, e a partir daí não mais interviremos ou palparemos na questão ABHS/HOSPITAL.

Publicamos em nosso periódico O Sorocabano, órgão oficial de divulgação do Sindicato da Zona Sorocabana, para que todos os interessados conheçam a verdade dos fatos, colocando-me à disposição dos associados do Sindicato para maiores e melhores esclarecimentos, ficando desde já o compromisso de concluirmos as informações no final do processo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL



Processo: 01357/2010

Data Entrada: 10/08/2010

Autor(es):

EDGAR DA NÓBREGA GOMES

Ementa: REQUERIMENTO À MESA, SOLICITANDO CONSTITUIR UMA COMISSÃO DE VEREADORES PARA ACOMPANHAR OS ASPECTOS QUE CULMINARAM NO FECHAMENTO DO HOSPITAL SÃO CAETANO.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, INSTITUÍDA PARA EXAMINAR OS FATOS RELATIVOS AO FECHAMENTO DO HOSPITAL SÃO CAETANO E SUGERIR MEDIDAS QUE OBJETIVEM O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE SAÚDE SUPLEMENTAR/PRIVADA NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, CONFORME A PORTARIA Nº 7794 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos 09 de novembro de dois mil e dez, com início às dezenove horas, na sala das comissões da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, sito à Av. Goiás, 600 – bairro Centro, SCS, SP, reuniram-se os Edis Edgar da Nóbrega Gomes, Joel Benedito Fontes Ribeiro, Flávio Martins Rstom, Maurício Fernandes da Conceição e Maurílio Pompílio, conforme designados pela Portaria nº 7794, visando examinar os fatos relativos ao fechamento do Hospital São Caetano e sugerir medidas que objetivem o desenvolvimento do setor de saúde suplementar/privada no município.

A comissão recebe na oportunidade, o Sr. Luiz Antonio Della Negra, ex Diretor Clínico do Hospital São Caetano e o Sr William Pesinato, membro do Conselho Gestor do Hospital São Caetano.

Sr. Della Negra, lembra sua atuação ao longo de 30 anos no Hospital São Caetano e intensidade da crise vivida em 2002, que culmina inclusive em uma greve, no instante em que se verifica total ausência do Conselho. Intermedia-se um novo Estatuto, com a participação de eminentes cidadãos e instituições da cidade, resultando a criação de um novo Conselho Gestor. Procede-se a partir daí um trabalho jurídico, em 2005 e 2006.

Nos anos de 2007/2008 inicia-se cogestão com o Hospital Brasil, com oferta de serviços. O Hospital São Caetano no entanto, ainda se deparava com dificuldades, considerando o que se poderia classificar como um grande "ralo", ou seja, um Plano de Saúde que provinha cobertura a cerca de 11 mil vidas, a maioria idosos, com valores baixos.

Em 2009 inicia-se nova gestão com o Hospital Brasil, por intermédio da empresa ANATHEMA Saúde e posteriormente a BSA.

A Rede DOR compra o Hospital Brasil e se retira, o que agrava os problemas: A intervenção da ANS no plano de saúde, apenas selou o agravamento desta situação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Em relação às dívidas, afirmam os Sr. Della Negra e Willian Pessinato conhecer valores aproximados a R\$80 milhões de dívida, sendo R\$40 milhões no Refis e R\$7 milhões de dívida trabalhista.

Informam ainda que Pedro Maida – Diretor Administrativo, possuía procuração para “tocar” o Hospital, mas que deveria haver uma Auditoria para apurar os números.

Declara ainda que o Sr. Pedro Maida, disse que a presença da ANS era rotina, quando na verdade não era. O Sr. Pedro Maida sumiu do Hospital.

Em sua opinião hoje se fala em dívidas de R\$150 milhões, mas essa é apenas uma expectativa da Rede DOR, considerando uma avaliação do montante a ser despendido ao longo do tempo.

Declara que Álvaro (Alvaro Paez Junqueira) defendia o Hospital dos processos trabalhistas sem remuneração e que quando o problema aconteceu Álvaro devolveu os processos para o juiz e disse que não os defendia mais. Hoje quem fala em nome do Hospital é o João Paulo.

Relata que quando o Hospital Brasil assumiu, as reuniões do Conselho pararam de acontecer.

Questina-se qual o papel do Conselho agora. A Sociedade Beneficente Hospital São Caetano, mantém o Hospital e Plano de Saúde. As Assembléias eram realizadas com os sócios, através do Conselho Deliberativo e Conselho Gestor.

Que detonada a crise, três grupos dialogaram sobre a possibilidade de assumir, especialmente quando o Valmir (Valmir Borges) assumiu o conselho; que houve tentativa dos médicos em tocar o hospital, mas faltavam recursos para os funcionários e para os remédios; que agora, o grupo que se anuncia como possibilidade de assumir, tem relação com a Igreja Universal e segundo declaram especificamente com o Senador Crivella. Segundo Willian P., o grupo afirmou que possuía acesso a ANS, por intermédio de um assessor em Brasília, Carlos Amorim.

Informa que foi feito um contrato de arrendamento com esse grupo (Imperium Bank), que foi referendado pelo Conselho, constando no contrato que devem pagar passivo em 15 anos. Até agora, foram ao Hospital e fizeram reformas, mas até agora não assumiram passivos nem houve nenhum contato com o pessoal. Não há um plano de recuperação financeira para o hospital. Hospital São Caetano possuía 160 leitos. É necessário ter um estudo de viabilidade para o hospital voltar a funcionar. O hospital já foi duas ou três vezes para leilão, mas não houve interessados.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

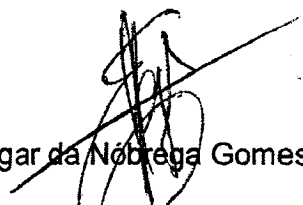
No fechamento do hospital havia 8 pessoas internadas que foram transferidas para os hospitais Maria Braido e Mário Covas. Della Negra afirma ter ficado no Hospital até o final. A prefeitura lacrou por falta de condições técnicas.

Recomendam contato com Sandra Scavinato (advogada) que está atuando com o grupo que assumiu e Cristian Lorenzini que deve possuir o contrato. Também com Sr. Wilson interventor ANS, que inclusive ocupa uma sala no hospital.

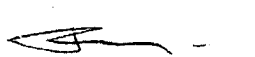
A comissão aprova envio de requerimento ao presidente do Conselho Gestor da Sociedade Beneficente Hospitalar São Caetano e ao procurador da Imperium Bank Corretora de Comodite Ltda, visando a apresentação de estudo de viabilidade econômica e plano de recuperação do Hospital São Caetano.

Concluíram-se os debates ficando estabelecido o agendamento para o dia 10 de novembro de dois mil e dez, às quatorze horas, de nova reunião com o especialista do Instituto Axis, Sr. Áriston Silva, dando continuidade aos trabalhos.

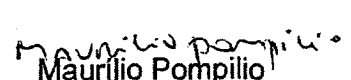
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Vereador Professor Edgar da Nóbrega Gomes, Vereador Joel Benedito Fontes Ribeiro, Flávio Martins Rstom, Maurício Fernandes da Conceição, Maurílio Pompílio e por mim, Marcos Gomes Godinho – Secretário.

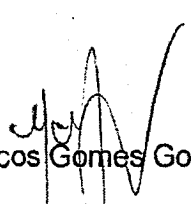

Edgar da Nóbrega Gomes
PRESIDENTE


Joel Benedito Fontes Ribeiro
RELATOR


Flávio Martins Rstom


Maurício Fernandes da Conceição


Maurílio Pompílio


Marcos Gomes Godinho
SECRETÁRIO

CONTRATO DE ARRENDAMENTO E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR "SÃO CAETANO", com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Espírito Santo nº 277, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.302.026/0001-37, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante o 1º Cartório Civil de Pessoas Jurídicas de São Caetano do Sul, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social pelo Presidente do Conselho Gestor, o Sr. João Paulo dos Reis Galvez, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, portador da Carteira da OAB/SP sob nº 88.213 e CPF/MF nº 040.166.828-27, doravante simplesmente denominada Arrendadora e

IMPERIUM BANK CORRETORA DE COMODITE LTDA., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado nº 33, Conjunto 1.301, Centro, Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.615.206/0001-09, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. Marcos Antonio Soares, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 11.830.384-6 e do CPF/MF nº 095.054.498-10, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, BA, na 5 Travessa Dom Eugênio Sales nº 10, Ap. 07, bairro Boca do Rio, CEP 41.705-670, doravante simplesmente denominada Arrendatária.

Conjuntamente denominadas como "Partes" e individualmente como "Parte".

Resolvem celebrar o presente CONTRATO DE ARRENDAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

[Handwritten signatures and initials follow]

1. DO OBJETO:

1.1. Pelo presente contrato, as Partes celebram o arrendamento dos bens moveis e imóveis (Bens) da SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAETANO, que pertencem à Arrendadora, em favor da Arrendatária, conforme serão elencados no documento que fará parte integrante ao contrato, relacionados no Anexo I, a ser confeccionado e assinado no prazo de 120 (cento e vinte dias) da assinatura deste contrato.

1.2. Para a confecção do Anexo I, a Arrendadora e a Arrendatária, conjuntamente, farão o levantamento de todo o patrimônio do Hospital São Caetano.

2. PRAZO E DESCRIÇÃO DOS BENS:

A Arrendatária arrenda o Hospital São Caetano e todos os bens que encontram-se em seu interior, exceto os alugados ou dados em comodato, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados da assinatura deste contrato. A renovação do contrato, nas mesmas condições e pelo mesmo prazo, ficará a critério único e exclusivo da Arrendatária.

2.1. Descrição do Imóvel conforme consta na matrícula nº 2.391 do livro 2 do 2º Cartório de registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul – Estado de São Paulo: O prédio nº 277 (duzentos e setenta e sete) da Rua Espírito Santo, situado na quadra completada pelas Ruas Monte Alegre, Rio Grande do Sul e Rafael Correia Sampaio, no perímetro urbano desta cidade, distrito município e Comarca de São Caetano do Sul, consistente em edificação hospitalar e respectivo terreno que, no todo, mede 32,00 (trinta e dois) metros de frente para a Rua Espírito Santo, contados a partir de mais ou menos 40,00 (quarenta) metros da esquina formada com a Rua Monte Alegre; desse ponto, em linha quebrada de segmentos e ângulos retos, interligando à Rua Espírito Santo à Rua Rio Grande do Sul, ou seja, do lado direito de quem do imóvel olhar para a Rua Espírito Santo, segue por 100,00 (cem) metros, na divisa com propriedade de Plínio Gastaldo e outros, deflete

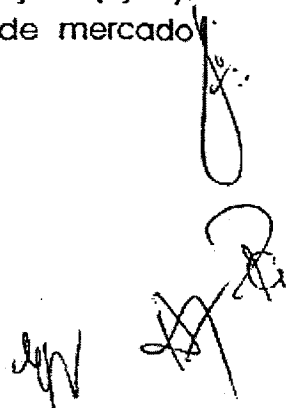
1
M
H

á direita e segue por 32,00 (trinta e dois) metros, depois deflete à esquerda e segue por 19,00 (dezenove) metros sempre confinando com a propriedade de Thereza Perin, ou Thereza Perin Benedeti e outros, sucessores de Carlos Perin, deflete à direita e segue por 0,975 metros, depois deflete à esquerda e segue por 40,00 (quarenta) metros até encontrar o alinhamento da Rua Rio Grande do Sul, sempre confrontando com o prédio nº 768 dessa rua, de propriedade de Nelson Perin e outros; da frente aos fundos, do lado esquerdo, também em linha quebrada e interligando as citadas vias públicas, a divisa segue por 40,00 (quarenta) metros, a partir da Rua Espírito Santo; depois deflete à direita e segue por 28,60 (vinte e oito metros e sessenta centímetros), confinando sempre com a propriedade de Amália Radin Marinotti e outros; então deflete à esquerda e segue por 79,00 (setenta e nove) metros, com frente para uma rua particular, daí, em deflexão à esquerda, segue por 6,10 (seis metros e dez centímetros) e, em deflexão à direita, segue por mais de 40,00 (quarenta) metros, até encontrar o alinhamento da Rua Rio Grande do Sul, sempre confinando com o prédio nº 798 e fundos dessa rua, de propriedade de Pedro Marinotti; a última divisa mede 21,525 metros e faz frente para a Rua Rio Grande do Sul; o terreno assim descrito, de forma irregular, extensão aproximadas e áreas de mais ou menos 6.320,40 (seis mil, trezentos e vinte metros e quarenta centímetros quadrados), encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade, conforme inscrição nº 03.023.062.

3. DA OPÇÃO DE COMPRA:

Havendo possibilidade, a Arrendatária poderá, a qualquer momento enquanto vigorar este contrato, exercer a opção de compra dos bens, observados as seguintes condições:

3.1. PREÇO: Havendo possibilidade de venda o preço de compra será de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) (doravante "Preço Opção). Este valor será atualizado em conformidade com o valor de mercado imobiliário do imóvel.



3.2. LIMITADOR: Os valores devidos e efetivamente pagos pela Arrendatária à Arrendadora a título do presente arrendamento poderão ser abatidos do preço opção até o limite de 100% (cem por cento) do preço opção.

3.3. A Arrendatária por força do contrato, está assumindo o ativo e o passivo da Arrendadora (ações trabalhistas e cíveis, impostos federais, municipais e estaduais, honorários advocatícios e periciais, contador, administrador, funcionários contratados e terceirizados e demais demandas), sendo que, todos os pagamentos efetuados serão corrigidos anualmente com base na média aritmética da variação dos índices IGP-M/FGV, IGP-DI/FGV, IPCA/IBGE, INPC/IBGE e IPC/FIPE, somados, desprezados o maior e o menor índice. Na Hipótese de extinção de quaisquer índices aqui definidos, permanecerão os demais.

4. PASSIVOS E CONTINGÊNCIAS:

Todo e qualquer passivo ou contingência de responsabilidade da Arrendadora (obrigações), seja nos termos deste contrato ou nos termos da lei, que, por via legal, judicial ou privada, impedir, restringir, ameaçar ou por em risco direitos e/ou deveres das partes decorrentes deste contrato, observarão a seguinte disciplina:

4.1. Sem prejuízo das demais disposições do Contrato a Arrendatária assumirá a responsabilidade pelo passivo e ativo do plano de saúde intitulado "DI THIENE", arcando com o pagamento das despesas judiciais para sua contestação e/ou negociações e viagens, exceto honorários advocatícios mensais a serem definidos, para defesa junto à ANS (Agência Nacional de Saúde), conforme estabelecido na cláusula 3.2, sem a limitação ali prevista, independentemente de anuência expressa e/ou autorização adicional da Arrendadora.

4.2. Os documentos fiscais, recibos, guias, contratos, títulos de crédito que não sejam "ao portador" e/ou outros documentos que comprovam os gastos e pagamentos realizados pela Arrendatária, servirão como

[Handwritten signatures and initials]

comproverantes competentes a lastrear e sustentar as deduçõs de que tratam os itens acima.

4.3. A Arrendatária, responsabiliza-se pelo pagamento de todas as obrigações, dívidas, multas, penalidades, tributos ou valores de qualquer outra natureza, que tenham sido originadas por omissão, atos ou fatos praticados pela Arrendadora a qualquer tempo e pela lei imputáveis à sua personalidade jurídica.

4.4. Para fins do disposto nos itens acima o HSC outorga poderes à Arrendatária em caráter irrevogável e irretatável, para, como sua mandatária, promover todos os pagamentos que optar por realizar em nome da Arrendadora e/ou adotar, interferir, transigir, renunciar em todas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, inclusive com a faculdade de substabelecer referidos poderes com reserva de iguais, nos termos do documento que integra este contrato.

4.5. A Arrendatária declara estar ciente de que a Arrendadora fez a opção e aderiu ao parcelamento denominando Refis da Crise, instituído pela Lei nº 11.941/2009, comprometendo-se e obrigando-se pelo pagamento integral, pontual e regular de todas as parcelas devidas, independentemente do valor consolidado do débito que vier a ser informado pela Receita Federal do Brasil.

4.6. Para fins do disposto nos itens acima a Arrendadora outorga poderes à Arrendatária em caráter irrevogável e irretatável, para, como sua mandatária, promover todos os pagamentos devidos em razão deste contrato, podendo interferir e transigir em todas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, inclusive com a faculdade de substabelecer referidos poderes com reserva de iguais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5. TRADIÇÃO E IMISSÃO NA POSSE DOS BENS:

No ato da assinatura do contrato o "Hospital São Caetano" e os bens nele existentes serão entregues automaticamente para a Arrendatária, com conseguinte imissão na posse.

5.1. ESTADO DE FUNCIONAMENTO E LICENÇAS NECESSÁRIAS: O "Hospital São Caetano", suas instalações e os bens nele existentes serão entregues no estado em que se encontram, declarando a Arrendatária já os ter vistoriado.

5.2. A obtenção de licenças, alvarás, certidões e/ou autorizações (licenças) necessárias ao funcionamento do Hospital São Caetano, será de responsabilidade exclusiva da Arrendadora, caso a regularização de determinada(s) licença(s) decorra de fato gerador anterior à assinatura deste contrato, aplicar-se-ão os ditames deste contrato. A Arrendatária será responsável por toda e qualquer regularização, obtenção e manutenção das licenças durante a vigência do contrato.

5.3. MANUTENÇÃO, BENFEITORIAS E REFORMAS: Enquanto perdurar o arrendamento, todas as manutenções, benfeitorias e/ou reformas a serem realizadas no Hospital e nos Bens que estão em seu interior, deverão ser executadas e suportadas pela Arrendatária. Para tanto, a Arrendadora outorga poderes à Arrendatária, em caráter irrevogável e irretratável, para, como sua mandatária, promover todas as manutenções reformas e/ou benfeitorias dos Bens que entender úteis, necessárias ou que seja compelida a realizar para execução do contrato e/ou em cumprimento à ordem judicial e/ou administrativa, inclusive com a faculdade de substabelecer referidos poderes com reserva de iguais.

5.4. EXCLUSIVIDADE DE USO E GOZO: Durante toda a vigência do CONTRATO a Arrendatária terá a exclusividade do direito de uso e gozo dos bens, ressalvado o direito dos associados da Arrendadora de utilizarem uma sala para a realização das reuniões necessárias ao cumprimento de seu Estatuto Social, e o anfiteatro para realização das assembleias, este último sempre de

[Handwritten signatures and initials]

comum acordo entre as partes, e desde que solicitado com antecedência de no mínimo 20(vinte) dias corridos da data pretendida para a utilização do espaço.

6. REPRESENTAÇÃO E GARANTIAS:

As partes representam, garantem e concordam com o que segue:

6.1. REPRESENTAÇÃO: O contrato é assinado por representantes das partes, sempre em consonância com os respectivos Estatutos Sociais, observadas todas as aprovações necessárias a serem obtidas dos órgãos de administração das Partes, incluindo, mas não se limitando à expressa aprovação válida da Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Gestor e/ou Comitês, em especial da Sociedade Beneficente Hospitalar São Caetano.

6.2. LEGITIMIDADE: A Arrendadora é legítima e exclusivo proprietária dos Bens, com todos os poderes necessários para celebração do Contrato, não estando sujeita, para tanto, a qualquer outra aprovação, anuência e/ou autorização.

6.3. EXISTÊNCIA E IDONEIDADE: As partes são sociedades devidamente organizadas, validamente existentes e em regular funcionamento de acordo com as leis aplicáveis, detendo todos os poderes societários suficientes e autoridade para controlar e operar suas propriedades e ativos.

6.4. NÃO DESCUMPRIMENTO: A celebração, desempenho e cumprimento pelas Partes de suas obrigações estipuladas no Contrato não resultarão na violação de qualquer lei, estatuto, termo de compromisso, regra, regularização ou Código ou qualquer julgamento, decreto, mandado ou ordem similar, tanto preliminar quanto final, de qualquer corte, tribunal, órgão, agência, autarquia, comissões, oficial ou qualquer outra ordem

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.]

provinda de qualquer subdivisão política, tais como estados, países, dentre outras aplicáveis às Partes ou a quaisquer dos Bens.

7. ALIENAÇÃO DOS BENS:

Caso o Hospital São Caetano deseje alienar os bens ou parte destes (objeto alienação), gratuita ou onerosamente a qualquer terceiro, deverá:

7.1. Garantir o exercício do direito de preferência da alienação à Arrendatária por meio do exercício da opção de compra prevista neste Contrato, mediante expressa comunicação de sua intenção de alienação, por meio de carta protocolada ou com aviso de recebimento (Notificação), informando todas as condições de pagamento, se for o caso, bem como todos os dados do terceiro.

7.2. Condicionar a alienação à permanência e vigência expressa de todos os termos do Contrato, com total assunção do terceiro adquirente nas obrigações assumidas pelo HSC decorrentes do Contrato, em especial no tocante às disposições de que tratam os itens acima e seus subitens, relativamente às obrigações do HSC e o direito de compensação de Arrendatária, e o dever de alienar, se exercida a opção de compra.

8. **CONFIDENCIALIDADE:** As partes, por si e por suas controladas, controladoras, coligadas, seus sócios, acionistas, associados, consorciados, conselheiros, diretores, administradores, prepostos, terceiros, direta ou indiretamente ligados, se comprometem a não tornar pública quaisquer informações relativas ao Contrato, as quais somente poderão ser divulgadas por uma parte com o prévio e expresso consentimento da outra parte, à exceção das informações por lei, bem como aquelas exigidas ou requisitadas pelos órgãos reguladores do setor (Agência Nacional de Saúde ANS, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e outros).

[Handwritten signature]

9. RESCISÃO: O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, ressalvada a possibilidade de rescisão na hipótese da impossibilidade do prosseguimento do arrendamento, o que faculta à Arrendatária independentemente de penalidade ou indenização a qualquer título, comprometendo-se a Arrendatária a comunicar sua intenção à Arrendadora no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. TÍTULO: O contrato valerá como título hábil a ser apresentado em qualquer ente Público Federal, Estadual e Municipal e/ou privado para garantia do uso e gozo, bem como, em sendo possível, eventual transferência de propriedade de bens, independentemente de qualquer anuência e/ou autorização da Arrendadora.

10.2. LEI APLICÁVEL: A interpretação e construção do Contrato, bem como todos os assuntos a ele relacionados, deverão ser regidas pelas Leis Brasileiras.

10.3. CESSÃO: Poderá a Arrendatária a qualquer tempo ceder ou transferir o Contrato no todo ou em parte, com prévia notificação a Arrendadora e com anuência ou autorização desta, ressalvado a cessão ou transferência pela Arrendatária seus controladores, controlados, coligados, com anuência ou autorização da Arrendadora, sem prejuízo das cláusulas estabelecidas neste contrato.

10.4. ADITAMENTOS: Nenhum dos termos ou cláusulas do Contrato poderá ser modificado, renunciado, dispensado ou cancelado verbalmente, salvo por Instrumento escrito devidamente assinado pelas Partes.

10.5. OBRIGATORIEDADE: O Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

10.6. TOLERÂNCIA: Qualquer tolerância entre as Partes, e o não cumprimento de qualquer obrigação, cláusula ou condição estabelecidos neste instrumento não constituirá renúncia às obrigações, emenda ou renovação do Contrato.

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]

10.7. NULIDADE: Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição do Contrato ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

10.8. AVERBAÇÃO E/OU REGISTRO: No prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos da data da assinatura deste Contrato a Arrendatária compromete-se a averbar e/ou registrar este Contrato junto ao Cartório de Registros competente, nos termos do artigo 1.144 da Lei 10.406/02 (Código Civil), arcando com os custos decorrentes deste ato.

10.9. DA PREVALÊNCIA: As cláusulas e condições do Contrato prevalecerão em relação a quaisquer outros acordos verbais escritos que contrariem seu teor e que tenham sido ajustados anteriormente à data de sua assinatura.

10.10. NOTIFICAÇÕES: Todas e quaisquer notificações relacionadas com o contrato ou dele decorrente deverão ser feitas por escrito, e enviadas aos endereços abaixo:

- 1 - mediante carta protocolada ou com aviso de recebimento - AR
- 2 - por telegrama, ou fax, ou desde que se possa comprovar o recebimento.
- 3 - As partes se comprometem a manter seus respectivos endereços constantes do preâmbulo do CONTRATO sempre atualizados sob pena de reputarem-se válidas as notificações realizadas a tais endereços.

11. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de São Caetano do Sul - Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

A) Pela Arrendadora:

A/C - Sociedade Beneficente Hospitalar São Caetano

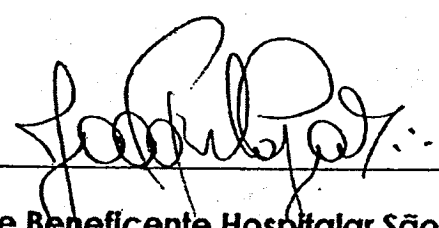
B) Pela Arrendatária:

A/C - Sr. Marcos Antonio Soares

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Nº 100406

E por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

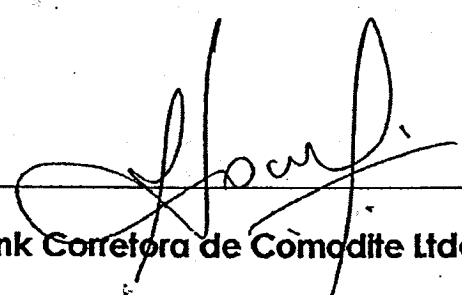
São Caetano do Sul, 07 de outubro 2010.



Sociedade Beneficente Hospitalar São Caetano

João Paulo dos Reis Galvez

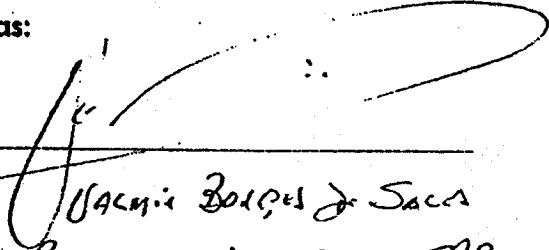
Presidente do Conselho Gestor



Imperium Bank Corretora de Câmbio Ltda.

Marcos Antonio Soares

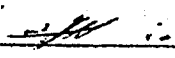
Testemunhas:

1) - 

Nome: Walmir Borges de Saes

Endereço: Rua Espirito Santo 588 apt 142

CPF/MF: 06501588-68

2) - 

Nome: Carlos Roberto da Silva

Endereço: CS 31.8

CPF/MF -



Folha nº 127 do proc.
Nº 08-84 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

anexo XIV

ABC Repórte

11/14/2010

Hospital São Caetano foi lacrado pela prefeitura e empresa Imperium que arrendou o espaço tem capital de R\$ 20 mil

George Garcia

Contrato de arrendamento do Hospital S. Caetano pode ser contestado na Justiça
Sócios declaram que não participaram da definição de escolha da Imperium

GEORGE GARCIA

O contrato de arrendamento com o hospital São Caetano com a empresa Imperium Bank Corretora de Comodite pode ser contestado na Justiça. Isso porque os sócios e conselheiros não foram ouvidos na negociação com a empresa conforme reza o estatuto da instituição. Esta semana chegou a ser noticiada que aconteceria uma reunião para tratar dos procedimentos de reabertura do hospital, que está fechado desde julho por conta de dívidas, porém o consultor Valmir Borges de Sales, disse que essa informação é incorreta e a reunião não aconteceu. Na matéria publicada no DGABC consta o próprio Valmir Sales como autor da informação. O REPÓRTER também conseguiu contato com um diretor da empresa que chega para administrar o hospital. Ele pediu para não ter o nome revelado, mas falou em nome da direção, dizendo que reformas já foram feitas no prédio.

O desencontro de informações tem sido comum desde o fechamento do hospital. Na última semana aconteceram reuniões com os médicos e também com funcionários. Até o jardim em frente ao prédio, que não era cuidado desde julho, passou por reforma. Porém ainda não há um indicativo de quando a instituição abrirá as portas. No hospital a informação obtida é que o novo diretor será o médico anestesista Francisco Minan de Medeiros Neto. O REPÓRTER tentou contato com ele através do hospital, no seu consultório e por e-mail, mas não obteve retorno. A maioria dos conselheiros da Sociedade Beneficente Hospital São Caetano, ouvidos pelo REPÓRTER disseram não terem participado de nenhuma reunião que definiu pelo contrato com a Imperium Bank. "Não fui convocado, sequer soube desta reunião, entendo que isso é um desrespeito ao conselho. Nos últimos meses eu estive afastado para cuidar da minha saúde, mesmo assim não recebi nenhum comunicado, por isso entendo que essa posição, de fazer o contrato sem a nossa presença, pode ser contestada na Justiça", disse Achilles Cruz, um dos conselheiros.

Marcio Sergio Villas Boas, outro conselheiro, disse que não foi consultado também. "Fui excluído, desde que o Valmir Sales assumiu como procurador, não nunca mais me ligaram nem chamaram para nada", disse. O conselheiro ainda acusa os gestores de 'passarem por cima' do conselho e da Assembléia. "Acho que está tudo errado se a assembléia não votou para aprovar então tem que

entrar com ação na Justiça e cancelar esse contrato", declarou. Irineu Vencigueri, outro conselheiro também disse que não participou de reunião do conselho para aprovar o arrendamento do hospital. Ele também disse que é contra esse contrato. "Na última reunião que participei, no final de setembro, foi colocado que tinha uma empresa interessada em arrendar e tinha um contrato para ser lido. Eu não concordei com o que estava no contrato e ficou definido que seriam feitas mudanças e em uma nova reunião seria apresentado o texto com as mudanças. Não me comunicaram mais nada, também não me passaram o contrato modificado", disse. Vencigueri declarou ainda que soube da definição pela empresa, mas que não votou para tanto. "Não sei nem o nome da empresa e quem foi que assinou isso", diz. William Pesinato, esteve viajando no período, mas também disse não ter sido comunicado sobre nenhuma reunião. Outra que não foi comunicada foi Carmem Ângela Petta Nahkur. "Estive afastada e nem sei o que está acontecendo. De qualquer forma não recebi nenhum comunicado ou convocação para assembléia". Outro conselheiro, que contudo pediu para não ter o nome revelado, falou sobre uma assembléia no final de setembro que votou sobre melhorias que poderiam ser feitas no contrato. "O contrato já existia e colocaram-no para que fossem apresentadas algumas sugestões, o que foi feito. Até essa época não tinha surgido nenhuma outra proposta, por isso a opção pela empresa". A médica Janette Belle, também confirmou que havia uma comissão formada por sócios, médicos e voluntários montada para verificar o contrato com a Imperium Bank. "Chamaram uma assembléia, mas ninguém sabia do que se tratava, então ficou a cargo desta comissão a análise do contrato, mas são pessoas sérias, em que eu confio", declarou a médica que não é conselheira, mas é sócia do hospital. O consultor Vamir Borges de Sales, que assumiu logo após o fechamento do hospital, como consultor para tentar reerguer a instituição, disse apenas que a aprovação do contrato com a Imperium Bank foi feita em assembléia com os sócios do hospital mas não tem a ata assinada e registrada. "A assembléia é um órgão soberano, acima do conselho. Essa mesma assembléia nomeou uma comissão para providenciar o contrato".

OBRAS

A direção do hospital informou que ainda não há uma data certa para a reabertura do HSC, mas ela está próxima. "Já estão reformados o Centro Cirúrgico e as UTI's", comentou o diretor. O prédio do Hospital São Caetano foi interditado no último dia 15 de outubro pela Vigilância Sanitária da prefeitura. Com base no artigo 22 do Código Sanitário o chefe do departamento Edson Raddi, determinou a interdição. O termo está fixado na portaria do hospital. O consultor Valmir Borges de Sales disse que essa interdição teria sido motivada pelo que classificou de "desmandos". Ele não deu mais detalhes sobre esse assunto. Já o diretor que falou com o REPÓRTER disse que a interdição foi causada pela falta de documentos. "Já encaminhamos a documentação para reverter a interdição". O diretor falou ainda sobre dúvidas que foram levantadas em relação ao capital da empresa que está assumindo o hospital, que seria de R\$ 20 mil. "É isso mesmo, vinte mil, vamos conseguir gerir o hospital porque temos por trás uma grande empresa de convênios médicos que vem para a região e que vai atender o pessoal da terceira idade, os mesmos que eram do Di Thiene", concluiu, referindo-se ao antigo plano que era exclusivo do hospital São Caetano e que teve liquidação determinada pela ANS. Ele também desmentiu a informação de que a Igreja Universal estivesse interessada no HSC. O vereador Edgar Nóbrega (PT) que preside a comissão criada na Câmara para acompanhar o caso, disse que já foram colhidos documentos e depoimentos. O ex-diretor clínico do HSC, Luiz Della Negra, foi um dos que falou à comissão. O REPÓRTER apurou que a interdição pela Vigilância ocorreu porque ele foi indicado como diretor, quando já não era mais.

12/13/2010

Relatório do Hospital São Caetano vai ao MP

GEORGE GARCIA

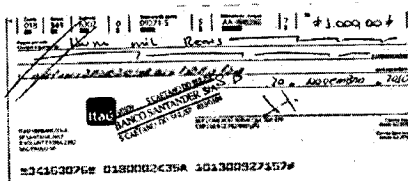
Sem apontar nomes ou uma solução que leve a abertura do Hospital São Caetano - fechado desde o dia 9 de julho deste ano após uma longa e forte crise financeira - a Comissão Especial de Acompanhamento instalada na Câmara Municipal apresentou o relatório final dos trabalhos. O relatório com 290 páginas traz documentos, contratos, depoimentos e reportagens sobre o hospital e deverá ser apresentado ao Ministério Público, já que uma consultoria realizou uma análise no contrato celebrado em outubro entre a Sociedade Beneficente Hospital São Caetano e a Imperium Bank e sugeriu alterações. O presidente da comissão, Edgar Nóbrega (PT), ficou satisfeito com o trabalho. "Nossa missão não era promover uma caça às bruxas nem buscar uma solução para reabrir o hospital. Fizemos dez reuniões, ou seja o trabalho andou, conversamos com muitas pessoas, com a diretoria da nova empresa que assume e com os sócios. Quisemos demonstrar que a cidade pode ser mais democrática e encontramos colaboração em todos os setores, na Câmara, na Prefeitura e no Hospital", disse o vereador que é oposição ao grupo político que governa a cidade. O relatório dos trabalhos da comissão leva o título "O preço de uma omissão". O título segundo Nóbrega foi criado porque ele avalia que houve falta de cuidado com um patrimônio histórico da cidade. "A cidade, a classe política e a comunidade não cuidou de um de seus patrimônios, a crise se estendeu por pelo menos 30 anos e algumas pessoas de desincumbiram da responsabilidade do hospital".

A consultoria Axis indicou algumas questões a serem consideradas no contrato com a Imperium Bank, como a falta de um estudo de viabilidade econômica e técnica. "Acreditamos que a posse deveria ser dada, já com a relação dos bens, pois como fazer um auditoria pós posse?", aponta a consultoria sobre a relação de bens dentro do prédio do hospital. Sobre os passivos a Axis recomenda que estes estejam bem claros no contrato. "Deveria constar em aditivo de contrato, o valor do passivo e os valores mínimos a serem pagos mensalmente ou anualmente. Existe o compromisso de pagar, mas não aparece a forma e quando", conclui a consultoria.

Para Edgar, uma das conclusões do relatório é a realização de um seminário para tratar da saúde no município seja ela pública ou privada. "Isso é para garantir responsabilidade", conclui.

12/20/2010

Acusado de mandar matar prefeito de Jandira pagou funcionários do Hospital São Caetano



Da

Redação

No último dia 20 de novembro, como pagamento de salário a funcionários do Hospital São Caetano foram distribuídos cheques em nome da MP Comércio e Serviços Ltda. Segundo um funcionário que não quis ser identificado, esta empresa seria de propriedade de Vanderlei Lemos de Aquino, que é secretário de Habitação da prefeitura de Jandira, no interior do Estado, e que foi preso na quinta-feira, acusado de ser o mandante da

morte prefeito Braz Paschoalin, ocorrida no último dia 10. O Hospital São Caetano está fechado desde julho por conta de uma crise financeira e foi arrendado pela empresa Imperium Bank, mas ainda não há informações sobre a reabertura do hospital, que tem R\$ 60 milhões em dívidas. Segundo o funcionário, o próprio Aquino, veio pessoalmente entregar os cheques a um grupo de 28 funcionários. O cheque voltou duas vezes por falta de fundos. O diretor da empresa Carlos Amorim, não foi encontrado para comentar o assunto no hospital, também não retornou ao recado deixado na caixa postal de seu celular. O presidente do conselho gestor, João Paulo Galvez, ficou surpreso ao ser informado pelo REPÓRTER da ligação do secretário de Jandira com a Imperim Bank. "Não faço a menor idéia da relação deste senhor com a empresa que arrendou o hospital. É preciso verificar isso, pois é uma situação preocupante. Vou ver com quem eu devo falar já na segunda-feira", declarou. O REPÓRTER também apurou que nos dois últimos meses o Hospital não pagou as prestações de R\$ 800 do Refis (Programa de Recuperação Fiscal) do Governo Federal.

CRIME

Aquino foi preso na quinta-feira, quando chegava para trabalhar na prefeitura de Jandira. Ele é suspeito de ser o mandante da morte do prefeito Braz Paschoalin, e já ficou preso porque ele já estava envolvido em outra investigação. A prisão de Aquino se baseou em um mandado expedido pela Justiça de Barueri, em março deste ano, sob acusação de apropriação indébita. Segundo a polícia, o secretário é suspeito de desviar dinheiro destinado a indenizar moradores de uma área desapropriada na cidade de Jandira, em 1999. Quatro suspeitos foram presos, logo após a morte do prefeito. O advogado de Aquino, William Rueda, disse que a suspeita sobre seu cliente é uma heresia. Ele disse que a prisão foi motivada por outra acusação e que seu cliente nega envolvimento nos dois casos.

 Índice de notícias

 Enviar

 Imprimir

1/22/2011

Acusado de mandar matar prefeito de Jandira planejava comprar hospital em São Caetano



George Garcia

Delegado confirma relação de acusado de morte Jandira com hospital de São Caetano

Funcionário afirmou ter recebido cheque do indiciado pela morte de prefeito

GEORGE GARCIA

O delegado Zacarias Padros, chefe do setor de Homicídios e Proteção a Pessoa, que investiga a morte do prefeito de Jandira, Braz Paschoalin, ocorrida em 10 de dezembro, confirmou ontem a ligação do ex-secretário de habitação daquele município, Wanderley Lemes de Aquino, como interessado na compra de um hospital em São Caetano. Aquino agora é formalmente acusado como mandante do assassinato após o indiciamento por homicídio triplamente qualificado. No último dia 20 de dezembro o REPÓRTER publicou reportagem em que um funcionário do Hospital São Caetano, que pediu para não ter o nome revelado, afirma que Aquino esteve no Hospital em novembro, fazendo o pagamento dos funcionários em cheques. O funcionário tentou

descontar o cheque, em nome da empresa MP Comércio e Serviços Ltda., que seria de propriedade do ex-secretário de habitação de Jandira, mas o cheque não tinha fundos. Foram encontrados na casa de Aquino, cerca de R\$ 6 milhões em cheques, que a polícia acredita terem sido resultado de desvio de dinheiro público. "Temos documentos que comprovam que Aquino estava interessado na compra de um hospital em São Caetano", disse ontem o delegado em entrevista à Tv Bandeirantes. O REPÓRTER tentou contato com o policial através da assessoria de imprensa da Secretaria de Segurança Pública, mas sem sucesso. Além dos cheques, na casa do acusado foram apreendidas pedras que podem ser esmeraldas e um certificado que avaliam as mesmas em U\$ 135 milhões. O Hospital São Caetano está fechado desde julho por conta de uma crise financeira e foi arrendado pela empresa Imperium Bank, mas ainda não há informações sobre a reabertura do hospital, que tem R\$ 60 milhões em dívidas. O advogado Eder Xavier, foi contratado para dar assessoria jurídica à Sociedade Beneficente Hospital São Caetano, que mantém o hospital se demonstrou preocupado com as novas notícias. "Os indícios e os fatos que ocorrem demonstram que alguma pessoa ou grupo de pessoas, iludiu os conselheiros do Hospital que tentavam salvar a instituição em crise. Nos chama a atenção o arrendamento por uma empresa com capital pequeno para assumir um hospital com uma dívida grande, depois aparece a ligação com essa pessoa acusada da morte de um prefeito. Vamos procurar encaixar tudo isso e buscar uma resposta no Judiciário". O REPÓRTER também tentou contato com o Valmir Borges de Sales, consultor especializado na recuperação de empresas e que trabalhou para buscar uma solução para o hospital. Ele teria mantido contato com a Imperium Bank. Sales não retornou aos recados deixados na caixa postal do seu celular.

Jornal da Gente

GESTÃO DO SOROCABANA AINDA É UMA INCÓGNITA

A saída, aparentemente voluntária, de José Carlos Simião da presidência da Associação Benéficas Hospitais Sorocabana (Abhs) – mantenedora do hospital da Rua Faustolo e da unidade localizada na cidade de Botucatu – continua sem explicação. O mesmo acontece em relação à diretoria da entidade que também pediu demissão. Esse vácuo, ainda não preenchido de forma regimental e estatutária, deixa dúvidas quanto à legitimidade da atuação de Carlos Amorim como superintendente da Abhs, atolada em dívida que, segundo fontes oficiais da área da Saúde, chega a R\$ 300 milhões.

Amorim ainda não se dispôs a conversar com o Jornal da Gente para explicar quais mecanismos o garantem e o legitimam como gestor do Sorocabana. Como ninguém filiado à Abhs aparece para dar explicações, a qualificação e autoridade de Carlos Amorim como gestor continua sendo uma incógnita. Em Botucatu, essa autoridade ganhou ares exteriores, uma vez que ele foi recebido pelo prefeito João Cury para discutir o futuro da unidade do Sorocabana naquela cidade. Segundo reportagens da imprensa local (Acontece Botucatu e Diário da Serra), o superintendente chegou a sugerir que a Prefeitura adquirisse a unidade de Botucatu. Na ocasião, sempre segundo relatos da imprensa, Amorim se apresentou como representante da Abhs e do grupo Assim - Assistência em Saúde, além de representante do Imperial Bank. A reportagem do Jornal da Gente apurou que no Rio de Janeiro existe uma empresa chamada Assim Saúde, mas sem nenhum braço operacional em São Paulo. Em nota enviada ao JG, o gerente jurídico Luiz C. G. Brandão informa que "o Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda, nome fantasia Assim Saúde, não participou ou está

participando de negociação para assumir as operações da Associação Beneficente Hospitais Sorocabana. Os fatos narrados na reportagem anexa (noticiário do site Acontece Botucatu) são totalmente estranhos ao corpo executivo e aos sócios desta operadora de saúde, cuja atuação está restrita à cidade do Rio de Janeiro”.

Amorim, questionado pela imprensa de Botucatu, admitiu que, no passado, participou da administração da operadora Save Assistência Médico Hospitalar colocada em regime de liquidação, em 2003, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Em 2008, outra operadora, a Universo Assistência Médica, da qual Amorim participava da administração, também foi liquidada pela ANS.

A POLÍTICA E O SOROCABANA

Fechado desde o dia 1º de setembro de 2010, por conta de uma monumental crise financeira e administrativa, o Hospital Sorocabana é hoje terra de ninguém. A mantenedora do complexo hospitalar da Rua Faustolo está acéfala (presidente e diretoria renunciaram); nenhum associado se manifesta publicamente sobre os destinos da entidade; um empresário da área saúde se transforma, não se sabe como, em superintendente de uma mantenedora (Associação Beneficente Hospitais Sorocabana – Abhs) cujo corpo diretivo não existe; o governo do Estado de São Paulo (gestões Serra, Goldman e Alckmin), dono do terreno onde está o Sorocabana (área cedida há cinco décadas), assiste a essa vergonhosa e escandalosa situação sem se posicionar; a Prefeitura já não mais se manifesta oficialmente sobre o Sorocabana; a dívida de R\$ 300 milhões, fruto de sucessivas gestões nada transparentes, não é alvo de investigação. Tudo somado, quem perde é a população, que se vê privada de hospital e pronto-atendimento de caráter público (Sistema Unico de Saúde – SUS).

Haverá no G-8 Lapa algum vereador (governista ou oposicionista) com vontade política suficiente para cobrar providências por parte do governo municipal em relação ao caso Sorocabana, uma verdadeira máquina sanguessuga do dinheiro público (transferência de verbas SUS via Prefeitura) há pelo menos seis anos? Haverá no futuro G-11 Lapa algum deputado estadual capaz de esclarecer, na Assembleia Legislativa, como é que uma entidade, a Abhs, desfrutando da posse de um terreno estadual, levou um hospital de cerca de 300 leitos à bancarrota?

Será que a Abhs é, de fato, uma entidade beneficente? Terá sido esse papel, nos últimos seis anos, cumprido à risca? As quatro últimas gestões presidenciais atuaram de maneira 100% ética e legal? Algumas respostas podem ser obtidas junto ao secretário Municipal da Saúde, Januário Montone, que entre o final de 2009 e início de 2010 manteve no Sorocabana uma equipe de técnicos que tinha, por função, avaliar a saúde de um complexo hospitalar à beira da falência.

Haverá no G-8 e no G-11 algum parlamentar com vontade política para pedir formalmente, ao secretário Montone, que torne público o relatório que sua equipe técnica fez da gestão do Sorocabana. Fato é que tal relatório mostra que havia algo de muito podre nos corredores do hospital da Rua Faustolo.

Haverá, por fim, dentre os membros da comunidade, que nas campanhas eleitorais de 2006 e 2010 respaldaram candidaturas vencedoras de membros do G-8 e G-11, alguém capaz de pressionar os parlamentares para que atuem, junto ao prefeito Kassab e ao governador Geraldo Alckmin no sentido de intervir no Sorocabano, transformando-o num hospital público? As páginas deste jornal estão abertas para as necessárias e imprescindíveis respostas.

anexo XIV

ABC Repórte

11/14/2010

Hospital São Caetano foi lacrado pela prefeitura e empresa Imperium que arrendou o espaço tem capital de R\$ 20 mil

George Garcia

Contrato de arrendamento do Hospital S. Caetano pode ser contestado na Justiça
Sócios declaram que não participaram da definição de escolha da Imperium

GEORGE GARCIA

O contrato de arrendamento com o hospital São Caetano com a empresa Imperium Bank Corretora de Comodite pode ser contestado na Justiça. Isso porque os sócios e conselheiros não foram ouvidos na negociação com a empresa conforme reza o estatuto da instituição. Esta semana chegou a ser noticiada que aconteceria uma reunião para tratar dos procedimentos de reabertura do hospital, que está fechado desde julho por conta de dívidas, porém o consultor Valmir Borges de Sales, disse que essa informação é incorreta e a reunião não aconteceu. Na matéria publicada no DGABC consta o próprio Valmir Sales como autor da informação. O REPÓRTER também conseguiu contato com um diretor da empresa que chega para administrar o hospital. Ele pediu para não ter o nome revelado, mas falou em nome da direção, dizendo que reformas já foram feitas no prédio.

O desencontro de informações tem sido comum desde o fechamento do hospital. Na última semana aconteceram reuniões com os médicos e também com funcionários. Até o jardim em frente ao prédio, que não era cuidado desde julho, passou por reforma. Porém ainda não há um indicativo de quando a instituição abrirá as portas. No hospital a informação obtida é que o novo diretor será o médico anestesista Francisco Minan de Medeiros Neto. O REPÓRTER tentou contato com ele através do hospital, no seu consultório e por e-mail, mas não obteve retorno. A maioria dos conselheiros da Sociedade Beneficente Hospital São Caetano, ouvidos pelo REPÓRTER disseram não terem participado de nenhuma reunião que definiu pelo contrato com a Imperium Bank. "Não fui convocado, sequer soube desta reunião, entendo que isso é um desrespeito ao conselho. Nos últimos meses eu estive afastado para cuidar da minha saúde, mesmo assim não recebi nenhum comunicado, por isso entendo que essa posição, de fazer o contrato sem a nossa presença, pode ser contestada na Justiça", disse Achilles Cruz, um dos conselheiros.

Marcio Sergio Villas Boas, outro conselheiro, disse que não foi consultado também. "Fui excluído, desde que o Valmir Sales assumiu como procurador, não nunca mais me ligaram nem chamaram para nada", disse. O conselheiro ainda acusa os gestores de 'passarem por cima' do conselho e da Assembléia. "Acho que está tudo errado se a assembléia não votou para aprovar então tem que

entrar com ação na Justiça e cancelar esse contrato", declarou. Irineu Vencigueri, outro conselheiro também disse que não participou de reunião do conselho para aprovar o arrendamento do hospital. Ele também disse que é contra esse contrato. "Na última reunião que participei, no final de setembro, foi colocado que tinha uma empresa interessada em arrendar e tinha um contrato para ser lido. Eu não concordei com o que estava no contrato e ficou definido que seriam feitas mudanças e em uma nova reunião seria apresentado o texto com as mudanças. Não me comunicaram mais nada, também não me passaram o contrato modificado", disse. Vencigueri declarou ainda que soube da definição pela empresa, mas que não votou para tanto. "Não sei nem o nome da empresa e quem foi que assinou isso", diz. William Pesinato, esteve viajando no período, mas também disse não ter sido comunicado sobre nenhuma reunião. Outra que não foi comunicada foi Carmem Ângela Petta Nahkur. "Estive afastada e nem sei o que está acontecendo. De qualquer forma não recebi nenhum comunicado ou convocação para assembléia". Outro conselheiro, que contudo pediu para não ter o nome revelado, falou sobre uma assembléia no final de setembro que votou sobre melhorias que poderiam ser feitas no contrato. "O contrato já existia e colocaram-no para que fossem apresentadas algumas sugestões, o que foi feito. Até essa época não tinha surgido nenhuma outra proposta, por isso a opção pela empresa". A médica Janette Belle, também confirmou que havia uma comissão formada por sócios, médicos e voluntários montada para verificar o contrato com a Imperium Bank. "Chamaram uma assembléia, mas ninguém sabia do que se tratava, então ficou a cargo desta comissão a análise do contrato, mas são pessoas sérias, em que eu confio", declarou a médica que não é conselheira, mas é sócia do hospital. O consultor Vamir Borges de Sales, que assumiu logo após o fechamento do hospital, como consultor para tentar reerguer a instituição, disse apenas que a aprovação do contrato com a Imperium Bank foi feita em assembléia com os sócios do hospital mas não tem a ata assinada e registrada. "A assembléia é um órgão soberano, acima do conselho. Essa mesma assembléia nomeou uma comissão para providenciar o contrato".

OBRAS

A direção do hospital informou que ainda não há uma data certa para a reabertura do HSC, mas ela está próxima. "Já estão reformados o Centro Cirúrgico e as UTI's", comentou o diretor. O prédio do Hospital São Caetano foi interditado no último dia 15 de outubro pela Vigilância Sanitária da prefeitura. Com base no artigo 22 do Código Sanitário o chefe do departamento Edson Raddi, determinou a interdição. O termo está fixado na portaria do hospital. O consultor Valmir Borges de Sales disse que essa interdição teria sido motivada pelo que classificou de "desmandos". Ele não deu mais detalhes sobre esse assunto. Já o diretor que falou com o REPÓRTER disse que a interdição foi causada pela falta de documentos. "Já encaminhamos a documentação para reverter a interdição".

O diretor falou ainda sobre dúvidas que foram levantadas em relação ao capital da empresa que está assumindo o hospital, que seria de R\$ 20 mil. "É isso mesmo, vinte mil, vamos conseguir gerir o hospital porque temos por trás uma grande empresa de convênios médicos que vem para a região e que vai atender o pessoal da terceira idade, os mesmos que eram do Di Thiene", concluiu, referindo-se ao antigo plano que era exclusivo do hospital São Caetano e que teve liquidação determinada pela ANS. Ele também desmentiu a informação de que a Igreja Universal estivesse interessada no HSC.

O vereador Edgar Nóbrega (PT) que preside a comissão criada na Câmara para acompanhar o caso, disse que já foram colhidos documentos e depoimentos. O ex-diretor clínico do HSC, Luiz Della Negra, foi um dos que falou à comissão. O REPÓRTER apurou que a interdição pela Vigilância ocorreu porque ele foi indicado como diretor, quando já não era mais.

12/13/2010

Relatório do Hospital São Caetano vai ao MP

GEORGE GARCIA

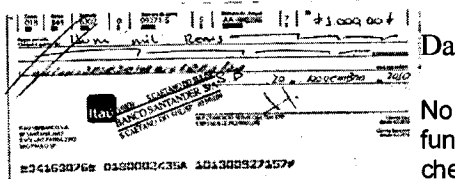
Sem apontar nomes ou uma solução que leve a abertura do Hospital São Caetano - fechado desde o dia 9 de julho deste ano após uma longa e forte crise financeira - a Comissão Especial de Acompanhamento instalada na Câmara Municipal apresentou o relatório final dos trabalhos. O relatório com 290 páginas traz documentos, contratos, depoimentos e reportagens sobre o hospital e deverá ser apresentado ao Ministério Público, já que uma consultoria realizou uma análise no contrato celebrado em outubro entre a Sociedade Beneficente Hospital São Caetano e a Imperium Bank e sugeriu alterações. O presidente da comissão, Edgar Nóbrega (PT), ficou satisfeito com o trabalho. "Nossa missão não era promover uma caça às bruxas nem buscar uma solução para reabrir o hospital. Fizemos dez reuniões, ou seja o trabalho andou, conversamos com muitas pessoas, com a diretoria da nova empresa que assume e com os sócios. Quisemos demonstrar que a cidade pode ser mais democrática e encontramos colaboração em todos os setores, na Câmara, na Prefeitura e no Hospital", disse o vereador que é oposição ao grupo político que governa a cidade. O relatório dos trabalhos da comissão leva o título "O preço de uma omissão". O título segundo Nóbrega foi criado porque ele avalia que houve falta de cuidado com um patrimônio histórico da cidade. "A cidade, a classe política e a comunidade não cuidou de um de seus patrimônios, a crise se estendeu por pelo menos 30 anos e algumas pessoas de desincumbiram da responsabilidade do hospital".

A consultoria Axis indicou algumas questões a serem consideradas no contrato com a Imperium Bank, como a falta de um estudo de viabilidade econômica e técnica. "Acreditamos que a posse deveria ser dada, já com a relação dos bens, pois como fazer um auditoria pós posse?", aponta a consultoria sobre a relação de bens dentro do prédio do hospital. Sobre os passivos a Axis recomenda que estes estejam bem claros no contrato. "Deveria constar em aditivo de contrato, o valor do passivo e os valores mínimos a serem pagos mensalmente ou anualmente. Existe o compromisso de pagar, mas não aparece a forma e quando", conclui a consultoria.

Para Edgar, uma das conclusões do relatório é a realização de um seminário para tratar da saúde no município seja ela pública ou privada. "Isso é para garantir responsabilidade", conclui.

12/20/2010

Acusado de mandar matar prefeito de Jandira pagou funcionários do Hospital São Caetano



Da

Redação

No último dia 20 de novembro, como pagamento de salário a funcionários do Hospital São Caetano foram distribuídos cheques em nome da MP Comércio e Serviços Ltda. Segundo um funcionário que não quis ser identificado, esta empresa seria de propriedade de Vanderlei Lemos de Aquino, que é secretário de Habitação da prefeitura de Jandira, no interior do Estado, e que foi preso na quinta-feira, acusado de ser o mandante da

morte prefeito Braz Paschoalin, ocorrida no último dia 10. O Hospital São Caetano está fechado desde julho por conta de uma crise financeira e foi arrendado pela empresa Imperium Bank, mas ainda não há informações sobre a reabertura do hospital, que tem R\$ 60 milhões em dívidas. Segundo o funcionário, o próprio Aquino, veio pessoalmente entregar os cheques a um grupo de 28 funcionários. O cheque voltou duas vezes por falta de fundos. O diretor da empresa Carlos Amorim, não foi encontrado para comentar o assunto no hospital, também não retornou ao recado deixado na caixa postal de seu celular. O presidente do conselho gestor, João Paulo Galvez, ficou surpreso ao ser informado pelo REPÓRTER da ligação do secretário de Jandira com a Imperim Bank. "Não faço a menor idéia da relação deste senhor com a empresa que arrendou o hospital. É preciso verificar isso, pois é uma situação preocupante. Vou ver com quem eu devo falar já na segunda-feira", declarou. O REPÓRTER também apurou que nos dois últimos meses o Hospital não pagou as prestações de R\$ 800 do Refis (Programa de Recuperação Fiscal) do Governo Federal.

CRIME

Aquino foi preso na quinta-feira, quando chegava para trabalhar na prefeitura de Jandira. Ele é suspeito de ser o mandante da morte do prefeito Braz Paschoalin, e já ficou preso porque ele já estava envolvido em outra investigação. A prisão de Aquino se baseou em um mandado expedido pela Justiça de Barueri, em março deste ano, sob acusação de apropriação indébita. Segundo a polícia, o secretário é suspeito de desviar dinheiro destinado a indenizar moradores de uma área desapropriada na cidade de Jandira, em 1999. Quatro suspeitos foram presos, logo após a morte do prefeito. O advogado de Aquino, William Rueda, disse que a suspeita sobre seu cliente é uma heresia. Ele disse que a prisão foi motivada por outra acusação e que seu cliente nega envolvimento nos dois casos.

Índice de notícias

Enviar

Imprimir

1/22/2011

Acusado de mandar matar prefeito de Jandira planejava comprar hospital em São Caetano



George Garcia

Delegado confirma relação de acusado de morte Jandira com hospital de São Caetano

Funcionário afirmou ter recebido cheque do indiciado pela morte de prefeito

GEORGE GARCIA

O delegado Zacarias Padros, chefe do setor de Homicídios e Proteção a Pessoa, que investiga a morte do prefeito de Jandira, Braz Paschoalin, ocorrida em 10 de dezembro, confirmou ontem a ligação do ex-secretário de habitação daquele município, Wanderley Lemes de Aquino, como interessado na compra de um hospital em São Caetano. Aquino agora é formalmente acusado como mandante do assassinato após o indiciamento por homicídio triplamente qualificado. No último dia 20 de dezembro o REPÓRTER publicou reportagem em que um funcionário do Hospital São Caetano, que pediu para não ter o nome revelado, afirma que Aquino esteve no Hospital em novembro, fazendo o pagamento dos funcionários em cheques. O funcionário tentou

descontar o cheque, em nome da empresa MP Comércio e Serviços Ltda., que seria de propriedade do ex-secretário de habitação de Jandira, mas o cheque não tinha fundos. Foram encontrados na casa de Aquino, cerca de R\$ 6 milhões em cheques, que a polícia acredita terem sido resultado de desvio de dinheiro público. "Temos documentos que comprovam que Aquino estava interessado na compra de um hospital em São Caetano", disse ontem o delegado em entrevista à Tv Bandeirantes. O REPÓRTER tentou contato com o policial através da assessoria de imprensa da Secretaria de Segurança Pública, mas sem sucesso. Além dos cheques, na casa do acusado foram apreendidas pedras que podem ser esmeraldas e um certificado que avaliam as mesmas em U\$ 135 milhões. O Hospital São Caetano está fechado desde julho por conta de uma crise financeira e foi arrendado pela empresa Imperium Bank, mas ainda não há informações sobre a reabertura do hospital, que tem R\$ 60 milhões em dívidas. O advogado Eder Xavier, foi contratado para dar assessoria jurídica à Sociedade Beneficente Hospital São Caetano, que mantém o hospital se demonstrou preocupado com as novas notícias. "Os indícios e os fatos que ocorrem demonstram que alguma pessoa ou grupo de pessoas, iludiu os conselheiros do Hospital que tentavam salvar a instituição em crise. Nos chama a atenção o arrendamento por uma empresa com capital pequeno para assumir um hospital com uma dívida grande, depois aparece a ligação com essa pessoa acusada da morte de um prefeito. Vamos procurar encaixar tudo isso e buscar uma resposta no Judiciário". O REPÓRTER também tentou contato com o Valmir Borges de Sales, consultor especializado na recuperação de empresas e que trabalhou para buscar uma solução para o hospital. Ele teria mantido contato com a Imperium Bank. Sales não retornou aos recados deixados na caixa postal do seu celular.

Jornal da Gente

GESTÃO DO SOROCABANA AINDA É UMA INCÓGNITA

A saída, aparentemente voluntária, de José Carlos Simião da presidência da Associação Benéficas Hospitais Sorocabana (Abhs) - mantenedora do hospital da Rua Faustolo e da unidade localizada na cidade de Botucatu - continua sem explicação. O mesmo acontece em relação à diretoria da entidade que também pediu demissão. Esse vácuo, ainda não preenchido de forma regimental e estatutária, deixa dúvidas quanto à legitimidade da atuação de Carlos Amorim como superintendente da Abhs, atolada em dívida que, segundo fontes oficiais da área da Saúde, chega a R\$ 300 milhões.

Amorim ainda não se dispôs a conversar com o Jornal da Gente para explicar quais mecanismos o garantem e o legitimam como gestor do Sorocabana. Como ninguém filiado à Abhs aparece para dar explicações, a qualificação e autoridade de Carlos Amorim como gestor continua sendo uma incógnita. Em Botucatu, essa autoridade ganhou ares exteriores, uma vez que ele foi recebido pelo prefeito João Cury para discutir o futuro da unidade do Sorocabana naquela cidade. Segundo reportagens da imprensa local (Acontece Botucatu e Diário da Serra), o superintendente chegou a sugerir que a Prefeitura adquirisse a unidade de Botucatu. Na ocasião, sempre segundo relatos da imprensa, Amorim se apresentou como representante da Abhs e do grupo Assim - Assistência em Saúde, além de representante do Imperial Bank. A reportagem do Jornal da Gente apurou que no Rio de Janeiro existe uma empresa chamada Assim Saúde, mas sem nenhum braço operacional em São Paulo. Em nota enviada ao JG, o gerente jurídico Luiz C. G. Brandão informa que "o Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda, nome fantasia Assim Saúde, não participou ou está

participando de negociação para assumir as operações da Associação Beneficente Hospitais Sorocabana. Os fatos narrados na reportagem anexa (noticiário do site Acontece Botucatu) são totalmente estranhos ao corpo executivo e aos sócios desta operadora de saúde, cuja atuação está restrita à cidade do Rio de Janeiro". Amorim, questionado pela imprensa de Botucatu, admitiu que, no passado, participou da administração da operadora Save Assistência Médico Hospitalar colocada em regime de liquidação, em 2003, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Em 2008, outra operadora, a Universo Assistência Médica, da qual Amorim participava da administração, também foi liquidada pela ANS.

A POLÍTICA E O SOROCABANA

Fechado desde o dia 1º de setembro de 2010, por conta de uma monumental crise financeira e administrativa, o Hospital Sorocabana é hoje terra de ninguém. A mantenedora do complexo hospitalar da Rua Faustolo está acéfala (presidente e diretoria renunciaram); nenhum associado se manifesta publicamente sobre os destinos da entidade; um empresário da área saúde se transforma, não se sabe como, em superintendente de uma mantenedora (Associação Beneficente Hospitais Sorocabana – Abhs) cujo corpo diretivo não existe; o governo do Estado de São Paulo (gestões Serra, Goldman e Alckmin), dono do terreno onde está o Sorocabana (área cedida há cinco décadas), assiste a essa vergonhosa e escandalosa situação sem se posicionar; a Prefeitura já não mais se manifesta oficialmente sobre o Sorocabana; a dívida de R\$ 300 milhões, fruto de sucessivas gestões nada transparentes, não é alvo de investigação. Tudo somado, quem perde é a população, que se vê privada de hospital e pronto-atendimento de caráter público (Sistema Único de Saúde – SUS).

Haverá no G-8 Lapa algum vereador (governista ou oposicionista) com vontade política suficiente para cobrar providências por parte do governo municipal em relação ao caso Sorocabana, uma verdadeira máquina sanguessuga do dinheiro público (transferência de verbas SUS via Prefeitura) há pelo menos seis anos? Haverá no futuro G-11 Lapa algum deputado estadual capaz de esclarecer, na Assembleia Legislativa, como é que uma entidade, a Abhs, desfrutando da posse de um terreno estadual, levou um hospital de cerca de 300 leitos à bancarrota?

Será que a Abhs é, de fato, uma entidade beneficente? Terá sido esse papel, nos últimos seis anos, cumprido à risca? As quatro últimas gestões presidenciais atuaram de maneira 100% ética e legal? Algumas respostas podem ser obtidas junto ao secretário Municipal da Saúde, Januário Montone, que entre o final de 2009 e início de 2010 manteve no Sorocabana uma equipe de técnicos que tinha, por função, avaliar a saúde de um complexo hospitalar à beira da falência.

Haverá no G-8 e no G-11 algum parlamentar com vontade política para pedir formalmente, ao secretário Montone, que torne público o relatório que sua equipe técnica fez da gestão do Sorocabana. Fato é que tal relatório mostra que havia algo de muito podre nos corredores do hospital da Rua Faustolo.

Haverá, por fim, dentre os membros da comunidade, que nas campanhas eleitorais de 2006 e 2010 respaldaram candidaturas vencedoras de membros do G-8 e G-11, alguém capaz de pressionar os parlamentares para que atuem, junto ao prefeito Kassab e ao governador Geraldo Alckmin no sentido de intervir no Sorocabano, transformando-o num hospital público? As páginas deste jornal estão abertas para as necessárias e imprescindíveis respostas.

Folha nº <u>141</u> do proc.
Nº <u>08-84</u> de <u>11</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

anexo XV

Hospital do SUS quebra e fecha em São Paulo

Arthur Guimarães
Do UOL Notícias
Em São Paulo

0



Historicamente lotado, guichê para internação no SUS está às moscas. Veja mais imagens 

Unidade que atendia em média 20 mil pacientes por mês pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o Hospital Central Sorocabana, em São Paulo, chegou a um estágio terminal. Agonizante financeiramente, o hospital quebrou, fechou as portas para o público há quase dois meses, não paga os funcionários há cinco meses e é hoje um prédio fantasma que ocupa um quarteirão na rua Faustolo, 1.633, no bairro da Lapa, zona oeste da capital paulista.

Matérias relacionadas

-  Prefeitura falhou na fiscalização e pode ser responsabilizada, dizem especialistas
-  Sorocabana teve intervenção judicial e histórico de problemas administrativos
-  Auditoria do Ministério da Saúde já tinha detectado problema no hospital
-  Ex-presidente nega corrupção e diz que intervenção foi "golpe"

Ambulâncias do Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência (Samu) e as operadoras do Mãe Paulistana, central de vagas para grávidas, estão orientadas pela prefeitura a não encaminhar pacientes para o hospital. Quem procura atendimento direto no endereço dá com a cara na porta: "São umas 30 pessoas por dia que chegam aqui e são obrigadas a voltar", conta o segurança da portaria Severino Ramos, 41.

A maioria dos médicos parou de ir até a unidade onde trabalhavam. Alguns enfermeiros e auxiliares de enfermagem ainda são vistos circulando pelos corredores, mas estão batendo ponto apenas para evitar que sejam acusados de abandono de emprego, o que levaria à perda de direito de receber os vencimentos atrasados. "Estou com o meu aluguel atrasado há três meses. É um absurdo o que estão fazendo com a gente", disse um médico que não quis se identificar.

Nos corredores que costumavam estar sempre lotados, a reportagem do **UOL Notícias** encontrou amplas salas com cadeiras vazias, guichês sem atendimento, macas sem doentes, salas trancadas, equipamentos sofisticados

30/03/2011

Hospital do SUS quebra e fecha em S...

largados pelos cantos, quase nenhum médico e poucos funcionários –normalmente, vendo televisão? Bpa parte //
dessa infraestrutura, hoje ociosa, foi financiada com verbas públicas, como confirma a própria direção atual. //

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

O histórico que culminou no estágio de calamidade atual inclui processos judiciais para destituição de presidentes, inúmeras auditorias, desacordos internos entre administradores, interdições da Vigilância Sanitária e da Justiça, investigações do Ministério Público, e, principalmente, suspeitas de mau uso do dinheiro do contribuinte.

O Sorocabana é administrado pela Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, entidade privada e sem fins lucrativos que gerencia o estabelecimento representando os antigos ferroviários da extinta Ferrovia Paulista S/A (Fepasa).

Fundado em janeiro de 1955, ele atende desde a década de 60 pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e, posteriormente, passou a ser ligado ao SUS. Nos últimos anos, em convênio com a Prefeitura de São Paulo, era o principal ponto para receber pacientes carentes da zona oeste –servindo ainda parte da população da zona norte e também da Grande São Paulo. Há ainda uma pequena área do hospital que atende somente os chamados associados, antigos ferroviários que recebem tratamento diferenciado.

R\$ 150 milhões do SUS

Conforme dados do Ministério da Saúde, o Sorocabana recebeu de dezembro de 1996 a dezembro de 2007 cerca de R\$ 150 milhões em repasses do SUS. Em 2009, cerca de R\$ 6 milhões foram enviados à unidade. Nessa época, em média, a unidade tinha 217 leitos disponíveis e fazia cerca de 500 partos ao mês.

Segundo o porta-voz do Sorocabana, Spartaco Ângelo Martinelli, parte desses montantes teria sido desviada ou “má utilizada” por antigos diretores do Sorocabana. “Que teve fraude, teve. Ia tudo para um caixa-único. E não se sabe direito onde o dinheiro foi aplicado. Não tinha transparência das antigas administrações”, disse ele, em entrevista ao **UOL Notícias**, enquanto acompanhou uma visita guiada à unidade.

Martinelli, que desde a década de 70 observa o funcionamento do Sorocabana, também elenca outros motivos que teriam contribuído para a desativação da unidade. “A gente sempre atendeu quase 95% pelo SUS. E o SUS paga mal. Além disso, vinha gente de vários municípios para cá, pois temos fácil acesso ao transporte público. De pouquinho em pouquinho, foi parando. E parou.” Os ex-diretores negam todas as acusações.

Na análise de especialistas, a Secretaria Municipal de Saúde tem responsabilidade pelo dinheiro investido – e possivelmente desviado – no Sorocabana, assim como não deveria ter privado a população local desse atendimento público. Além disso, pesquisadores da área afirmam que as auditorias feitas sobre a situação financeira do estabelecimento deveriam ter servido para apontar falhas e corrigir rumos, evitando preventivamente a situação de falência.

Outro lado

Contratante do hospital desde agosto de 2003, a Secretaria Municipal da Saúde afirma que até agosto deste ano “manteve convênio SUS para prestação de serviços complementares, com leitos de internação e serviços de apoio diagnóstico e terapêuticos com o hospital, que é privado”.

Segundo o órgão, “o repasse de recursos para a instituição sempre foi realizado mediante a apresentação da produção dos serviços”. A pasta ressalta que nunca “houve descontinuidade dos repasses”.

A secretaria afirmou ter manifestado “todo o apoio ao hospital e empenhado todos os esforços com objetivo de encontrar maneiras legais para garantir o atendimento médico à população local”. Como explica a nota, “os pacientes da rede SUS, que antes eram acompanhados no Hospital Sorocabana, estão sendo encaminhados para outros serviços de saúde”.

A nota da prefeitura conclui que “é do interesse desta secretaria que a nova diretoria solucione os problemas para tornar possível a recuperação do Hospital Sorocabana”.

A secretaria não repassou informações detalhadas sobre as auditorias feitas pelo município na unidade, solicitadas pela reportagem na tentativa de mapear a aplicação do dinheiro público.

Na semana passada, a prefeitura fez uma reunião com os administradores do hospital. Segundo o porta-voz do Sorocabana, ainda não há decisão sobre o encontro e a unidade segue fechada sem atender pacientes.

30/03/2011

Hospital do SUS quebra e fecha em S...

© 1996-2011 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados.

Folha nº 144 do proc.

Nº 08-84 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100 406

Prefeitura falhou na fiscalização e pode ser responsabilizada, dizem especialistas

Arthur Guimarães
Do UOL Notícias
Em São Paulo

0



Historicamente lotado, guichê para internação no SUS está às moscas. Veja mais imagens 

Especialistas em administração do Sistema Único de Saúde (SUS) criticaram a forma como as autoridades e os administradores do Sorocabana lideram com a derrocada financeira da instituição.

Tido como um dos maiores estudiosos do assunto, Áquilas Mendes, professor doutor em economia da saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP), afirma que o caso evidencia o problema de transferir a responsabilidade da saúde pública para entidades terceiras.

Matérias relacionadas

-  Após consumir R\$ 150 milhões, hospital do SUS quebra e fecha em SP
-  Sorocabana teve intervenção judicial e histórico de problemas administrativos
-  Auditoria do Ministério da Saúde já tinha detectado problema no hospital
- Ex-presidente nega corrupção e diz que intervenção foi "golpe"

"Todos sabem que isso constitui o tal problema da terceirização dos serviços, na linguagem mais comum, privatização. Trata-se de um direito social e não pode ser entregue aos 'descuidados' do mercado. Sem dúvida, o caso desse hospital revela a fragilidade dessa política", diz.

Para ele, a Secretaria Municipal de Saúde "é a grande responsável" pela situação do hospital. "O poder público, ao repassar recursos a outra entidade privada, sem fins lucrativos, para que ela execute os serviços, não o exime de responsabilidade direta. O cidadão não pode ser lesado na prestação de um serviço público", diz.

O professor da USP afirma há inúmeras ferramentas para que o governo se antecipe e consiga detectar problemas de gestão antes que a unidade feche as portas. "A secretaria dispõe de um mecanismo de gestão financeira, o ...uol.com.br/.../prefeitura-falhou-na-...

30/03/2011

Prefeitura falhou na fiscalização e po...

Fundo Municipal de Saúde, em que todos os recursos próprios municipais e os transferidos das outras esferas de governo devem estar para que sejam aplicados na saúde", diz.

Folha nº 146 do proc.
Nº 08-84 de 11
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

"A secretaria é a responsável direta pelos recursos a serem aplicados. Os recursos repassados a entidades do setor privado devem ser mediados com base em um contrato de gestão, em que são estipuladas as metas para acompanhamento das ações e controle dos recursos repassados", afirma.

Assim, complementa ele, é de responsabilidade da secretaria o estabelecimento de controle rotineiro e auditorias frequentes. "O gestor municipal, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, deve responder pela não execução de uma despesa programada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com base na Lei Penal. A pena pelo crime em finanças pode ir até quatro anos de reclusão, além de uma penalidade de 30% dos vencimentos do responsável pela ordenação da despesa, que seria o secretário de Saúde", afirma.

Para a professora Lígia Bahia, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ) e pesquisadora do Instituto de Saúde Coletiva da entidade de ensino, o fato de o pagamento dos médicos estar atrasado constitui um problema grave. "Esse dinheiro é repassado para pagamento de pessoal. Se não chegou ao destino, é por que alguém ficou com a verba. Estão devendo esse pagamento", explica.

A especialista também afirma que as autoridades deveriam ter percebido antes que as finanças do Sorocabana estavam indo tão mal. "Fechar as portas de um hospital é uma tragédia social e administrativa. Devem ter empurrado muito com a barriga para chegar nessa situação."

Segundo ela, a prefeitura poderia ter feito até uma intervenção na unidade. "Se estava dando tanto problema, por que continuar repassando a verba sem nenhuma outra atitude para salvar a instituição?", questiona.

A professora diz que a prefeitura pode ser responsabilizada judicialmente pela paralisação no atendimento da população. "Tem grávida batendo na porta da unidade sem atendimento. Há um equipamento social faltando e a prefeitura pode ser responsabilizada por isso."

Como pano de fundo da questão, ela cita também a terceirização dos serviços de saúde. "Num mundo ideal, a prefeitura não precisaria comprar serviços de ninguém. A prefeitura, como autoridade sanitária, deveria oferecer os leitos e os médicos."

© 1996-2011 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados.

Hospital teve intervenção judicial e histórico de problemas administrativos

Arthur Guimarães
Do UOL Notícias
Em São Paulo

0



Historicamente lotado, guichê para internação no SUS está às moscas. Veja mais imagens 

O histórico de confusões fiscais e orçamentárias no hospital Sorocabana teve seu principal capítulo escrito em fevereiro de 2009. Na ocasião, Sílvia Terezinha Tavares Pereira, então presidente da entidade que administra a unidade, sofreu um impeachment depois que a Justiça de São Paulo autorizou uma intervenção no estabelecimento e determinou que uma assembleia elegeisse um novo comandante do Sorocabana.

A ação civil pública que deu início ao processo foi assinada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana. "Tinha suspeita de malversação dos recursos. O dinheiro estava sendo usado de forma não transparente. Chegava da Secretaria de São Paulo e ninguém sabia o que acontecia", explica o presidente do sindicato, Rubens dos Santos Craveiro.

Matérias relacionadas

- Após consumir R\$ 150 milhões, hospital do SUS quebra e fecha em SP
- Prefeitura falhou na fiscalização e pode ser responsabilizada, dizem especialistas
- Auditoria do Ministério da Saúde já tinha detectado problema no hospital
- Ex-presidente nega corrupção e diz que intervenção foi "golpe"

Segundo ele, que é um dos responsáveis pelo pedido judicial, a decisão de pedir a intervenção surgiu por apelo dos associados. "Ela não apresentava orçamentos, quadros de pessoal, nem informava qual era a situação exata da associação. Ela também não submetia ao Conselho Fiscal atos de nomeação e promoção de pessoas e impedia que se convocasse uma assembleia para discutir a legalidade de suas atitudes."

Sílvia Terezinha assumiu a administração do hospital no começo de 2008. Seu pai, Floriano Peixoto Pereira Junior, foi seu antecessor. Ele entrou no hospital como diretor comercial em 1994. Em 2001, virou presidente da

...uol.com.br/.../sorocabana-teve-inte...

30/03/2011

Hospital teve intervenção judicial e hi...
Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana.

Folha nº 148 do proc.
Nº 08-84 de 11

No site da Justiça Federal, Terezinha aparece como parte em dois processos. Está em trâmite na 6ª Vara Federal das Execuções Fiscais, sob o número 2007.61.82.043988-1, uma ação executiva por sonegação de imposto de Renda. "O valor executado é de mais de R\$ 1 milhão, depositado na conta particular de Terezinha. Qual a origem deste dinheiro?", questiona Craveiro.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
DE 100 215

Ela também tem um processo criminal em trâmite na 4ª Vara Criminal da 1ª Subseção de São Paulo, da Justiça Federal, registrada sob o nº 2007.61.81.014951.1. "Ela responde por crime contra a ordem tributária e omissão de rendimentos em suas declarações de rendimentos como pessoa física, consistentes em depósitos bancários de origem não comprovada em sua conta particular", afirma o presidente do Sindicato das Ferrovias.

Suspeitas de mau uso de verba pública

Hoje, o presidente do Sorocabana é José Carlos Simião, eleito em junho de 2009 após a intervenção judicial. Ligado ao sindicato, ele optou por não conceder entrevista ao **UOL Notícias**. Indicou o porta-voz da instituição, Spartaco Ângelo Martinelli, para comentar o histórico de problemas na entidade.

Segundo Martinelli, "faltou uma boa administração e falou transparência". "Não posso te garantir que roubaram o dinheiro que vinha do SUS, mas não geriram as verbas corretamente. A prova é que quebramos e hoje estamos sem atender a população", disse.

Ele calcula que a dívida do hospital com fornecedores, médicos e pessoal gire em torno de R\$ 150 milhões. "Mas com R\$ 6 milhões conseguiríamos voltar a funcionar", afirma. Hoje, ele diz que os administradores passam o tempo entre reuniões com a iniciativa privada, entidades filantrópicas e órgãos governamentais. "Estamos tentando conseguir recursos para nos reerguer", afirma.

Patrimônio público

O Ministério Público (MP) acompanha a situação do hospital. "Nossa função, a princípio, tem sido intermediar as conversas entre os interessados em investir no Sorocabana para reabrir o hospital, que faz falta aos pacientes da região", explica Ana Lúcia Menezes Viera, do setor de saúde pública da Promotoria de Direitos Humanos.

Ela diz que "é notório" que os hospitais das regiões vizinhas estão superlotados. "O Sorocabana era muito acessível, pois estava cercado de pontos de ônibus que vinham da Grande São Paulo. É uma perda e tanto."

A promotora lembra que há dois anos foi instaurada uma ação civil pública por conta de problemas na matemidade da unidade. "A matemidade chegou a ser interditada pela Vigilância Sanitária. Mas foi reformada e não funcionou nem três meses, já que o hospital quebrou e fechou as portas logo depois."

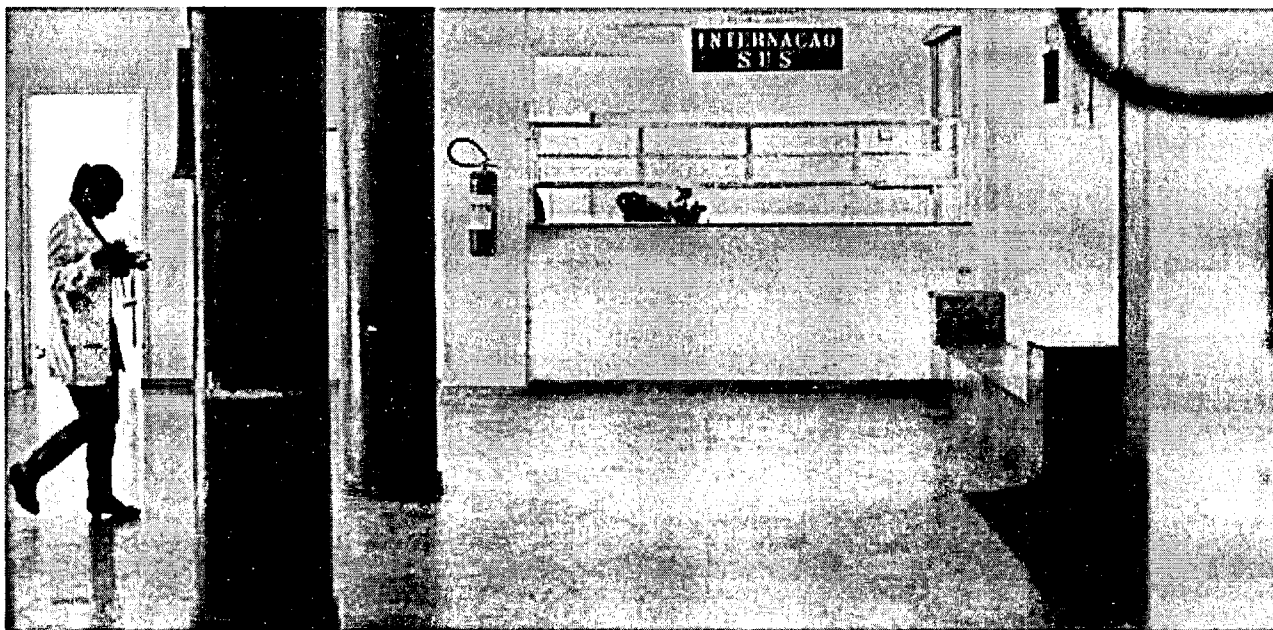
Ana Lúcia afirmou que está em diálogo com a Promotoria do Patrimônio Público para apurar eventuais omissões do serviço público, assim como possíveis desvios de recursos. "Por enquanto, ainda não estamos procurando culpados. Mas as investigações caminham para essa linha e o Ministério Público com certeza irá analisar as responsabilidades pela situação caótica a que chegou o Sorocabana."

© 1996-2011 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados.

Auditoria do Ministério da Saúde já havia detectado problema em hospital de SP

Arthur Guimarães
Do UOL Notícias
Em São Paulo

0



Historicamente lotado, guichê para internação no SUS está às moscas. Veja mais imagens 

O Ministério da Saúde informou que fez diversas auditorias no hospital para detectar irregularidades. Em uma delas, foi analisada a situação contábil do Sorocabana.

Como afirma nota oficial do órgão federal, "a auditoria concluiu que a documentação contábil demonstrara que o capital líquido da associação estava comprometido, o que gera dúvidas quanto à continuidade de funcionamento da entidade". Segundo o ministério, "o relatório concluiu que o hospital apresenta problemas administrativos de gerenciamento". O ministério não informou a data da auditoria em questão.

Matérias relacionadas

-  Após consumir R\$ 150 milhões, hospital do SUS quebra e fecha em SP
-  Prefeitura falhou na fiscalização e pode ser responsabilizada, dizem especialistas
- Sorocabana teve intervenção judicial e histórico de problemas administrativos
- Ex-presidente nega corrupção e diz que intervenção foi "golpe"

O Ministério da Saúde afirma que "todas as autoridades locais responsáveis pelo acompanhamento dos serviços de saúde oferecidos pela Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana foram devidamente notificadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) ao final das auditorias realizadas."

Entre os que receberam os resultados, "estão a própria associação, o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, a Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, a Gerência Municipal de Auditoria de São Paulo e a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo."

Segundo o ministério, "as notificações do Denasus tiveram o objetivo de apresentar os resultados das auditorias e ...uol.com.br/.../auditoria-do-ministeri...

30/03/2011

Auditoria do Ministério da Saúde já h...

recomendar, aos respectivos gestores locais do SUS, a tomada de providências (locais) para a adequação das questões apontadas nas auditorias e eventual responsabilização das autoridades/gestores

Folha nº 15 do proc.
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100 406

O Ministério não se pronunciou se tais medidas teriam sido tomadas ou não.

A Prefeitura de São Paulo não comentou o que foi feito para melhorar a situação do hospital após o resultado das auditorias.

© 1996-2011 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados.

Ex-presidente nega corrupção e diz que intervenção foi "golpe"

Arthur Guimarães
Do UOL Notícias
Em São Paulo

0



Historicamente lotado, guichê para internação no SUS está às moscas. Veja mais imagens 

Por meio de seu advogado, a ex-diretora presidente do hospital Sorocabana, Sílvia Terezinha Tavares Pereira, negou todas as acusações contra a sua gestão e a de seu pai, que foi seu antecessor na administração do estabelecimento da Lapa.

"Ela nunca desviou um centavo", afirmou Otávio César Faria, representante legal da ex-presidente. "Temos um abaixo-assinado com mais de 600 nomes pedindo a volta dela para o hospital."

Matérias relacionadas

-  Após consumir R\$ 150 milhões, hospital do SUS quebra e fecha em SP
-  Prefeitura falhou na fiscalização e pode ser responsabilizada, dizem especialistas
-  Sorocabana teve intervenção judicial e histórico de problemas administrativos
- Auditoria do Ministério da Saúde já tinha detectado problema no hospital

Em sua argumentação, ele afirma que a assembleia que organizou a intervenção e a eleição do novo presidente do Hospital Sorocabana foi ilegal. "Pelo estatuto, a votação deveria ter sido organizada pela presidente da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana, que seria a Sílvia. Mas a impediram disso", afirma.

Como diz o advogado, em sua avaliação, a intervenção deveria ser anulada e todos os atos posteriores a ela também cancelados. "Estamos com um processo na Justiça tentando reverter a decisão. Temos muitas provas de que a destituição da Silva do cargo foi irregular."

A explicação de Faria para as acusações contra sua cliente chama-se "complô". Como ele afirma, pessoas ligadas ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana— autor do pedido de intervenção -
...uol.com.br/.../ex-presidente-nega-c...

Ex-presidente nega corrupção e diz q...

Folha nº 152 do proc.
do sindicato. Até que hoje eles

Adelina Ciccone - A.S. Parlamentar

"Na época, em que a

Por fim, Faria afirma que os dois processos que tramitam na Justiça Federal contra sua cliente são também improcedentes. "Ela era procuradora de empresas que acabaram tendo problemas e seu nome foi atrelado às pendências, sem que ela tenha culpa por qualquer problema."

© 1996-2011 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 153

do processo nº 08-84

de 20 11 , 4 de 13 (a) CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À

SGP.33

Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

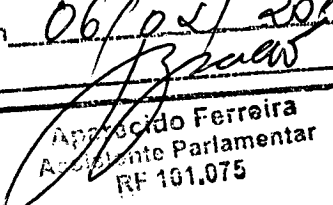
05/02/2013


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de SGP.22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Processo encerrado com 153 folhas.

Arquivado em 06/04/2013



Aprescido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075